TCDF-BIBLIOTECA CYRO DOS ANJOS

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIII - Nº 224 | QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1999 | PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DE FAZENDA	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DE SAÚDE	12
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	12
SECRETARIA DE OBRAS	12
SECRETARIA DE TRANSPORTES	13
SECRETARIA DE AGRICULTURA	15
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	15
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	15
SECRETARIA DE CULTURA	16
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	17
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	17
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	18

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	19
VICE-GOVERNADORIA	19
CASA MILITAR	20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20
SECRETARIA DE SAÚDE	21
SECRETARIA DE AGRICULTURA	23
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	23
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	23
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	23
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	25
SECRETARIA DE CULTURA	25
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	25
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	25
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	25

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO	26
VICE-GOVERNADORIA	26
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	27
SECRETARIA DE FAZENDA	32
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	34
SECRETARIA DE SAÚDE	34
SECRETARIA DE OBRAS	38
SECRETARIA DE AGRICULTURA	39
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	39
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	39
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	39
SECRETARIA DE CULTURA	42
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	42
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	43
INEDITORIAIS	44
ÍNDICE	45

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESAS

Tornar sem efeito o Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas, publicado no DODF nº 221, de 4/11/99, Seção I, Atos do Poder Legislativo, pág. 1, referente ao Processo nº 1.741/97, Favorecido: Deputados Peniel Pacheco e Manoel de Andrade, no valor de R$ 1.075,70 (Mil e setenta e cinco reais e setecenta centavos). Ordenadores de Despesas: PAULO ROBERTO SOARES e ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2.488, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R$ 1.384.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, para o exercício financeiro de 1999, crédito suplementar no valor de R$ 1.384.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil reais), para atender às programações orçamentárias constantes do anexo III.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito adicional decorrerão de:

I – excesso de arrecadação, no valor de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R$ 1.004.000,00 (um milhão e quatro mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo IV.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior ficam alteradas as receitas do Distrito Federal, do Fundo de Saúde da Polícia Militar e do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECEITA

ANEXO À LEI Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
24901 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				80.000
	SEGURIDADE			80.000
12000000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			80.000	
	SEGURIDADE		80.000	
12100000 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			80.000	
	SEGURIDADE		80.000	
12100700 CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNDO DE SAÚDE		80.000		
	SEGURIDADE	80.000		
12100702 FUNDO DE SAÚDE DA PMDF		80.000		
		80.000		
	SEGURIDADE	80.000		
	SEGURIDADE	80.000		

TOTAL	80.000
FISCAL	
SEGURIDADE	80.000

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECEITA

ANEXO À LEI Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

00 RECEITA DO TESOURO
00000 RECEITA DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				300.000
	FISCAL			300.000
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			300.000	
	FISCAL		300.000	
17200000 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			300.000	
	FISCAL		300.000	
17210000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		300.000		
	FISCAL	300.000		
17210900 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		300.000		
		300.000		
	FISCAL	300.000		
	FISCAL	300.000		
17210902 TRANSFERÊNCIAS SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS				

TOTAL	300.000
FISCAL	300.000
SEGURIDADE	

ANEXO II R$ 1,00

CANCELAMENTO

RECEITA

ANEXO À LEI Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

26 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				436.000
	FISCAL			436.000
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			436.000	
	FISCAL		436.000	
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			436.000	
	FISCAL		436.000	
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		436.000		
	FISCAL	436.000		

TOTAL	436.000
FISCAL	436.000
SEGURIDADE	

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

ANEXO III

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
24901 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		80.000			80.000				
SAÚDE		80.000			80.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		80.000			80.000				
06.075.0428.2102 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES		80.000			80.000				
PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS DEPENDENTES DO POLICIAL MILITAR									
06.075.0428.2102.0001 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES	S	80.000			80.000				
* As tranferências não constam do total do Projeto de Lei — TOTAL									
FISCAL									
SEGURIDADE		80.000			80.000				

ANEXO III

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

34 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE
34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		300.000			300.000				
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		300.000			300.000				
DESPORTO AMADOR		300.000			300.000				
08.046.0224.2296 PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO		300.000			300.000				
FOMENTAR AÇÕES ESPORTIVAS DE LAZER E APOIO DE EVENTOS E PROJETOS									
08.046.0224.2296.0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS NAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO	F	300.000			300.000				
* As tranferências não constam do total do Projeto de Lei — TOTAL		300.000			300.000				
FISCAL		300.000			300.000				
SEGURIDADE									

ANEXO III

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

34 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE
34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1.000.000			930.000	70.000			
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		1.000.000			930.000	70.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000.000			930.000	70.000			
08.046.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.000.000			930.000	70.000			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS									
08.046.0021.8501.0098 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	F	1.000.000			930.000	70.000			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		4.000			4.000				
ASSISTÊNCIA		4.000			4.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		4.000			4.000				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		4.000			4.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO À ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS									
15.081.0486.8504.0081 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	F	4.000			4.000				
* As tranferências não constam do total do Projeto de Lei — TOTAL		1.004.000			934.000	70.000			
FISCAL		1.004.000			934.000	70.000			
SEGURIDADE									

ANEXO IV

R$ 1,00

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

26 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		436.000			436.000				
ASSISTÊNCIA		436.000			436.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		436.000			436.000				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		436.000			436.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO À ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS									
15.081.0486.8504.0039 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	F	436.000			436.000				
* As tranferências não constam do total do Projeto de Lei — TOTAL		436.000			436.000				
FISCAL		436.000			436.000				
SEGURIDADE									

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

34 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE
34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		1.004.000			934.000	70.000			
EDUCAÇÃO E CULTURA		1.000.000			930.000	70.000			
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		1.000.000			930.000	70.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000.000			930.000	70.000			
08 046 0021 8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.000.000			930.000	70.000			
08 046 0021 8501 0098 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	F	1.000.000			930.000	70.000			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		4.000			4.000				
ASSISTÊNCIA		4.000			4.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		4.000			4.000				
15 081 0486 8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		4.000			4.000				
15 081 0486 8504 0081 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	F	4.000			4.000				
TOTAL		1.004.000			934.000	70.000			
FISCAL		1.004.000			934.000	70.000			
SEGURIDADE									

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

34 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE
34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		300.000			300.000				
EDUCAÇÃO E CULTURA		300.000			300.000				
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		300.000			300.000				
DESPORTO AMADOR		300.000			300.000				
08 046 0224 2296 PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO		300.000			300.000				
08 046 0224 2296 0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS NAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO	F	300.000			300.000				
TOTAL		300.000			300.000				
FISCAL		300.000			300.000				
SEGURIDADE									

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
24901 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		80.000			80.000				
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		80.000			80.000				
SAÚDE		80.000			80.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		80.000			80.000				
06 075 0428 2102 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES		80.000			80.000				
06 075 0428 2102 0001 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES	S	80.000			80.000				
TOTAL									
FISCAL									
SEGURIDADE		80.000			80.000				

R$ 1,00

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

26 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		436.000			436.000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		436.000			436.000				
ASSISTÊNCIA		436.000			436.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		436.000			436.000				
15 081 0486 8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		436.000			436.000				
15 081 0486 8504 0039 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	F	436.000			436.000				
TOTAL		436.000			436.000				
FISCAL		436.000			436.000				
SEGURIDADE									

R$ 1,00

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGIÃO I - PLANO PILOTO		564.000			186.700	377.300			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		149.000			94.000	55.000			
ADMINISTRAÇÃO		149.000			94.000	55.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		114.000			94.000	20.000			
03 007 0021 8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		114.000			94.000	20.000			
03 007 0021 8501 0055 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	F	114.000			94.000	20.000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		35.000				35.000			
03 007 0025 1108 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		35.000				35.000			
03 007 0025 1108 0002 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO	F	35.000				35.000			
EDUCAÇÃO E CULTURA		32.600				32.600			
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		32.600				32.600			
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		32.600				32.600			
08 046 0228 1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		32.600				32.600			
08 046 0228 1009 0001 RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER DO PARQUE DA CIDADE	F	32.600				32.600			
HABITAÇÃO E URBANISMO		289.700				289.700			
URBANISMO		139.800				139.800			
PLANEJAMENTO URBANO		139.800				139.800			
10 058 0323 1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		99.900				99.900			
10 058 0323 1110 0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	F	99.900				99.900			
10 058 0323 8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		39.900				39.900			
10 058 0323 8508 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	F	39.900				39.900			
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		149.900				149.900			
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		149.900				149.900			
10 060 0327 1111 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		149.900				149.900			
10 060 0327 1111 0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	F	149.900				149.900			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		92.700			92.700				
ASSISTÊNCIA		92.700			92.700				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		92.700			92.700				
15 081 0486 8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		92.700			92.700				
15 081 0486 8504 0047 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	F	92.700			92.700				
TOTAL		564.000			186.700	377.300			
FISCAL		564.000			186.700	377.300			
SEGURIDADE									

R$ 1,00

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21104 INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		4.000			4.000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.000			4.000				
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		4.000			4.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.000			4.000				
03 010 0021 8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4.000			4.000				
03 010 0021 8501 0020 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	F	4.000			4.000				
TOTAL		4.000			4.000				
FISCAL		4.000			4.000				
SEGURIDADE									

CRÉDITO SUPLEMENTAR

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
34101		**SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE**				1.004.000
8.046.0021.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003969	0098	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	34.90.30	100	30.000	
			34.90.39	100	900.000	
			45.90.52	100	70.000	
						1.000.000
5.081.0486.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 003974	0081	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE.	34.90.39	100	4.000	
						4.000
					TOTAL	1.004.000

As transferências não constam do Total

CRÉDITO SUPLEMENTAR

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE				300.000
08.046.0224.2296 PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO				
Ref: 003973 0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS NAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO	34.90.39	125	300.000	
				300.000
* As transferências não constam do Total			TOTAL	300.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
24901 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR				80.000
06.075.0428.2102 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES				
Ref: 000862 0001 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES	34.90.39	120	80.000	
				80.000
* As transferências não constam do Total			TOTAL	80.000

ANEXO IV

R$ 1,00

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

11 SECRETARIA DE GOVERNO

11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		149.000			94.000	55.000			
ADMINISTRAÇÃO		149.000			94.000	55.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		114.000			94.000	20.000			
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		114.000			94.000	20.000			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
03.007.0021.8501.0055 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMIINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	F	114.000			94.000	20.000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		35.000				35.000			
03.007.0025.1108 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		35.000				35.000			
APARELHAR AS ÁREAS URBANAS COM EQUIPAMENTOS DE USO PÚBLICO, A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO									
03.007.0025.1108.0002 AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO	F	35.000				35.000			
UCAÇÃO E CULTURA		32.600				32.600			
DUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		32.600				32.600			
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		32.600				32.600			
08.046.0228.1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		32.600				32.600			
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS.									
08.046.0228.1009.0001 RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER DO PARQUE DA CIDADE	F	32.600				32.600			
ABITAÇÃO E URBANISMO		289.700				289.700			
URBANISMO		139.800				139.800			
PLANEJAMENTO URBANO		139.800				139.800			
10.058.0323.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		99.900				99.900			
REALIZAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DA POPULAÇÃO									
10.058.0323.1110.0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	F	99.900				99.900			
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		39.900				39.900			
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS, ÁREAS ARBORIZADAS E DEMAIS ESPAÇOS URBANOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO DO PÚBLICO									
10.058.0323.8508.0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	F	39.900				39.900			
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		149.900				149.900			
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		149.900				149.900			
10.060.0327.1111 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		149.900				149.900			
AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO DAR MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO À POPULAÇÃO									
10.060.0327.1111.0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	F	149.900				149.900			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		92.700			92.700				
ASSISTÊNCIA		92.700			92.700				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		92.700			92.700				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		92.700			92.700				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO À ASSISTÊNCIA PRÉ ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS									
15.081.0486.8504.0047 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	F	92.700			92.700				
As tranferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL	564.000			186.700	377.300			
	FISCAL	564.000			186.700	377.300			
	SEGURIDADE								

ANEXO IV

R$ 1,00

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

21104 INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.000			4.000				
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		4.000			4.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.000			4.000				
03.010.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4.000			4.000				
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
03.010.0021.8501.0020 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	F	4.000			4.000				
* As tranferências não constam do total do Projeto de Lei — TOTAL		4.000			4.000				
FISCAL		4.000			4.000				
SEGURIDADE									

CANCELAMENTO

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO				564.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002498 0055 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	34.90.92	100	94.000	
	45.90.52	100	20.000	
				114.000
03.007.0025.1108 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000447 0002 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO	45.90.51	100	35.000	
				35.000
08.046.0228.1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				
Ref: 000453 0001 RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER DO PARQUE DA CIDADE	45.90.51	100	32.600	
				32.600
10.058.0323.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 000456 0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	45.90.51	100	99.900	
				99.900
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000466 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	45.90.52	100	39.900	
				39.900
10.060.0327.1111 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref: 000457 0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.90.51	100	149.900	
				149.900
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 002500 0047 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	34.90.39	100	92.700	
				92.700
21104 INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				4.000
03.010.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002542 0020 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.14	100	4.000	
				4.000
26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				436.000
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 002459 0039 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	436.000	
				436.000

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
As transferências não constam do Total			TOTAL	1.004.000

LEI N.º 2.489, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei n° 2.288, de 8 de janeiro de 1999, para o exercício financeiro de 1999, crédito especial no valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para atender às programações orçamentárias constantes do anexo II.

Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do crédito adicional decorrerão da incorporação de recursos provenientes de contratos de repasses a serem celebrados entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Governo do Distrito Federal, nos termos do art. 43, § 1°, II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do anexo I.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1999
111° da República e 40° de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

RECEITA

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

00 RECEITA DO TESOURO

00000 RECEITA DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				480.000
	FISCAL			480.000
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			480.000	
	FISCAL		480.000	
19800000 RECEITA DE CONVÊNIOS			480.000	
	FISCAL		480.000	
			TOTAL	480.000
			FISCAL	480.000
			SEGURIDADE	

ANEXO II

R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

11 SECRETARIA DE GOVERNO

11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		160.000			16.000	144.000			
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		160.000			16.000	144.000			
EXTENSÃO RURAL		160.000			16.000	144.000			
04.018.0111.1669 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR		160.000			16.000	144.000			
IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR									
04.018.0111.1669.0001 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	F	160.000			16.000	144.000			
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 1									
TRATOR ADQUIRIDO (unid.) = 1									
UNIDADE CONSTRUÍDA (unid.) = 2									
VEÍCULO RECUPERADO (unid.) = 2									
* As tranferências não constam do total do Projeto de Lei TOTAL		160.000			16.000	144.000			
FISCAL		160.000			16.000	144.000			
SEGURIDADE									

ANEXO II

R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

11 SECRETARIA DE GOVERNO

11108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		160.000			16.000	144.000			
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		160.000			16.000	144.000			
EXTENSÃO RURAL		160.000			16.000	144.000			
04.018.0111.1668 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR		160.000			16.000	144.000			
IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR									
04.018.0111.1668.0001 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	F	160.000			16.000	144.000			
ADUTORA CONSTRUÍDA (m) = 1.300									
GALPÃO CONSTRUÍDO (m²) = 480									
POÇO PERFURADO (unid.) = 2									
REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (m) = 1.200									
RESERVATÓRIO DE ÁGUA CONSTRUÍDO (m³) = 10									
As tranferências não constam do total do Projeto de Lei TOTAL		160.000			16.000	144.000			
FISCAL		160.000			16.000	144.000			
SEGURIDADE									

ANEXO II

R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

11 SECRETARIA DE GOVERNO

11109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		160.000			16.000	144.000			
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		160.000			16.000	144.000			
EXTENSÃO RURAL		160.000			16.000	144.000			
04.018.0111.1670 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR		160.000			16.000	144.000			
IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR									
04.018.0111.1670.0001 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	F	160.000			16.000	144.000			
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 2									
GALPÃO CONSTRUÍDO (m²) = 900									
MÁQUINA ADQUIRIDA (unid.) = 4									
TRATOR ADQUIRIDO (unid.) = 1									
As tranferências não constam do total do Projeto de Lei TOTAL		160.000			16.000	144.000			
FISCAL		160.000			16.000	144.000			
SEGURIDADE									

R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11 SECRETARIA DE GOVERNO

11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA		160.000			16.000	144.000			
AGRICULTURA		160.000			16.000	144.000			
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		160.000			16.000	144.000			
EXTENSÃO RURAL		160.000			16.000	144.000			
04.018.0111.1669 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR		160.000			16.000	144.000			
04.018.0111.1669.0001 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	F	160.000			16.000	144.000			
TOTAL		160.000			16.000	144.000			
FISCAL		160.000			16.000	144.000			
SEGURIDADE									

R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL — **REGIONALIZAÇÃO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGIÃO VI - PLANALTINA		160.000			16.000	144.000			
AGRICULTURA		160.000			16.000	144.000			
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		160.000			16.000	144.000			
EXTENSÃO RURAL		160.000			16.000	144.000			
04.018.0111.1668 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR		160.000			16.000	144.000			
04.018.0111.1668.0001 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	F	160.000			16.000	144.000			
TOTAL		160.000			16.000	144.000			
FISCAL		160.000			16.000	144.000			
SEGURIDADE									

R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL — **REGIONALIZAÇÃO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGIÃO VII - PARANOÁ		160.000			16.000	144.000			
AGRICULTURA		160.000			16.000	144.000			
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		160.000			16.000	144.000			
EXTENSÃO RURAL		160.000			16.000	144.000			
04.018.0111.1670 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR		160.000			16.000	144.000			
04.018.0111.1670.0001 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	F	160.000			16.000	144.000			
TOTAL		160.000			16.000	144.000			
FISCAL		160.000			16.000	144.000			
SEGURIDADE									

CRÉDITO ESPECIAL — **DETALHAMENTO DA DESPESA** — ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				160.000
04.018.0111.1669 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR				
Ref: 004033 0001 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	33.90.14	132	4.000	
	33.90.39	132	12.000	
	45.90.51	132	72.000	
	45.90.52	132	72.000	
				160.000
11108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				160.000
04.018.0111.1668 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR				
Ref: 004032 0001 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	33.90.39	132	16.000	
	45.90.51	132	144.000	
				160.000
11109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				160.000
04.018.0111.1670 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR				
Ref: 004034 0001 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	33.90.39	132	16.000	
	45.90.51	132	79.600	
	45.90.52	132	64.400	
				160.000
* As transferências não constam do Total			TOTAL	480.000

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 23 de novembro de 1999

PROCESSO Nº : 133.000.005/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 415/99 no valor de R$ 94,79 (noventa e quatro reais e setenta e nove centavos),em favor do Banco de Brasília S/A . Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 129, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1999

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XX, do art. 43 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994 e pela Ordem de Serviço nº. 112 de 05/10/99 que trata da regulamentação, organização e funcionamento das feiras nesta Região Administrativa. resolve:
Considerando que os feirantes cadastrados, constantes do Anexo Único, não estão cumprindo as regras pactuadas;
Considerando que a não abertura dos boxes, bem como a falta de pagamento são infrações que sujeitam os infratores à pena de cassação da concessão;
Considerando que a distribuição dos boxes da Feira Permanente visa, principalmente, a geração de emprego e renda;
Considerando que a não ocupação dos boxes pelos feirantes, relacionados no Anexo Único, obstaculiza a meta governamental retro preconizada;
Considerando as manifestações de repúdio da população em relação ao estado em que se encontra a Feira Permanente do Riacho Fundo, RESOLVE:
I – Cassar as concessões dos boxes da Feira Permanente constantes do Anexo Único desta Ordem de Serviço;
II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;
III – Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

BOX	AUTORIZATÁRIO	PROCESSO Nº
14	LUIZ BEZERRA RODRIGUES	148.000366/97
109	MARLENE BARBOSA DIAS	140.000237/94
114	ORESTE LAMOUNIER FILHO	148.000717/96

MILTON BARBOSA RODRIGUES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 41, de 29/10/99, publicado no DODF nº 210, de 03/11/99, pág. 69, que autoriza, em caráter excepcional, o cadastramento e o abastecimento, no período de 60 (sessenta) dias...
Onde se lê: JFT 7057 ...
Leia-se: JFS 6476

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº : 00031-000.262/99
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : Ratificação de Inexigibilidade
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização da despesa na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, a favor de ALEXANDRE PIRES BARBOSA E OUTROS, para fazer face a realização do Concurso Público para os cargos de Professor Nível 2 e 3 da Fundação Educacional do Distrito Federal. A Inexigibilidade de Licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da referida Lei e suas alterações.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº : 00031-000.265/99
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : Ratificação de Inexigibilidade
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização da despesa na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, a favor de CLÁUDIA LOURENÇO MONTEIRO E OUTROS, para fazer face a realização do Processo Seletivo de prova e de Títulos para Diretor de Unidade Escolar da Fundação Educacional do Distrito Federal. A Inexigibilidade de Licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da referida Lei e suas alterações.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA

PARECER N.º 131, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

PROCESSO Nº : 040.010.998/99
INTERESSADO : MARIA LÍGIA PEREIRA DE ANDRADE MACEDO
ASSUNTO : Recurso Voluntário

EMENTA : **ISENÇÃO ITCD**

A requerente solicita o reconhecimento de isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, incidente sobre a transmissão causa mortis dos bens deixados pelo *de cujus* com fundamento na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996.

Pedido negado, tendo em vista que o único bem imóvel deixado por ANTÔNIO JOSÉ DE MACEDO não lhe servia de moradia, contrariando o que dispõe a referida Lei.

Recurso conhecido e improvido.

Aprovo o Parecer GAB/SEF Nº 131/99.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para ciência ao interessado e demais providências complementares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETARIO
Em 23 de novembro de 1999

PROCESSO Nº : 040.004.062/98
INTERESSADO : COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DE ENTIDADES FECHADAS DE ASSIST. À SAÚDE
ASSUNTO : Recurso Voluntário

EMENTA : ISENÇÃO DE TRIBUTO

O recorrente solicita revisão da decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de reconhecimento do Imposto sobre Serviços - ISS, por falta de amparo legal.

Pedido negado pelos mesmos argumentos que determinaram o indeferimento *a quo*.

Recurso Improvido.

Aprovo o Parecer GAB/SEF Nº 128/99.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para ciência ao interessado e demais providências complementares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO N.º 782-DAT/SR/SEF, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011950/99, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por OSVALDO AZEVEDO SILVA, cujo falecimento ocorreu em 04.05.98.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 783-DAT/SR/SEF, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011611/99, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por HELENO FRANCISCO DOS SANTOS, cujo falecimento ocorreu em 30.10.98.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 784-DAT/SR/SEF, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011903/99, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por ANTÔNIO MARQUES SOBRINHO, cujo falecimento ocorreu em 15.02.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 785-DAT/SR/SEF, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040012111/99, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por EUGÊNIO CESÁRIO DA COSTA, cujo falecimento ocorreu em 17.11.98.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 786-DAT/SR/SEF, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011492/99, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por ARISTIDES DIAS FERREIRA, cujo falecimento ocorreu em 13.08.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 788-DAT/SR/SEF, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040012009/99, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por JOSÉ CARNEIRO , cujo falecimento ocorreu em 30.09.98.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 789-DAT/SR/SEF, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040012359/99, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por GERALDO ANTÔNIO DA CONSOLAÇÃO, cujo falecimento ocorreu em 21.04.99.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 790-DAT/SR/SEF, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011587/99, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por ODALÉA CASTRO GONÇALVES BARROSO, cujo falecimento ocorreu em 17.07.98.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 791-DAT/SR/SEF, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040012066/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* do único bem imóvel deixado por JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS, cujo falecimento ocorreu em 09.01.99.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 792-DAT/SR/SEF, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040012586/99, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* do único bem imóvel deixado por ANTÔNIO DE LIMA SOBRINHO, cujo falecimento ocorreu em 20.01.98.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 793-DAT/SR/SEF, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040012051/99, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* do único bem imóvel deixado por AVELINO GALDINO DA SILVA, cujo falecimento ocorreu em 12.03.99.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 794-DAT/SR/SEF, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011495/99, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* do único bem imóvel deixado por DIVA LIMA MENEZES, cujo falecimento ocorreu em 11.04.99.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 796-DAT/SR/SEF, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, promulgada pelo Decreto n.º 56.435, de 06 de junho de 1965, e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040012729/99, declara:
MARSHA L. THOMAS, Funcionária Administrativa da EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, isenta do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a partir do exercício de 1999, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo TOYOTA COROLA CE, chassi nº 2T1BR12E0XC156956.
Vale lembrar que o benefício, ora concedido, vigorará enquanto permanecerem as condições que o fundamentaram.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 797-DAT/SR/SEF, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, promulgada pelo Decreto n.º 56.435, de 06 de junho de 1965, e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040012728/99, declara:
ROSA MARIA TORRES, Funcionária Administrativa da EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, isenta do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a partir do exercício de 1999, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo HONDA CIVIC, chassi nº 93HEJ6640XZ310731.
Vale lembrar que o benefício, ora concedido, vigorará enquanto permanecerem as condições que o fundamentaram.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 798-DAT/SR/SEF, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, promulgada pelo Decreto n.º 56.435, de 06 de junho de 1965, e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040013042/99, declara:
MAHMOED ALI, Funcionário Administrativo da EMBAIXADA DA REPÚBLICA DA INDONÉSIA, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente aos exercícios de 1995, 1996 e 1997 (na proporção de 11/12), incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo FIAT UNO CS IE, placa JEF0743.
Vale lembrar que o benefício, ora concedido, vigorará enquanto permanecerem as condições que o fundamentaram.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 799-DAT/SR/SEF, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, promulgada pelo Decreto n.º 56.435, de 06 de junho de 1965, e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040012878/99, declara:
ABDIAS AGUSTIN IRIZARRY, Funcionário Administrativo da EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, isenta do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a partir do exercício de 1999, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo BMW 325, chassi nº WBAAD2304H2446648.
Vale lembrar que o benefício, ora concedido, vigorará enquanto permanecerem as condições que o fundamentaram.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 800-DAT/SR/SEF, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, promulgada pelo Decreto n.º 56.435, de 06 de junho de 1965, e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040012804/99, declara:
MOTOMI KOGURE, Funcionária Administrativa da EMBAIXADA DO JAPÃO, isenta do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a partir de 25.10.99, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo VW/FUSCA, placa JEE2014.
Vale lembrar que o benefício, ora concedido, vigorará enquanto permanecerem as condições que o fundamentaram.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 801-DAT/SR/SEF, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, promulgada pelo Decreto n.º 56.435, de 06 de junho de 1965, e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040012913/99, declara:
MARIA TERESA LOPEZ CASTRO, Funcionária Administrativa da EMBAIXADA DA ESPANHA, isenta do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a partir do exercício de 1999, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo RENAULT SCENIC 2.0, placa JFT9846.
Vale lembrar que o benefício, ora concedido, vigorará enquanto permanecerem as condições que o fundamentaram.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 812-DAT/SR/SEF, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040013229/99, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* do único bem imóvel deixado por CARMELINA DAVI NOGUEIRA, cujo falecimento ocorreu em 11.07.1999.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 813-DAT/SR/SEF, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999

Não-incidência da cobrança do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de incorporação em realização de capital subscrito
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado na alínea "a", do inciso III, do artigo 3º e §§ 2º, 4º e 5º, do Decreto 16.114 de 02.12.94, e considerando ainda o que consta do processo n.º 040.012348/99, declara:
Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, observadas as disposições abaixo, em decorrência da transferência assim caracterizada:
Adquirente :UNIPAR – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA – CGC N.º 03.417.229/0001-14.
Transmitente : JALES LUCAS MACHADO.
Imóveis : 1- Lote de terreno n.º 07 da QI 1/7 (atual QI 5) do Conjunto 20 do SHI/SUL e casa residencial nele edificada, cujas características e descrição estão contidas na matrícula número 1.485 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis, desta Capital.

2 –Salas n.ºs 422, 433 e 435, situadas no 4º andar ou 8º pavimento dos Blocos 02 e 04, do Conjunto "E", da Quadra 701, do Setor de Rádio e Televisão Sul (SRT/SUL) e suas respectivas frações ideais do terreno constituído pelo Lote n.º 02 do SRT/SUL, cujas características estão contidas, respectivamente, nas matrículas n.ºs 60.876, 60.887 e 60.889 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis, desta Capital.

3 – Garagem Número 41, situada no 1º subsolo ou 2º pavimento dos Blocos 02 e 04, do Conjunto "E", da Quadra 701, do Setor de Rádio e Televisão Sul (SRT/SUL), e sua respectiva fração ideal do terreno constituído pelo Lote n.º 02 do Setor de Rádio e Televisão Sul (SRT/SUL), cujas características estão contidas na matrícula número 60.702 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, desta Capital.

4 – Uma Parte de Terras com área de 2há.23a.54,44ca (zero dois hectares, vinte e três ares e cinqüenta e quatro vírgula quarenta e quatro centiares), desmembrada da Gleba n.º 6 (seis), na Fazenda "SANTA PRISCA", no Distrito Federal, com limites e confrontações constantes da matrícula n.º 16.576 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis, desta Capital.
Natureza da Transação : INCORPORAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SUBSCRITO.
Fica o adquirente, desde já, cientificado que deverá apresentar ao Serviço de Análise de Benefícios

Fiscais/DT/DAT, desta Subsecretaria, no período de 29.09 a 29.10.2002, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, livros fiscais e outros documentos que se fizerem necessários à verificação de sua atividade preponderante, no período de compreendido entre 28.09.1999 a 28.09.2002.
Apurada a preponderância a que ser refere o § 4º do art. 3º do Decreto n.º 16.114/94, o imposto será devido nos termos da Lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§ 5º do art. 3º do Decreto 16.114/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATO DO CHEFE
Em 18 de novembro de 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096 - Surec, de 11/09/95, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R$
040.011.921/99	JOSÉ PAULINO FRANCO DE CARVALHO	IPVA	332,37
040.011.984/99	MARIA SOLANGE DE BRITO MADALENA	IPVA	144,30
040.011.783/99	MIRANEIDE AUGUSTA DOS SANTOS	IPVA	59,40
040.010.596/99	NEUZA DE AQUINO MENDONÇA	OUTRAS RECEITAS	1.762,87
040.011.900/99	SENTOB COHEN	IPVA	273,28
040.011.727/99	SÍLVIO LÚCIO DE OLIVEIRA	IPVA	514,35

ANANIAS LOPES ZEDES

ATO DECLARATÓRIO N.º 49-DAR/DAT/SUREC/SEF, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

01 – Pagamento a maior dos IPVA's-97 dos veículos de placas: JEB 4151, JEF 8502, JEH 5655, JEI 1865, JEB 4161, JEB 4171, JEB 4181, JEB 4201, JEB 4211, JEB 4221, JEB 4231, JEC 3911, JED 8293, JED 8303, JED 8313, JED 8343, JED 8373, JED 8393, JED 8403, JED 8413, JEE 4553, JEE 4563, JEE 4573, JEE 4603, JEE 4613, JEE 4623, JJA 4953, JJA 4963, JJA 4973, JJA 4983, JJA 4993, JJA 5013, JJA 5023, JEB 4371, JJA 6933, JJA 9033, JEF 8862, JEI 0663, JEI 0983, JED 5391, JED 5401, JED 5411, JEE 1682, JEG 7233, e JEG 7243, no valor total de R$ 3.996,21, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome da empresa Locadora Brasal Ltda, CGC nº 00.687.400/0001-17 e do sócio Osório Adriano Filho, CPF nº 000.321..231-91 (processo nº 040.005.951/97).

02 – Pagamento em duplicidade das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª cotas do IPTU/TLP-98 do imóvel de inscrição nº 35048395, no valor de R$ 183,64, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Luiz Paulino Pereira, CPF nº 179.444.491-20 (processo nº 046.001.865/98).

03 – Pagamento indevido da Taxa de Alvará de Funcionamento, no valor de R$ 230,30, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome dos sócios Simone Maria Salazar Queiroz, CPF nº 130.508.504-34 e Sérgio Raimundini Cavechia, CPF nº 288.363.916-72 (processo nº 040.014.083/98).

ANANIAS LOPES ZEDES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, torna público o cancelamento da relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, por ter sido publicado indevidamente no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

. Centro Educacional Ateneu
Ato de Autorização: Portaria nº 112/95 – SE/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Técnico em Patologia Clínica– (Relação nº 135 / 99)			
Giselle Cristine Chagas Silva	555	023	03

Cancelar por ter sido publicado com erro no DODF nº 10 de 15/01/96
Maria Madalena Salviano de Medeiros
Chefe/SR

Leila de Fátima Pavanelli Martins
Diretora/DIE

UTILIDADE PÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Cruz Vermelha	224-5909	CEB	196
Defesa Civil	314-8214	Detran	1514
Polícia	190	Farmácia de Plantão	132
Procon	1512	Alcoólicos Anônimos	226-0091

PRONTO SOCORRO 192

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 9 de novembro de 1999

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho especificadas:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R$
062000003/99	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA	00494/99	7.840,67

Em 17 de novembro de 1999

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo. ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF. referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho especificadas:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R$
062000001/99	BANCO DE BRASILIA S/A	487/99	33.775,80
062000001/99	EMPRESA SANTO ANTÔNIO LTDA	488/99	304,00
062000001/99	RÁPIDO PLANALTINA	489/99	468,00
062000001/99	TAGUATUR LTDA	490/99	160,00
062000001/99	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	491/99	1.995,90

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO N.º 16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

Dispõe sobre instituição e composição de Comissão Mista para Normatizar os Fóruns de Assistência Social no Distrito Federal.

O Presidente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 997 de 23 de dezembro de 1995, e com base no Art. 42, Inciso VIII do Regimento Interno do CAS/DF, resolve;
Art. 1º - Instituir a Comissão Mista para normatizar a instalação e funcionamento de Fóruns de Assistência Social no Distrito Federal;
Art. 2º-A Comissão Mista tratada no artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Fábio Teixeira Alves/representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social do Distrito Federal; Marlene de Fátima Azevedo Silva e Patrícia Souza de Marco / representantes da Secretaria da Criança e Assistência Social e Fundação do Serviço Social do Distrito Federal; e Maria Helena Brito Miranda, João Flávio Iemini de Rezende, Gláucia Gomes de Oliveira Aguiar, Ciene Aparecida de Brito Trindade/ integrantes da Comissão de Legislação e Normas do CAS/DF.
Artº 3º - A Coordenação da Comissão Mista ficará a cargo de um de seus membros, a ser escolhido na primeira reunião;
Artº 4º - O prazo para a realização dos trabalhos será de 120 dias;
Artº 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO MARTINS ALVES

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 22 de novembro de 1999

PROCESSO : Nº 030.009.300/99
INTERESSADO :COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC nº 00.037.457/0001-70, para a execução de serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios, limpeza superficial, pavimentação em concreto, formação de gramado, ajardinamento, baias para ônibus, drenagem pluvial , imprimação e elaboração de projeto de drenagem pluvial e combate a erosão em diversas localidades do DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, Inciso VIII da mesma Lei.

Em 22 de novembro de 1999

PROCESSO : Nº 111.001.640/99
INTERESSADO :COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC nº 00.037.457/0001-70, para serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios, limpeza superficial, pavimentação em concreto, abate de árvores, formação de gramado, arborização, ajardinamento e imprimação. Fundamento legal da Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, Inciso VIII da mesma Lei.

TADEU FILIPPELLI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 22 de novembro de 1999

Processo: 113.000372/99
Interessado: TELEBRASÍLIA S/A
Assunto: Emissão de Nota de Empenho

Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diplona legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) a favor da TELEBRASÍLIA-Telecomunicações de Brasília S/A, referente ao mês de dezembro/99.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 13, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

Dispõe Sobre: A terceira Reunião Plenária Extraordinária - JARI/DMTU-DF

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO E INFRAÇÕES-JARI; DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS -DMTU ; no exercício de suas atribuições legais e regimentais deliberou:

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA JARI/DMTU-DF

Aos dezoito dias do mês de novembro de um mil e novecentos e noventa e nove, às 14 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da JARI/DMTU-DF, a Comissão Colegiada da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES, DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições què lhe conferem o Regimento da aludida Autarquia, objeto de Decreto n.º 14.451 de 04 de dezembro de 1992 e do "Órgão de Deliberação Coletiva de 3º Grau"- JARI - DMTU/DF, objeto do Decreto Lei n.º 17.942 de 26 de dezembro de 1996, reuniu-se, Extraordinariamente, com a presença dos membros Sr. JÚLIO MODESTO SEVERINO, Presidente, Membro Representante do DMTU/DF, Sr.ª. LÚCIA SOARES DA SILVA, Membro Representante dos Usuários do Sistema de Transporte Público Coletivo do DF, Sr. BALTASAR ANTÔNIO DE PAULO, Membro Representante do Serviço de Transporte Autônomo (fretamento), Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA, Membro Representante do Serviço de Transporte Público Alternativo do STPC-DF e Sr. MAURÍCIO JOSÉ GONDIM BORGES MOREIRA, Membro Suplente - no exercício da função (por convocação imediata) - como Representante das Empresas Operadoras do Serviço Convencional do STPC-DF e a minha presença ÉRICA DE J. P. DE OLIVEIRA, como Secretária-Administrativa, para apreciar e deliberar sobre a improcedência e inadequação das publicações a seguir:

"INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 079 de 12/11/99 O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 5° e 6° , inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto no 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e considerando a constatação de falhas no embasamento de decisões proferidas pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI pelo não atendimento a disposições contidas no Regimento da Junta. Considerando que a manutenção destas decisões, além do risco de vir a constituir um grave precedente, poderá trazer prejuízo ao Fundo do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, considerando, finalmente, ser o DMTU/DF o órgão gestor do Fundo de Transporte, conforme disposto no parágrafo 1° do artigo 15 da Lei n.º 239, de 10 de fevereiro de 1992, resolve:

1. Anular as deliberações tomadas pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal JARI/DMTU/DF, consolidadas nas Resoluções de números 01, 03, 04, 05, 06, e 09, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nos dias 24/09/99, 22/10/99, 22/10/99, 22/10/99, 22/10/99 e 03/11/99, respectivamente.

2. Determinar que a JARI, em substituição às decisões ora anuladas, proceda novo julgamento dos recursos administrativos interpostos, observando o disposto no item III do artigo 3° do Regimento da JARI, aprovado pelo Decreto no 17.942, de 26 de dezembro de 1996.

3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LEONARDO DE FARIA E SILVA." e

"INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 080 de 12/11/99, O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6° , incisos V e XV, do Regimento aprovado pelo Decreto no 14.451, de 04 de dezembro de 1992, resolve:

1. Instituir Comissão de Sindicância, incumbida de apurar possíveis irregularidades nas deliberações tomadas pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - JARI/DMTU/DF.

2. A Comissão de Sindicância de que trata esta Instrução de Serviço será constituída pelos servidores DARIO CANELLA TAVARES FILHO, matrícula no 55.448-0, que a presidirá, WILLIAM DE SOUZA SAMPAIO, matrícula no 55.778-1 e ANA MARIA DE JESUS SACRAMENTO, matrícula no 31.446-3.

3. Fixar um prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LEONARDO DE FARIA E SILVA."

O Sr. Presidente, após proferir a abertura dos trabalhos, salientou que a "finalidade e competência da JARI", através do Regimento do DMTU e do seu próprio, são:

"1.- julgar os recursos administrativos interpostos contra atos e decisões praticados pela autoridade competente do DMTU-DF, relativos à aplicação de penalidades previstas nos regulamentos e códigos disciplinares do sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal;

2.- diligenciar junto às unidades orgânicas do DMTU-DF, visando reunir as informações necessárias ao julgamento dos recursos interpostos;

3.- discutir e votar matérias , objeto de recurso, fundamentando suas decisões em relatos circunstanciados dos processos, consignando em ata as decisões proferidas;

4.- organizar e manter serviços de protocolo e arquivo dos processos de recursos que lhe forem interpostos;

5.- zelar pelo cumprimento deste Regimento e demais decisões da JARI."

A competência estabelece, via de regra, o juízo natural, decorrente do Estado de Direito Democrático, esculpida nos princípios e garantias constitucionais, razões pelas quais ninguém pode ser julgado senão pela autoridade competente.

Em sendo, pois, do Direito Administrativo não se encontra fundamento que possa eventualmente modificar o referido princípio, tendo certo que todos os tratadistas assim expressam.

Então, quando a Administração Pública se organiza, logo infere a competência de todos os seus agentes e órgãos, isso tudo para garantir ao cidadão o direito de ser julgado pela autoridade competente.

Funcionando, assim, a pública administração, envereda ela pelos caminhos interpretativos do Direito, muitas vezes antes do Poder Judiciário, o que se considera como a primeira intérprete da norma jurídica .

E a questão de competência é de fundamental importância ao deslinde dos entraves judiciais entre os administrados e administradores, instituindo muitas vezes, à Pública Administração diversos níveis de competência - inferiores e superiores .

Diferente não foi o Distrito Federal ao estabelecer suas Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, em atendimento aos preceitos constitucionais e legais.

In casu, o DMTU é uma Autarquia Distrital. Por suas normas de funcionamento, o seu Diretor é órgão executor de aplicação ou não de penalidades aos infratores do sistema concessionário do Transporte Público, mas o Distrito Federal por norma própria e absolutamente constitucional, instituiu um órgão recursal a JARI - formado por representantes dos diversos segmentos envolvidos na questão do transporte público, democratizando-o.

Logo, obviamente, que este órgão recursal pode rever quaisquer decisões do DMTU, em razão da superioridade hierárquica, no que diz respeito à matéria de sua exclusiva competência.

Mas, data vênia, o contrário não é verdadeiro, isto é, o Diretor do DMTU despossui de poderes e competência para rever decisões deste colegiado.

Admitir-se essa prevalência seria desfalecer o órgão recursal, em inversão de poderes, o que estaria inquestionavelmente caracterizando um legítimo abuso de poder, em confronto com a mais pura legalidade.

Seria o mesmo, por analogia, admitir que um Juiz pudesse suspender ou anular uma decisão do Tribunal de Justiça, que revisasse uma sentença por ele proferida.

Acresça-se que a decisão do colegiado - a JARI - não é possível de ser modificada sequer pelo ente (o DISTRITO FEDERAL) que o criou, eis que só cabe aos eventuais prejudicados - os particulares - contra as decisões, questioná-los perante o Poder Judiciário.

Isso porque sendo o DMTU uma Autarquia desfruta ela de plena autonomia administrativa e financeira, cabendo-lhe tão somente executar as decisões do órgão superior - in casu - a JARI.

Por outro aspecto as decisões proferidas, muitas delas, já transitaram em julgado, visto que, além de ser o último órgão a se pronunciar sobre o tema, igualmente já foram publicados em prazo que descabe quaisquer embargos.

Em seguida Sr. Maurício José Gondim Borges Moreira manifestou-se surpreso com o ato de "anulação" das resoluções, objeto de deliberações da comissão colegiada da JARI ,através do ato de Instrução de serviço n.º 079 de 12/11/99 que fora publicado ao mesmo tempo que instituiu-se a comissão de Sindicância relativa a instrução de serviço de n.º 080 de 12/11/99, antes mesmo da apresentação do relatório final de ocorrência como de praxe. Da mesma forma, na "hierarquia" das leis e normas de Instrução de Serviço sobrepor-se aos atos deliberativos da comissão colegiada da JARI, cujos os membros são nomeados por Decreto Lei e da mesma forma o seu regimento é aprovado. Quando aludiu-se, novamente, o Prof. Ely Lopes Meirelles, sobre o "princípio da finalidade"

Sr.ª. Lúcia Soares da Silva tomando a palavra proferiu:

Em atendimento ao MEMO 052/99 - CH/GAB/DMTU/DF, de 17 de setembro de 1999, essa junta colegiada no intuito de recuperar o tempo perdido no Governo passado, com a preocupação de evitar futuras prescrições como as que encontramos, de imediato se propôs a colaborar, criando um cronograma de julgamento, com trabalho árduo de mutirão, tanto dos membros desta JARI quanto dos funcionários da mesma para cumprir o teor do que fora solicitado.

Sr. José de Oliveira Sousa pedindo a palavra disse:

Em atendimento ao MEMO supra citado, esta junta colegiada levou em conta que os referidos julgamentos fossem tomados em procedimentos como nas gestões anteriores, tendo inclusive transcorrido o Governo passado sem que houvesse o desfecho em tempo hábil nos termos da legislação anterior, objetivando primordialmente preocupações para evitar futuras prescrições como as encontradas, que inclusive de imediato esta junta colegiada se propôs em colaborar criando um cronograma de julgamento, demonstrando um trabalho árduo esguio, tanto dos membros quanto dos funcionários desta JARI para cumprir com os objetivos outrora nos outorgados.

JURISPRUDÊNCIA

1. ÓRGÃOS COLEGIADOS OU PLURIPESSOAIS.

"Órgãos colegiados ou pluripessoais são todos aqueles que atuam e decidem pela manifestação conjunta e majoritária da vontade de seus membros. Nos órgãos colegiados não prevalece a vontade individual de seu Chefe ou Presidente, nem a de seus integrantes isoladamente: o que se impõe e vale juridicamente é a decisão da maioria, expressa na forma legal, regimental ou estatutária.

A atuação desses órgãos tem procedimento próprio, que se desenvolve nesta ordem: convocação, sessão, verificação de quorum e de impedimentos, discussão, votação e proclamação do resultado. Com a proclamação do resultado torna-se inalterável a deliberação colegial, só admitindo modificação ou correção através de novo pronunciamento do órgão, se cabível, por via recursal ou de ofício.

Após a votação, os votos vencedores da maioria fundem-se unitariamente num ato simples (e não complexo, como erroneamente pensam alguns) e os votos vencidos da minoria ficam sem efeito jurídico na constituição do resultado, só servindo para ensejar recurso (embargos), quando legalmente admitido. Como as deliberações e decisões dos órgãos colegiados estão sempre formalmente vinculadas a um procedimento legal para sua emissão e validade, o desrespeito a esse procedimento, tal seja a sua relevância, pode conduzir à nulidade do ato final. Essa ilegalidade é possível apresentar-se desde a convocação da sessão até a proclamação do resultado da votação. Observe-se, neste ponto, que a nulidade de um ou de alguns votos não invalida a manifestação do órgão se, excluídos aqueles, ainda remanescer a maioria necessária a favor da decisão impugnada.

Nas relações com a própria Administração e com terceiros os órgãos colegiados são representados por seus dirigentes, e não por seus membros, conjunta ou isoladamente. O ato colegial só é necessário para manifestação da vontade do órgão no desempenho específico de suas funções. Assim, as Corporações Legislativas, os Tribunais e as Comissões deliberam e decidem por seus plenários e câmaras, mas se fazem representar juridicamente e se administram por seu Presidentes, Chefes ou Procuradores..."

Apreciados os órgãos públicos como centro de competência, aptos à realização das funções do Estado, vejamos, agora, as pessoas físicas que atuam como seus agentes, com parcelas de seu poder.

2-AGENTES PÚBLICOS - São todas as pessoas físicas incumbidas, definitiva ou transitoriamente, do exercício de alguma função estatal. Os agentes normalmente desempenham funções do órgão, distribuídas entre os cargos de que são titulares, mas excepcionalmente podem exercer funções sem cargo. A regra é a atribuição de funções múltiplas e genéricas ao órgão, as quais são repartidas especificamente entre os cargos, ou individualmente entre os agentes de função sem cargo. Em qualquer hipótese, porém, o cargo ou a função pertence ao Estado, e não ao agente que o exerce, razão pela qual o Estado pode suprimir ou alterar cargos e funções sem nenhuma ofensa aos direitos de seus titulares, como podem desaparecer os titulares sem extinção dos cargos e funções.

Os cargos, como já vimos, são apenas os lugares criados no órgão para serem providos por agentes que exercerão as suas funções na forma legal. O cargo é lotado no órgão e o agente é investido no cargo. Por aí se vê que o cargo integra o órgão, ao passo que o agente, como ser humano, unicamente titulariza o cargo para servir ao órgão. Órgão, função e cargo são criações abstratas da lei; agente é a pessoa humana, real, que infunde vida, vontade e ação a essas abstrações legais.

As funções são os encargos atribuídos aos órgãos, cargos e agentes. O órgão normalmente recebe a função in genere e a repassa aos seus cargos in specie, ou a transfere diretamente a agentes sem cargos, com a necessária parcela de poder público para seu exercício. Toda função é atribuída e delimitada por norma legal. Essas atribuição e delimitação funcional configuram a competência do órgão, do cargo e do agente, ou seja, a natureza da função e o limite de poder para o seu desempenho. Daí porque, quando o agente ultrapassa esse limite, atua com abuso ou excesso de poder.

Portanto, na estrutura e organização do Estado e da Administração distinguem-se nitidamente poder, órgão, função, competência, cargo e agente. Neste tópico interessam-nos os agentes públicos, para conceituá-los, classificá-los e situá-los no quadro geral do Governo e da Administração.

Os agentes públicos, gênero que acima conceituamos, repartem-se inicialmente em quatro espécies ou categorias bem diferenciadas, a saber: agentes políticos, agentes administrativos, agentes honoríficos e agentes delegados, que, por sua vez, se subdividem em subespécies ou subcategorias, como veremos a seu tempo. Essa classificação não corresponde exatamente a dos demais autores pátrios, mas se nos afigura a mais lógica e condizente com a realidade nacional, como procuraremos demonstrar a seguir:

a) Agentes delegados: são particulares que recebem a incumbência da execução de determinada atividade, obra ou serviço público e o realizam em nome próprio, por sua conta e risco, mas segundo as normas do Estado e sob a permanente fiscalização do delegante. Esses agentes não são servidores públicos, nem honoríficos, nem representantes do Estado; todavia, constituem uma categoria à parte de colaboradores do Poder Público. Nessa categoria encontram-se os concessionários e permissionários de obras e serviços públicos, os serventuários de ofícios ou cartórios não estatizados, os leiloeiros, os tradutores e intérpretes públicos, as demais pessoas que recebem delegação para a prática de alguma atividade estatal ou serviço de interesse coletivo.

Embora nossa legislação seja omissa a respeito, esses agentes, quando atuam no exercício da delegação ou a pretexto de exercê-la e lesam direitos alheios, devem responder civil e criminalmente sob as mesmas normas da Administração Pública de que são delegados, ou seja, com responsabilidade objetiva pelo dano (CF, art. 37, § 6º), e por crime funcional, se for o caso (CP, art. 327); pois não é justo e jurídico que a só transferência da execução de uma obra ou de um serviço originariamente público ou particular descaracterize sua intrínseca natureza estatal e libere o executor privado das responsabilidades que teria o Poder Público se o executasse diretamente. Por essa mesma razão é que a lei de mandado de segurança considera "autoridade", para fins de impetração, "as pessoas naturais ou jurídicas com funções delegadas do Poder Público, somente no que entende com essas funções" (Lei 1533/51, art. 1º, § 1º). Não se confunda, entretanto, funções delegadas com atividades meramente fiscalizadas pelo Estado: aquelas têm origem e natureza públicas: estas são e continuam sendo particulares, sem equiparação aos atos estatais.

Ainda sobre a conduta desses agentes, entendemos que o Estado tem responsabilidade subsidiária pelos seus atos funcionais lesivos aos usuários ou terceiros, desde que a vítima comprove a insolvência do delegado, devedor principal. Note-se bem que a responsabilidade do delegante não é conjunta nem solidária com a do delegado: é subsidiária, ou seja, supletiva da do causador do dano na execução da delegação, se este se revelar incapaz de satisfazer a indenização devida. Nenhuma responsabilidade, porém, suporta o delegante pelos atos negociais do delegado para a execução da obra ou do serviço, pois quem com ele contrata o faz em termos particulares, sem qualquer vinculação com o Poder Público delegante.

PRINCÍPIOS EXPRESSOS E IMPLÍCITOS

1. Ao cabo do que foi dito nos tópicos anteriores é conveniente, agora, examinar a fisionomia destes princípios (componentes do regime jurídico-administrativo) no Direito brasileiro, indicando suas raízes constitucionais expressas ou implícitas. Para tanto, pode-se aqui dispensar o esforço de arrumá-los em organização sistemática. Basta proceder-lhes o arrolamento.

2. O art. 37, caput, reportou de modo expresso à Administração Pública (direta, indireta ou "fundacional") apenas quatro princípios: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade. Fácil é ver-se, entretanto, que inúmeros outros mereceram igualmente consagração constitucional: uns, por constarem expressamente da Lei Maior, conquanto não mencionados no art. 37, caput; outros, por nele estarem abrigados logicamente, isto é, como conseqüências irrefragáveis dos aludidos princípios; outros, finalmente, por serem implicações evidentes do próprio Estado de Direito e, pois, do sistema constitucional como um todo.

Vejâmo-los:

Princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado

3. Dele resulta, em prol da administração, posição juridicamente correspondente à preponderância do interesse entregue à sua cura. Daí a possibilidade que tem, nos termos da lei, de constituir terceiros em obrigações mediante atos unilaterais. Tais atos são imperativos como quaisquer atos do Estado. Demais disso, trazem consigo a decorrente exigibilidade, traduzida na previsão legal de sanções ou providências indiretas que induzam o administrado a acatá-los. Basta vezes ensejam, ainda, que a própria Administração possa, por si mesma, executar a pretensão traduzida no ato, sem necessidade de recorrer previamente às vias judiciais para obtê-la. É a chamada auto-executoriedade dos atos administrativos. Esta, contudo, não ocorre sempre, mas apenas nas seguintes duas hipóteses; a) quando a lei expressamente preveja tal comportamento; b) quando a providência for urgente ao ponto de demandá-la de imediato, por não haver outra via de igual eficácia e existir sério risco de perecimento do interesse público se não for adotada.

Também por força desta posição de supremacia do interesse público e - em conseqüência - de quem o representa na esfera administrativa, reconhece-se à Administração a possibilidade de revogar os próprios atos inconvenientes ou inoportunos, conquanto dentro de certos limites, assim como dever de anular os atos inválidos que haja praticado. É o princípio da autotutela dos atos administrativos.

Em todos os casos, a ameaça ou a incorreta utilização de quaisquer destas prerrogativas podem ser judicialmente corrigidas, preventiva ou repressivamente, conforme o caso, sobretudo pelo habeas corpus, quando ofensivas à liberdade de locomoção (art. 5º, LXVIII, da Constituição) e nos demais casos pelo mandado de segurança individual, ou coletivo se for a hipótese (art. 5º, LXIX e LXX), ou mesmo por medidas possessoras, tratando-se de defender ou retomar a posse.

4. O princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado é princípio geral de Direito inerente a qualquer sociedade. É a própria condição de sua existência. Assim, não se radica em dispositivo específico algum da Constituição, ainda que inúmeros aludam ou impliquem manifestações concretas dele, como, por exemplo, os princípios da função social da propriedade, da defesa do consumidor ou do meio ambiente (art. 170, III,V e VI), ou em tantos outros. Afinal, o princípio em causa é um pressuposto lógico do convívio social.

Para o Direito Administrativo interessam apenas os aspectos de sua expressão na esfera administrativa, tais como os mencionados, Sem embargo, para não deixar sem referência constitucional algumas aplicações concretas especificamente dispostas na Lei Maior e pertinentes ao Direito Administrativo, basta referir os institutos da desapropriação e da requisição (art. 5º, XXXIV e XXV), nos quais é evidente a supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

5. O princípio cogitado, evidentemente, tem, de direito, apenas extensão e compostura que a ordem jurídica lhe houver atribuído na Constituição e nas leis com ela consonantes. Donde, jamais caberia invocá-lo abstratamente, com prescindência do perfil constitucional que lhe haja sido irrogado, e, como é óbvio, muito menos caberia recorrer a ele contra a Constituição ou as leis. Juridicamente, sua dimensão, intensidade e tônica são fornecidas pelo Direito posto e só por este ângulo é que pode ser considerado e invocado.

É lógico, de outra parte, que sob perspectiva da Sociologia, da Ciência Política ou da Moral sua configuração far-se-ia por outros critérios, os quais, é bem de ver, teriam que ser sacados da própria Sociologia, da Política ou da Moral, respectivamente, pois a Ciência do Direito não teria como fornecê-los, pois seu critério é o aduzido pelas próprias normas postas.

A supremacia do interesse público e os "poderes" da Administração.

6. Convém finalmente reiterar, e agora com maior detença, considerações dantes feitas, para prevenir intelecção equivocada ou desabrida sobre o alcance do princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado na esfera administrativa. A saber: as prerrogativas que nesta via exprimem tal supremacia não são manejáveis ao sabor da Administração, porquanto esta jamais dispõe de "poderes", sic et simpliciter. Na verdade, o que nela se encontram são "deveres-poderes", como a seguir se aclara. Isto porque a atividade administrativa é desempenho de "função".

Princípio da finalidade.

6. Por força dele a Administração subjuga-se ao dever de alvejar sempre a finalidade normativa, adscrevendo-se a ela. O nunca assaz citado Afonso Queiró averbou que "o fim da lei é o mesmo que o seu espírito e o espírito da lei faz parte da lei mesma". Daí haver colacionado as seguintes excelentes observações, colhidas em Magalhães Colaço: "o espírito da lei, o fim da lei, forma com o seu texto um todo harmônico e indestrutível, e a tal ponto, que nunca poderemos estar seguros de alcance da norma, se não interpretarmos o texto da lei de acordo com o espírito da lei".

Em rigor, o princípio da finalidade não é uma decorrência do princípio da legalidade. É mais que isto: é uma inerência dele; está nele contido, pois corresponde à aplicação da lei tal qual é; ou seja, na conformidade de sua razão de ser, do objetivo em vista do qual foi editada. Por isso se pode dizer que tomar uma lei como suporte para a prática de ato desconforme com sua finalidade não é aplicar a lei; é desvirtuá-la; é burlar a lei sob pretexto de cumpri-la. Daí por que os atos incursos neste vício - denominado "desvio de poder" ou "desvio de finalidade" - são nulos. Quem desatende ao fim legal desatende à própria lei, que explica, justifica e confere sentido a uma norma é precisamente a finalidade que a anima. A partir dela é que se compreende a racionalidade que lhe presidiu a edição. Logo, é na finalidade da lei que reside o critério norteador de sua correta aplicação, pois é em nome de um dado objetivo que se confere competência aos agentes da Administração. Bem por isso Caio Tácito apostilou, com louvável exatidão: "A destinação da competência do agente precede a sua investidura. A lei não concede autorização de agir sem um objetivo próprio. A obrigação jurídica não é uma obrigação inconseqüente; ela visa a um fim especial, presume um endereço, antecipa um alcance, predetermina o próprio alvo". Cirne Lima, avisadamente, já advertira que é traço característico da atividade administrativa "estar vinculada a um fim alheio à pessoa e aos interesses particulares do agente ou do órgão que a exercita". De resto, aduziu ainda: "A relação de administração somente se nos depara no plano das relações jurídicas, quando a finalidade, que a atividade de administração se propõe, nos aparece defendida e protegida pela ordem jurídica contra o próprio agente e contra terceiros".

Assim, o princípio da finalidade impõe que o administrador, ao manejar as competências postas a seu encargo, atue com rigorosa obediência à finalidade de cada qual. Isto é, cumpre-lhe cingir-se não apenas à finalidade própria de todas as leis, que é o interesse público, mas também à finalidade específica abrigada na lei a que esteja dando execução. Assim, há desvio de poder e, em conseqüência, nulidade do ato, por violação da finalidade legal, tanto nos casos em que a atuação administrativa é estranha a qualquer finalidade pública quanto naqueles em que "o fim perseguido, se bem que de interesse público, não é o fim preciso que a lei assinalava para tal ato". É que a lei, ao lhe habilitar uma dada conduta, o faz em vista de um certo escopo. Não lhe é indiferente que se use, para perseguir dado objetivo, uma ou outra competência, que se estribe em uma ou outra atribuição conferida pela lei, pois, na imagem feliz do precitado Caio Tácito: "a regra de competência não é um cheque em branco".
Em suma: a finalidade legal é um elemento da própria lei, é justamente o fator que proporciona compreendê-la. Por isso não se pode conceber o princípio da legalidade sem esclarecer a finalidade quer de tal princípio em si mesmo, quer das distintas leis em que se expressa.

7. Pelo quanto se disse, já se nota que a raiz constitucional do princípio da finalidade encontra-se na própria consagração do princípio da legalidade, estampado no art. 37 da Lei Magna. Na verdade, só se erige o princípio da finalidade em princípio autônomo pela necessidade de alterar contra o risco de exegeses toscas, demasiadamente superficiais ou mesmo ritualísticas, que geralmente ocorrem por conveniência e não por descuido do intérprete. Pode-se dizer, contudo, que há outro dispositivo constitucional que lhe serviria de referência específica, embora implícita. É o art. 5º, LXIX, no qual se prevê o mandado de segurança. Ali se diz cabível sua concessão contra ilegalidade ou "abuso de poder". Abuso de poder é o uso do poder além de seus limites. Ora, um dos limites do poder é justamente a finalidade em vista da qual caberia ser utilizado. Donde, o exercício do poder com desvirtuamento da finalidade legal que o ensancharia está previsto como censurável pela via do mandado de segurança.

Princípio do devido processo legal e da ampla defesa

8. Os referidos princípios, da mais extrema importância - e que viemos a incluir nesta relação por oportuna advertência de Weida Zancaner - , consistem, de um lado, como estabelece o art. 5º, LIV, da Constituição Federal, em que "ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal" e, de outro, na conformidade do mesmo artigo, inciso LV, em que: "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes". Estão aí consagrados, pois, a exigência de um processo formal regular para que sejam atingidas a liberdade e a propriedade de quem quer seja e a necessidade de que a Administração Pública, antes de tomar decisões gravosas a um dado sujeito, ofereça-se oportunidade de contraditório e de defesa ampla, no que se inclui o direito a recorrer das decisões tomadas. Ou seja: a Administração Pública não poderá proceder contra alguém passando diretamente à decisão que repute cabível, pois terá, desde logo, o dever jurídico de atender ao contido nos mencionados versículos constitucionais.
Note-se que "privar" da liberdade ou da propriedade não é apenas simplesmente elidi-las, mas também o é suspender ou sacrificar quaisquer atributos legítimos inerentes a uma ou a outra; vale dizer: a privação não precisa ser completa para caracterizar-se como tal. Assim, para desencadear conseqüência desta ordem, a Administração terá que obedecer a um processo regular (o devido processo legal), o qual, evidentemente, como resulta do inciso LV do art. 5º, demanda contraditório e ampla defesa.
Os princípios aludidos não devem ser tomados de maneira tão desatada que impeçam a adoção imediata de providências da mais extrema urgência requeridas insubstituivelmente para salvaguardar interesses públicos relevantes que, de outra sorte, ficariam comprometidos. Entendê-los de maneira tão radical implicaria olvidar a sempre lembrada lição de Carlos Maximiliano: "Deve o direito ser interpretado inteligentemente, não de modo a que a ordem legal envolva um absurdo, prescreva inconveniências, vá ter a conclusões inconsistentes ou impossíveis" (Interpretação e Aplicação do Direito, 2ª ed., Ed.da Livraria do Globo, 1993, p.183)
Deles decorre, entretanto, que, nos casos em que a urgência demande postergação provisória do contraditório e ampla defesa, a Administração, de regra, não poderá por si mesma tomar as providências constritivas - , e seria inconstitucional lei que a autorizasse - , pois deverá recorrer ao Poder Judiciário, demandando que as determine liminarmente.
Deveras, é neste foro, imparcial e isento, que haverão de ser consideradas as medidas pretendidas a serem cautelarmente impostas à margem de contraditório e ampla defesa. Admitir-se-á, contudo, ação imediata da própria Administração sem as referidas cautelas apenas e tão-somente quando o tempo a ser consumido na busca da via judicial inviabilizaria a proteção do bem jurídico a ser defendido. Finalmente, toda providência administrativa destarte adotada, além de cifrar-se ao indispensável, só perdurará, tratando-se de medida de efeito continuado, pelo tempo inafastavelmente necessário e, em qualquer caso, será de imediato sucedida pela instauração do devido processo, do contraditório e da ampla defesa. É lógico, ademais, que qualquer demasia ou excesso acarretarão responsabilidade do Estado e do agente que haja procedido com culpa." FONTES DE PESQUISAS: - Prof. HELY LOPES MEIRELLES. DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO 23ª edição EDITORA: MALHEIROS EDITORES e Prof. CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO.CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO 10ª edição EDITORA: MALHEIROS EDITORES. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos que por mim, ÉRICA DE J. P. DE OLIVEIRA, Secretária-Administrativa, foram registrados através da presente ata e que vai assinada por todos os presentes. A mesma será publicada no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL (DODF). Por meio de Resolução desta JARI; e da mesma forma em boletim informativo; Assinam: JÚLIO MODESTO SEVERINO - Presidente; BALTASAR ANTÔNIO DE PAULO Representante dos Transportadores Autônomos de Fretamento; JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA Representante dos permissionários do STPA; LÚCIA SOARES DA SILVA Representante dos Usuários; MAURÍCIO JOSÉ GONDIM BORGES MOREIRA Representante Suplente das Operadoras do STPC

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO N.º 170

Data em 27 de outubro de 1999.
Processo: 073.000.803/99
Interessado: DEPARTAMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL
Assunto: Reabertura das Unidades de Revenda do Entorno

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 700ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o Item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar a abertura e/ou reabertura das Unidades de Revenda de Material Agropecuário, no Distrito Federal e Entorno, conforme estudo de viabilização objeto de fls. 06, 07, 09, 10 e 30, bem como outras localidades do Distrito Federal e em outros municípios que compõem a RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, de acordo com o cronograma da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal – FZDF, e desde que haja cargo disponível na tabela de cargos da FZDF.

AGNALDO LÉLIS
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 19 de novembro de 1999

PROCESSO Nº : 073.000412/99
INTERESSADO : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE-ICS
ASSUNTO : Contrato de gestão entre a FZDF e ICS.
RATIFICO, a despesa, em conformidade com o Art. 26 da Lei Nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores; face a INEXIGIBILIDADE de Licitação, de acordo com o Art. 24, Inc. XXIV, do mesmo dispositivo legal. DETERMINO a emissão de Nota de Empenho em favor do INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE, no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), baseando-se no Art. 38, Inc. I, combinado com Art. 39, Inc.I e II do Decreto nº. 16.098 de 29/11/94.

MARCELO XAVIER

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 429, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:
APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Processo nº : 055021730/99 Categoria/UF: **"AB"/DF**
Interessado : **PABLO ANTONIO GARCIA SILVA**
Prontuário : **00244470516**
Infração : Artigo 175 do CTB
Período : 01(um) mês, a partir de 10.11.99

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 430, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º; Inciso X da Lei 1991 de 02.07.98 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18 de novembro de 1998, RESOLVE: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº : **055021272/99**
INTERESSADO : ARIOSTO DE SOUSA DOURADO
PRONTUÁRIO : 002.120.273-97/DF
INFRAÇÃO : Artigo 165 do CTB
PERÍODO : 04 (quatro) meses, a partir de 11/10/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 22 de novembro de 1999

Referência: Processo nº 054.000.572/98 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Proinstel Proteção e Instalação de Telecomunicações Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços especializados de manutenção em torres de comunicação estaiadas autoportantes para a PMDF, conforme Nota de Empenho nº 1124/99.

Referência: Processo nº 054.001.548/98 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Micromedical Material Médico e Hospitalar Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com manutenção preventiva e corretiva em equipamento de automatização em hematologia, contador automático de células, marca Coulter (e seus acessórios) para a Policlínica/PMDF, durante o exercício de 1999, conforme Nota de Empenho nº 1147/99.

Referência: Processo nº 054.000.112/99 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso VIII do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital das Forças Armadas, para fazer face ao pagamento das despesas com prestação de assistência médico-hospitalar em regime de internação, dentre outros, para atender aos policiais-militares e seu dependentes, durante o exercício de 1999, conforme Nota de Empenho nº 1069/99.

Referência: Processo nº 054.000.113/99
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Cia de água e Esgoto de Brasília - CAESB, para fazer face ao pagamento das despesas com fornecimento de água e outros serviços decorrentes para a PMDF, conforme Nota de Empenho nº 1128/99.

Referência: Processo nº 054.000.114/99
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL, para fazer face ao pagamento das despesas com telex e afins para a PMDF, conforme Nota de Empenho nº 1123/99.

Referência: Processo nº 054.000.116/99
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, para fazer face ao pagamento das despesas com energia elétrica e outros serviços decorrentes para a PMDF, conforme Nota de Empenho nº 1129/99.

Referência: Processo nº 054.000.424/99 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Centro Clínico Ecocardiográfico de Brasília - CLINECO, para fazer face ao pagamento das despesas com procedimento de propedêutica vascular instrumental em geral, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, durante o exercício de 1.999, conforme Nota de Empenho nº1151/99.

Referência: Processo nº 054.000.500/99 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Centro Ortopédico de Brasília S/A - CENTROPLAN, para fazer face ao pagamento das despesas com procedimento de fisioterapia em geral e estudo do aparelho locomotor, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, durante o exercício de 1.999, conforme Nota de Empenho nº 1155/99.

Referência: Processo nº 054.000.501/99 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Centro de Investigações Neurológicas - CIN, para fazer face ao pagamento das despesas com procedimento de neurofisiologia clínica em geral, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, durante o exercício de 1.999, conforme Nota de Empenho nº 1154/99.

Referência: Processo nº 054.000.502/99 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor de Oncogastro Serviços Médicos – Cancerologia e Endoscopia Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com procedimento de endocospia digestiva cirúrgica em geral, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, durante o exercício de 1.999, conforme Nota de Empenho nº 1153/99.

Referência: Processo nº 054.000.503/99 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Instituto de Olhos Israel Pinheiro, para fazer face ao pagamento das despesas com procedimento de diagnose e terapia em geral, na área de oftalmologia, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, durante o exercício de 1.999, conforme Nota de Empenho nº 1157/99.

Referência: Processo nº 054.000.505/99 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Clínica de Otorrinolaringologia, Audiologia e Diagnóstico - CLIAOD, para fazer face ao pagamento das despesas com procedimento de endoscopia peroral em geral, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, durante o exercício de 1.999, conforme Nota de Empenho nº 1152/99.

Referência: Processo nº 054.000.506/99 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Centro de Colposcopia e Oncologia Ginecológica - PREVENIR, para fazer face ao pagamento das despesas com procedimento de diagnose em ginecologia e obstetrícia em geral, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, durante o exercício de 1.999, conforme Notas de Empenho nºs 1146 e 1156/99.

Referência: Processo nº 054.000.571/99 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Centro de Reabilitação da Audição e da Fala - CRAF, para fazer face ao pagamento das despesas com procedimento de diagnose e terapia em geral, na área de otorrinolaringologia, fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, durante o exercício de 1.999, conforme Nota de Empenho nº 1145/99.

Referência: Processo nº 054.000.572/99 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Santa Lúcia S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com procedimento de radioterapia em geral, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, durante o exercício de 1.999, conforme Nota de Empenho nº 1144/99.

Referência: Processo nº 054.001.129/99 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso XI do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Auto Peças Tem Tudo Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com a aquisição de peças e acessórios originais ou genuínas das linhas Chevrolet e Mercedes Benz das viaturas da PMDF, conforme Nota de Empenho nº 1168/99.

Referência: Processo nº 054.001.250/99
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Helicópteros do Brasil S/A - Helibrás, para fazer face ao pagamento das despesas com energia elétrica e outros serviços decorrentes para a PMDF, conforme Notas de Empenho nºs 1185 e 1186/99
Publique-se

ANTÓNIO RIBEIRO DA CUNHA – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no art.7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999 e com amparo no art. 1º, inciso I, letra "j", do dispositivo legal mencionado e considerando ser objeto da instituição o apoio a eventos de cunho artístico e cultural da cidade, conforme previsto no inciso IX, do art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:
I- Autorizar o apoio da Secretaria de Cultura à Administração Regional do Lago Norte para a realização do evento "Octoberfest", mediante a contratação da artista Márcia Ferreira, visando a realização de show musical dia 21/11/99, no Centro de Atividades daquela RA, conforme despacho exarado pelo Departamento de Difusão Cultural , observada a contrapartida oferecida, nos termos do processo n.º 150.000803/99.
II- Publique-se e remeta-se ao DAG para as providências pertinentes.

MARIA LUZIA DORNAS

DESPACHOS DA SECRETARIA
Em 18 de novembro de 1999

PROCESSO: 081.002375/98
INTERESSADO: HOTEL NACIONAL LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de empenho, nota de lançamento e posterior Programa de Desembolso no valor de R$28.428,74 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), em favor da empresa HOTEL NACIONAL LTDA., referente a despesas com hospedagem e alimentação para o 31º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, relativas ao exercício de 1998.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Orçamento e Finanças para emissão de Nota de Empenho à conta do Programa 85010010- Fonte 100 - Elemento 34.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores.

Em 19 de novembro de 1999

PROCESSO: 150.000803/99
INTERESSADO: RBM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação a favor da empresa RBM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), especificado da Nota de Empenho nº 1007/99, para fazer face ao pagamento de cachê pela contratação da artista MARCIA FERREIRA, para realização de show musical no evento "2ª OCTOBERFEST", no Centro de Atividades do Lago Norte, dia 21/11/99, conforme elementos constantes do processo em referência.
A dispensa foi fundamentada no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 23 de novembro de 1999

PROCESSO: 150.000804/99
INTERESSADO: COOPERATIVA DOS TÉCNICOS DA INDUSTRIA AUDIOVISUAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da COOPERATIVA DOS TÉCNICOS DA INDUSTRIA AUDIOVISUAL DO DF, no valor de R$26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 1018/99, para fazer face às despesas com a realização dos espetáculos artísticos durante A CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO E PREMIAÇÃO DO 32º FBCB.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SC para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

DELIBERAÇÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda - FUNSOL-DF, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, alterada pela Lei 113/98, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:
Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 12/11/99.

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R$)	JULGADO
Alino de Oliveira	170.BT-00583/99	Brasília	3.080,00	Aprovado
Edinaldo Oliveira Rodrigues	170.BT-00742/99	Ceilândia	8.000,00	Sobrestado
Gilsete Rodrigues de Araújo Bezerra	170.BT-00782/99	Brasília	1.500,00	Sobrestado
Maria Pereira da Cruz	170.BT-00798/99	Brasília	2.000,00	Aprovado
Edmar José Amaral Gonçalves	170.BT-00799/99	Brasília	2.000,00	Aprovado
Isolina Mesquita Araújo	170.BT-00800/99	Taguatinga	1.600,00	Aprovado
Maria Eliza da Silva	170.BT-00801/99	Taguatinga	1.500,00	Aprovado
José da Costa Leite	170.BT-00802/99	Taguatinga	900,00	Aprovado
Edimilson João da Rocha	170.BT-00803/99	Ceilândia	2.185,00	Aprovado
Ramiro Francisco de Souza	170.BT-00804/99	Ceilândia	1.200,00	Aprovado
Paulo Roberto Zangerolami	170.BT-00805/99	Taguatinga	2.000,00	Aprovado
Sandra de Souza	170.BT-00806/99	Ceilândia	1.960,00	Aprovado
Cristiane Braz de Queiroz	170.BT-00807/99	Ceilândia	3.000,00	Aprovado
José Marques Soares	170.BT-00808/99	Samambaia	1.190,00	Aprovado
Gislene Tavares de Farias Oliveira	170.BT-00809/99	Taguatinga	340,00	Aprovado
Maria das Dores Gomes Silva Lima	170.BT-00811/99	Ceilândia	1.599,00	Aprovado
Francisca Miranda da Silva	170.BT-00812/99	Gama	1.675,00	Aprovado
Irani Fernandes de Oliveira e Silva	170.BT-00813/99	Taguatinga	2.500,00	Aprovado
Leivi José da Silva	170.BT-00814/99	Taguatinga	6.000,00	Aprovado
Ana Maria dos Santos Silva	170.BT-00815/99	Gama	800,00	Aprovado
Leda Maria de Macedo Monteiro	170.BT-00816/99	Sobradinho	1.600,00	Aprovado
Maria de Fátima Oliveira Carvalho Soares	170.BT-00817/99	Ceilândia	500,00	Aprovado
Irma Cavalcante Satiro	170.BT-00819/99	Guará	750,00	Aprovado
José Ednaldo Nunes	170.BT-00820/99	Ceilândia	1.500,00	Aprovado
Eliani Dias Alves	170.BT-00821/99	Ceilândia	1.000,00	Aprovado
João Minervino Sobrinho	170.BT-00822/99	Santa Maria	1.500,00	Aprovado
Ivani Moreira	170.BT-00823/99	Paranoá	1.000,00	Aprovado
Sônia Pereira Gomes	170.BT-00824/99	Paranoá	1.759,75	Aprovado
Elizabete Nunes Sobrinha	170.BT-00825/99	Rec. das Emas	975,00	Aprovado
Maria Rita dos Santos Figueira	170.BT-00828/99	Ceilândia	500,00	Aprovado
José dos Santos Sousa	170.BT-00829/99	Gama	4.000,00	Aprovado
Hudson Pereira de Souza	170.BT-00833/99	Brasília	3.000,00	Aprovado
Jackson Menezes Ribeiro	170.BT-00834/99	Gama	3.500,00	Aprovado
Edson Nunes Batista	170.BT-00835/99	São Sebastião	2.000,00	Aprovado
Alan Matos de Araújo	170.BT-00836/99	Ceilândia	1.000,00	Aprovado
Maria Gorette C. de Oliveira	170.BT-00841/99	Santa Maria	2.000,00	Aprovado

PAULO ROBERTO P. M. FERNANDES, Representante da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda;, JOAQUIM NEVES CAMPOS, Representante da Fazenda e NÍVEA COSTA GAVINO POLIT, representante do Banco de Brasília - BRB

DELIBERAÇÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda - FUNSOL-DF, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, alterada pela Lei 113/98, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:
Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 19/11/99.

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R$)	JULGADO
Edinaldo Oliveira Rodrigues	170.BT-00742/99	Ceilândia	8.000,00	Aprovado
Gilsete Rodrigues de Araújo Bezerra	170.BT-00782/99	Brasília	1.500,00	Aprovado
Eder Torres	170.BT-00827/99	São Sebastião	10.000,00	Aprovado
Lindomar Tavares Moura	170.BT-00837/99	São Sebastião	1.600,00	Aprovado
Teodomiro Santos Almeida	170.BT-00838/99	Guará	700,00	Aprovado
João Pereira Ramos	170.BT-00853/99	Gama	7.565,00	Aprovado
Ademar Cardoso Gualberto	170.BT-00861/99	Brazlândia	2.000,00	Aprovado
Moacyr Correa	170.BT-00866/99	Brazlândia	3.000,00	Aprovado
Otacílio Alves de Castilho	170.BT-00867/99	Taguatinga	5.860,00	Aprovado
Manoel Juvenal da Silva	170.BT-00876/99	São Sebastião	4.000,00	Aprovado
Vera Lúcia dos Anjos Silva	170.BT-00877/99	São Sebastião	1.200,00	Aprovado
Antônio Queiroz de Araújo	170.BT-00882/99	Sobradinho	6.000,00	Aprovado
Marcelo de Toledo Lopes	170.BT-00885/99	Planaltina	2.500,00	Aprovado
Albana Maria de Medeiros	170.BT-00886/99	Ceilândia	700,00	Aprovado
Gil Mauro Alves Guimarães	170.BT-00887/99	Brasília	2.200,00	Aprovado
Joana de Souza Santos	170.BT-00891/99	Sobradinho	2.000,00	Aprovado
Paulo Césio de Oliveira	170.BT-00892/99	Paranoá	7.500,00	Aprovado
Maria Carlos Ferreira	170.BT-00893/99	Brasília	2.000,00	Aprovado
Júlio Marques Lima	170.BT-00894/99	Ceilândia	5.000,00	Aprovado
Umbelina Ribeiro Soares	170.BT-00895/99	Guará	2.880,50	Aprovado
Rosangela Soares Braga Rocha	170.BT-00896/99	Taguatinga	4.405,00	Aprovado
Eunice Pereira da Rocha Barreira	170.BT-00898/99	Samambaia	600,00	Aprovado
Valdeci Fernandes Couto	170.BT-00899/99	Samambaia	1.200,00	Aprovado
Marcos Flávio de Melo Muniz Rondon	170.BT-00907/99	Brasília	3.000,00	Aprovado
Honório Pereira da Silva	170.BT-00909/99	Gama	1.489,00	Aprovado
Raimundo José Lopes da Silva	170.BT-00910/99	Samambaia	800,00	Aprovado
Maria Barbosa de Lima Policarpo	170.BT-00912/99	Gama	2.500,00	Aprovado

PAULO ROBERTO P. M. FERNANDES, Representante da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda;, JOAQUIM NEVES CAMPOS, Representante da Fazenda; NÍVEA COSTA GAVINO POLIT, representante do Banco de Brasília - BRB e LUIZ CLÁUDIO AUGUSTO DE OLIVEIRA , Representante da EMATER.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 22 de novembro de 1999

PROCESSO : 193.000.324/98
INTERESSADO: Marco Alfredo Di Lascio
ASSUNTO : Apoio financeiro ao Projeto de Pesquisa
Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pelo Prof. Marco Alfredo Di Lascio do projeto de pesquisa "Estação Meteorológica Remota: Acompanhamento do Protótipo Industrial".

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA N.º 40 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 18.094, de 14 de março de 1997, com a redação dada pelo Decreto nº 19.308, de 10 de junho de 1998, e tendo em vista o contido nos processo nº 030.003.149/99, resolve:
Aprovar a reformulação do estacionamento em frente aos lotes I, J, K, L e M, do Trecho 5, do Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, e da regularização da rótula na interseção da Via HI 42Sul com a Estrada Parque Dom Bosco - EPDB, da Região Administrativa do Plano Piloto - RA - I, consubstanciados no Projeto de Urbanismo URB 18/99, e no Memorial Descritivo MDE 18/99, na forma do Anexo I.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 22 de novembro de 1999

Processo : 030.003.867/99
Interessado : AMERICEL S/A
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da AMERICEL S/A no valor estimativo de R$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao reforço da 99NE00064 para pagamento de faturas desta Secretaria no corrente exercício. 99NE00231.

Processo : 030.000.209/99
Interessado : TELEBRASÍLIA S/A
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma

Legal, em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A no valor estimativo de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos e reais), referente ao reforço da 99NE00017 para o pagamento de faturas desta Secretaria no corrente exercício. 99NE00230.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 16 de novembro de 1999

PROCESSO Nº : 102-067.164/91
INTERESSADO: REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**
À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R$ 5.896,68 (Cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), em favor de REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS , referente as prestações dos meses de Dezembro/91 a Setembro/92, pagas a título de poupança, conforme previsto nas cláusulas XI, item 3 do contrato de promessa de financiamento, conforme previsto nas cláusulas XI, item 3 do contrato de promessa de financiamento. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Encerrados - Fonte 120.
Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as demais providências de sua alçada.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO E PROGRAMAÇÃO

DESPACHOS DO CHEFE

Processo : 230.000.125/99
Interessado : SEADE
Assunto : Aquisição de Vale Transporte

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 01 de 22/02/99, publicado no DODF nº 037/99 e nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput"do art 25 da referida Lei tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de empenho nº 250/99 no valor de R$ 68,40 (sessenta e oito reais e quarenta centavos), em favor da Rapido Planaltina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se a DAG/SEADE, para as providencias complementares

Processo : 230.000.125/99
Interessado : SEADE
Assunto : Aquisição de Vale Transporte

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 01 de 22/02/99, publicado no DODF nº 037/99 e nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput"do art 25 da referida Lei tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de empenho nº 249/99 no valor de R$ 767,22 (setecentos e sessenta e sete reais e vinte dois centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se a DAG/SEADE, para as providencias complementares

Processo : 230.000.125/99
Interessado : SEADE
Assunto : Aquisição de Vale Transporte

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 01 de 22/02/99, publicado no DODF nº 037/99 e nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput"do art 25 da referida Lei tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de empenho nº 248/99 no valor de R$ 418,20 (quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos), em favor do Banco de Brasilia SA.
Publique-se e encaminhe-se a DAG/SEADE, para as providencias complementares

ALEXANDRE COSTA AYRES



AGORA O GDF QUER OUVIR VOCÊ. LIGUE.

FALACIDADÃO
0800-611516
Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 18 § 5º, 35 § 1º e 37, do Decreto n.º 4.141, de 07 de abril de 1978, alterado pelo Decreto n.º 20.607, de 20 de setembro de 1999, resolve:

DESIGNAR **AGNALDO GOMES RAMOS** como Membro Efetivo do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER;

DESIGNAR **PEDRO LOPES BABOSA FILHO** como Membro Efetivo do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER;

DESIGNAR **ELISEU DE ARAÚJO MELO JÚNIOR** como Membro Efetivo do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER;

DESIGNAR **NADIA JESUS RORIZ** como Membro Efetivo do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER;

DESIGNAR **EDNA RIZIA INÁCIO** como Membro Efetivo do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER;

DESIGNAR **RENILTON SANTOS GUIMARAES** como Membro Efetivo do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER;

DESIGNAR **JANILDE LIMA FEITOSA** como Membro Efetivo do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER;

DESIGNAR **EULER DE OLIVEIRA ALVES DE SOAREZ** como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER;

DESIGNAR **JOÃO VIEIRA ROSA** como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER;

DESIGNAR **ANNA KARINE REIS AGUIAR CARNEIRO** como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER;

DESIGNAR **JERÔNIMO HELENO COELHO** como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER;

DESIGNAR **JOÃO BATISTA SILVÉRIO** como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER;

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 235, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. nº045/99-SFO/DRFOP, de 10.11.99, resolve:
AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora a ANA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 34.226-2, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, no período de 07.02.2000 à 06.04.2000.

HERMAN BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 236, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994,e o que consta no no MEMO. nº 028/99-SMP, de 10.11.99, resolve:
AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora DICÉLIA LUZIA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 31.129-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, no período de 29.11.1999 à 28.12.1999.

HERMAN BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 243, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de Dezembro de 1994, resolve:
TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 237 de 12 de novembro de 1999, publicado no DODF nº 219, de 17 de novembro de 1999, página 32, tendo em vista que será designada a Comissão de Sindicância pela Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SUCAR.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : 133.000722/99
INTERESSADO: JOEL COSTA E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Com base no artigo 80 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e tendo em vista o constante no Processo nº 133.000.722/99 , reconheço a dívida, no valor de R$ 92,11 (noventa e dois reais e onze centavos) em favor de **JOEL COSTA E OUTROS**, à conta de Dotação própria, elemento de despesa 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.
Publique-se e encaminhe-se a Seção de Orçamento e Finanças para emissão de Nota de Empenho e, em seguida, a liquidação da despesa.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional do Cruzeiro aprovado pelo Decreto nº 16.217 de 29 de dezembro de 1994 e em cumprimento ao disposto no art. 43 do Decreto nº 18.256/97, resolve:
Definir a área e a periodicidade de atuação de cada fiscal na Região Administrativa do Cruzeiro/RA-XI:

Distribuição dos Fiscais e Técnicos por Setor

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	Período
Luciana Ribeiro Aucélio	41.314-3	Fiscal de Posturas	SHCE/S Quadras 100 a 800, AOS 06 a 08 e Shopping.	
Ruth Bremgartrer Alencar Netto	46.309-4	Fiscal de Posturas	SHCE/S Quadras 900 a 1.600 e AOS 01 a 05.	
Dulcinéia Pimentel	43.183-4	Técnica de Adm. Pública		
Renato Lima de Araújo	34.774-0	Fiscal de Posturas	SRE/S Quadras 01,03,05 e 07.	
Geraldo Branquinho Júnior	41.275-9	Fiscal de Posturas	SRE/S Quadras 02, 04, 06 e ARUC.	
Marcelo Fonseca Carlos	24.606-6	Fiscal de Posturas	SRE/S Quadras 08, 10 e 12.	
Tereza Lúcia da Silva Teixeira	43.168-0	Técnico de Adm. Pública		
Jansler Pinheiro de Aragão	40.627-9	Fiscal de Posturas		01.12.99
Christine Mansur Araújo	40.804-2	Fiscal de Posturas	Cruzeiro Center – Bloco "D" nº20.	a
Valdenice Rodrigues de Oliveira	42.743-8	Técnica de Adm. Pública		
Henderson Ribeiro Campelo	46.310-8	Fiscal de Posturas	SQSW e CLSW 100,101,102,301 e 302.	31.05.2000
Wariston Ferreira	24.391-4	Fiscal de Posturas	SQSW e CLSW 103, 104, 304 e 504.	
Maria Célia Coelho Miranda	42.798-5	Técnica de Adm. Pública		
Cláudio Straiotto	40.673-2	Fiscal de Posturas	SQSW e CLSW 105, 106, 305 e 306.	
Juliana Sedelmaier Morgado	40.872-7	Fiscal de Posturas	CCSW 01 a 06 e QRSW 01 a 08 (Área econômica)	
Suely Brandão Borges	43.074-9	Técnica de Adm. Pública		
Allan Marinet de Almeida	91.369-3	Fiscal de Posturas	QMSW 01 a 06 (Setor de oficinas)	
Luiz Felipe Leal do Santos	37.774-0	Fiscal de Conc. Permissão		

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE, constituída pela ordem de serviço de 26 de maio de 1999, resolve:
Publicar, o resultado da Avaliação de Desempenho, em anexo, dos servidores da Administração Regional do Lago Norte, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, no período de 15/10/97 a 15/10/98.
Comissão:
ISABELA FICHE SEABRA, presidente, **LAIZ MAIA HOLANDA FREITAS**, representante dos servidores, **FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS**,secretária.

Nº	MATRÍCULA	NOME	MÉDIA	CONCEITO
01	43.543-0	Abel Ferreira de Souza	5,00	Excelente

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO N.º 91, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994,conforme determina a Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, resolve: designar os servidores Marcelo Sayegh, Diretor da Divisão Regional de Obras, mat. 49.941-2; Hedy Lamar dos Santos Silva, Auxiliar de Administração Público, mat.42.448-X; Fabiana Pinto Rocha Assessora de Gabinete, mat. 94148-9; Jailita Ribeiro de Souza Rodrigues, Técnico de Administração Publico mat.43468-X e Antônio Artur Timbó Holanda , Analista de Orçamento, mat. 44.628-2, para sob a presidência do 1º, secretariado pelo 2º constituir Comissão Especial de Licitação destinada a receber, processar e julgar documentação e proposta para prestação de serviço e/ou execução de obras, para esta Administração Regional. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, valendo por 60 (sessenta) dias, revogando disposições em contrário.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, do Regimento das Administrações Regionais no seu Artigo 53, Inciso XXXIII, resolve:
DESIGNAR os servidores: SÍLVIO SANTOS TRAJANO FIRMINO, Aúxiliar de Administração Pública, matricula 91.247-6, TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, matricula 43.800-6, NELSON MACHADO, Técnico de Administração Pública, matricula 35.032-X e KAMELL MATIAS DE LIMA, Secretário Administrativo, matricula 97.297-5 para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a Comissão de Inventário Patrimonial, Bens Móveis e Semoventes de acordo com o Decreto 16.109/94.
A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço no Diário Oficial, para conclusão dos trabalhos.

DESIGNAR os servidores: EBENEZER MARTINS GOMES, Técnico de Administração Pública, matricula 43.304-7, CARLOS ROBERTO ARAÚJO LEITE, Auxiliar de Administração Pública, matricula 83.126-3 e JOSÉ PAULINO DA SILVA NETO, Fiscal de Posturas, matricula 37.806-2 para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, de acordo com o processo de n.º 142.000.196/98, para a conclusão dos trabalhos, determinados pela Ordem de Serviço de 23 de março de 1998.
A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço no Diário Oficial, para conclusão dos trabalhos.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso XXV, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Art. 7.º, & Único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONCEDER: Indenização de Transporte ao servidor VALDELÍ BENTO DE ARAÚJO, matricula n.º 96.096-9, Diretor da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo da Administração Regional de Samambaia,

pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, conforme processo n.º 142.000.999/99, a partir de 19 de julho de 1999.
Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como o Servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pela Ordem de Serviço, de 16.11.99, do Senhor ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, Resolve: Designar nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora GLÀUCIA ÉLIDA DINO ARAÚJO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.776-X, para exercer a função de secretária, na Comissão relativa ao processo nº 132.003.821/99

ROSALINDA FONSECA MOURA

CASA MILITAR

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Maceió/AL, do **MAJ QOPM PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 93.200-0**, no período de 21 à 23 de novembro de 1999, a serviço do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS – TEM CEL QOPM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:
Elogiar os servidores abaixo relacionados pelo zelo, eficiência e competência com que desempenham suas funções.

MATRÍCULA	SERVIDOR
22.857-5	CUSTÓDIO DA SILVA COSTA
27.418-6	ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA
30.477-8	JOANA D'ARC LINS DE OLIVEIRA
30.488-3	MARIA DE FÁTIMA SOTERO GALDINO
30.504-9	LUIZA MARIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA
30.508-1	CLÁUDIA DA SILVA AGUIAR CARMO
30.733-5	JOSÉ MOURA DE SOUZA FILHO
31.128-6	ROSANA CRISTINA SANT'ANA FERNANDES
32.148-6	CLAUDIO LUIS SOUZA BORGES
33.222-4	LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA
33.722-6	ANDRÉA CRISTINA SANTOS MARTINS
34.597-0	ROSA MAGALHÃES ROCHA
34.648-9	MÉRCIA ALVES TEIXEIRA
34.652-7	ILZENICE ROCHA DE SOUZA
34.806-6	FRANCISCA DIASSIS MAIA
36.435-5	TEREZINHA NEVES DOS SANTOS
37.114-9	ROSANGELA TEIXEIRA DA ROCHA
38.808-4	LÚCIA VANDA GOMES DE ARAÚJO
39.281-2	JANETTY LAÍS S. DE LIMA QUEIROZ
47.661-7	LÚCIA FURTADO VILLELA
91.239-5	DANIELE CRISTINA DE FIGUEREDO
91.999-3	FRANCISCA TÂNIA MACHADO MARTINS
92.880-1	SÉRGIO ANDRÉ ALVES DA SILVA

JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 87,12	R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 8.112/90 e o constante da Ação Ordinária nº6823/94 - Processo nº 082.013052/94, resolve:
Reintegrar a servidora ALESSANDRA SANTANA SOARES E BARROS, ao Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no cargo de Professor MG3V, matrícula nº 43.974-6.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:
Retificar a instrução de 14 de abril de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 71, do dia 15 de abril de 1997, que concedeu aposentadoria HORTENCIA MARIA DE GUSMAO BARROS TEIXEIRA, matrícula nº 93.684-7, no cargo de Especialista de Assistência a Educação/Apoio Técnico Administrativo, classe especial, padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir as vantagens do artigo 3º, da Lei nº 8.911/94 e incluir os artigos 1º e 3º da Lei nº 1.004/96, combinados com os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.141/96, ficando ratificados os demais termos de concessão inicial. Processo nº 082.000098/97.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.017179/97; INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 504 SAMAMBAIA; ASSUNTO: SINDICÂNCIA
Com base na documentação acostada aos autos, APROVO integralmente o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina e aplico pena disciplinar de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias, às servidoras GISLANE DE SOUZA REZENDE, matrícula nº 23.292-0 e MILCILENE VASCONCELOS GADELHA, matrícula nº 65.823-5, prevista no artigo 127 e com o fulcro no artigo 130, da Lei nº 8.112/90, sendo que a pena supracitada deve ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando as servidoras obrigadas a permanecerem em serviço, conforme o disposto no parágrafo 2º e do artigo 130, da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº: 082.011750/99; INTERESSADO: CAIC-JK DRE/NÚCLEO BANDEIRANTE; ASSUNTO: SINDICÂNCIA
Considerando a documentação acostada aos autos, APROVO integralmente o relatório da Comissão Regional de Sindicância do Núcleo Bandeirante e aplico pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, prevista no artigo 127, inciso I, às servidoras ANA MARIA MENEZES DA CUNHA RÊGO, matrícula nº 61.684-2, e VERA LÚCIA ALVES, matrícula nº 74.308-9, por terem infringido, respectivamente, os incisos, I, II, III, IV, VI e VII - I, II, III, IV e VII do artigo 116, da Lei nº 8.112/90, com base no artigo 129, do mesmo dispositivo legal e pena disciplinar de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias, prevista no artigo 127, inciso II, à servidora HERMILY NUNES BONFIM, matrícula nº 74.293-7, inciso VI do artigo 116 e inciso VI do artigo 117, da Lei nº 8.112/90, com base no artigo 130 da mesma lei.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31.01.96, resolve:
Autorizar REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO ao servidor LUIZ ALVES RODRIGUES, matrícula nº 27.510-7, Professor MG3V, a partir de 01/12/99, nos termos da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 082.006043/98.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 555, de 04.03.96, e tendo em vista o disposto no decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve designar substituto eventual para os cargo comissionado abaixo especificado:
Ester Maria Sousa Monteiro, matrícula 61.049-6, MG1Q, para substituir a Secretária Datilógrafa da Divisão Regional de Ensino do Guará, símbolo DFG-03, pelo período de 16/11/99 a 17/11/99 e 18/11/99 a 17/12/99 por motivo de licença médica e férias regulamentares, respectivamente, da titular.

JANDIR ALVES TEIXEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA NOJO a servidora:
NOME: CLEIDE FATIMA DE MORAES, matrícula nº 66.162-7, no período de 03/11/99 à 10/11/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA GALA a servidora SILVANIRA DE ARAÚJO GOMES, matrícula nº 29.885-9, função: MG1Q, no período de 12/11/99 a 19/11/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, a professora abaixo relacionada:
NOME: JACIARA Mª MIRANDA DE FREITAS, Matrícula nº 38.272-8, Memo nº 706/99, a partir de 10/11/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ESCOLA CLASSE 425 DE SAMAMBAIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 425 DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença nojo a servidora Sandra Regina Sousa Marinho, matrícula nº 37.536-5, pelo período de 02/11/99 a 09/11/99.

MARIA DO SOCORRO A. ALBUQUERQUE

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve,
Conceder LICENÇA NOJO ao servidor JOSÉ EUFLAVIANO DA SILVA, matrícula 20.697-0, Agente de Educação/ Vigilante, pelo período de 15/11/99 a 22/11/99.

Conceder Licença Gala a servidora PATRICIA BARROS, matrícula 43.421-3, Professor MG1Q-GT3, pelo período de 30/10/99 a 06/11/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ESCOLA CLASSE 12 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 12 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "a" da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder licença paternidade ao servidor FRANCISCO ASSIS SALES FILHO, matrícula nº 41.327-5, pelo período de 06/11/99 a 10/11/99.

MALBA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA LOBO

CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORIA DO CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:
Conceder licença nojo a servidora ROSILENE ROSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 063.519-7 pelo período de 09.06.99 a 16.06.99.

Conceder licença nojo ao servidor VALTER ROBERTO RODRIGUES DOS REIS, matrícula nº 069.158-5 pelo período de 30.06.99 a 07.07.99.

NEIFRAM BISPO SANTOS SOUZA

ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA

ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Instrução nº 551, de 31.01.96** e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Item XIX, da CFB C/C Artigo 10º, "B", § 1º dos ADCT, resolve:
Conceder Licença Paternidade ao servidor **GABRIEL ANTÔNIO NEVES DOS ANJOS**, matrícula 32.152-4, pelo período de 29.10.99 a 02.11.99.

ANTÔNIO MAGNO MATIAS PEREIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o artigo 32, Inciso XVII do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 2976, de 19.08.75, resolve:
1. Designar o servidor ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 41.758-0, servidor Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, como Executor do Contrato nº 02/99, nos termos do Contrato Padrão nº 02/96, referente ao processo nº 060.000.632/99.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1999(*)

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o disposto no item XVII, art. 32, do Regimento da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto 2.976, de 18 de agosto de 1975, resolve:
Prorrogar por mais 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria de 10 de agosto de 1999, publicada no DODF de 19 de agosto de 1999, que trata da apuração dos fatos constantes do processo nº 060.001.863/99 bem como prorrogar por mais 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria de 10 de agosto de 1999, publicada no DODF de 08 de setembro de 1999, que trata da apuração dos fatos constantes do processo nº 060.001.966/99.

JOFRAN FREJAT

(*) (Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 194, de 07.10.99, pág. 20)

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

Tornar sem efeito, a publicação no DODF nº 163, de 24.08.99, pág. 10, da Portaria de 10 de agosto de 1999, por ter saído com incorreção.

JOFRAN FREJAT

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 17.603, de 15.08.96 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve:
Designar CLÁUDIO LÚCIO XAVIER COSTA, matrícula nº41.212-0, Inspetor de Saúde, 3ª Classe, Padrão 4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Inspetoria de Saúde de Brasília no período de 03.01 à 01.02.2000, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XVII, do artigo 32, do Regimento da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 2.976 de 19/08/75, resolve:
Alterar a Portaria de 28 de outubro de 1999, para incluir a servidora MARLY FERNANDES GUEDES, matrícula nº 136.962-2, Assistente da Direção do DESAT/FHDF, no Grupo de Trabalho incumbido de estudar e propor formas que visem facilitar o acesso dos servidores e seus dependentes diretos à rede Pública de Saúde do Distrito Federal.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e considerando o contido na alínea "d", art. 23 do Estatuto da FHDF, homologado pelo Decreto nº 4643 de 02.05.79, resolve:

Retificar a Instrução de 14 de outubro de 1999, para prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Instrução nº 29, de 16/08/99, que trata de apuração dos fatos constantes do processo nº 061.001.280/99.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e considerando o contido na alínea "d", artigo 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, homologado pelo Decreto nº. 4.643, de 02 de maio de 1979, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Instrução de 13 de setembro de 1999, que trata da apuração dos fatos constantes do Processo Nº 061.044.167/99.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem o item 1.17 da Instrução nº 05/99, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do Artigo 67, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOTAÇÃO	NOME	%	A PARTIR DE
0110.727-5	DRH-APOS	MARIA LUIZA BARBOSA COELHO proc.: 061.022073/88	28	06.10.1997
0111.198-1	DRH-APOS	CARLOS ROBERTO EDREIRA NEVES proc.: 061.030328/90	28	04.02.1997
0111.250-3	DRH-APOS	MARIA DA BETHANIA C. DA SILVA LIMA proc.: 061.022220/93	25	28.05.1993
0114.122-8	DRH-APOS	MARIA JOSE COELHO DE M. LEDA proc.: 061.039119/92	20	24.04.1997
0114.698-X	DRH-APOS	EUNICE ORLANDO DE SOUSA proc.: 434.773/80	15	17.08.1990
0116.601-8	DRH-APOS	AGMARIA CALAZANS DA SILVA proc.: 061.039558/95	23	20.03.1998
0116.943-2	HRS	JOSE MARIA CARVALHO DA CUNHA proc.: 061.036221/99	19	10.08.1999
0116.950-5	HRS	MARIA DA NATIVIDADE LOPES SILVEIRA proc.: 061.036176/99	22	20.08.1999
0118.947-6	HRS	ANELINO JOSE DE RESENDE proc.: 061.036227/99	19	12.08.1999
0121.360-1	DRH-APOS	RIVAIL FRANÇA proc.: 061.002708/91	10	17.05.1991
0126.373-0	HRT	MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA proc.: 061.030249/98	17	30.09.1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.20, da Instrução n.º 5, de 11 de fevereiro de 1999, publicada no DODF de 12-2-99, resolve:

1 - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

NOME: **JOSÉ EDIMAR DE MENEZES,** matrícula 125.247-0, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Obras Civis, ADMC.
2.838 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 13 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22-4-74 a 29-7-74, 4-7-75 a 30-4-76, 21-11-77 a 16-7-78, 3-8-78 a 15-5-79, 21-5-79 a 20-10-79, 22-10-79 a 19-9-80, 22-9-80 a 27-2-81, 9-3-81 a 18-12-81, 25-1-82 a 17-12-82, 31-7-76 a 20-12-76, 7-2-83 a 26-12-83 e 9-1-84 a 16-7-84, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.011662/99.

NOME: **JOSÉ EDIMAR DE MENEZES,** matrícula 125.247-0, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Obras Civis, ADMC.
1.099 dias, ou seja, 3 anos e 4 dias prestados à NOVACAP, nos períodos de 29-9-72 a 25-3-73, 4-10-73 a 30-3-74, 5-8-74 a 1-7-75, 4-5-76 a 30-7-76 e 21-12-76 a 9-11-77, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.011662/99.

NOME: **ROSIMAR MIRANDA LIMA,** matrícula 135.794-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.
459 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 4 dias prestados à Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, nos períodos de 1-8-76 a 31-12-76 e 1-3-77 a 31-12-77, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.030780/99.

NOME: **ROSIMAR MIRANDA LIMA,** matrícula 135.794-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.
4.452 dias, ou seja, 12 anos, 2 meses e 12 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11-12-79 a 15-12-79, 1-5-82 a 27-2-84, 28-2-84 a 1-7-84 e 11-6-85 a 13-6-95, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.030780/99.

NOME: **MARIA APARECIDA BORGES DE FARIA,** matrícula 125.782-0, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRS.
2.570 dias, ou seja, 7 anos e 15 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-7-75 a 4-8-76, 14-8-76 a 2-6-77, 3-6-77 a 4-1-78, 5-1-78 a 7-11-80, 2-5-81 a 30-9-81, 1-3-83 a 9-9-83 e 1-12-84 a 3-9-85, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.036407/99.

NOME: **EUNICE FERREIRA ALBERNAZ,** matrícula 118.233-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
4.760 dias, ou seja, 13 anos e 15 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 4-11-68 a 30-7-69 e 15-8-69 a 30-11-81, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.023290/99.

NOME: **SANDRA GOMES DA SILVA,** matrícula 118.870-4, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRAN.
852 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 2 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 24-9-79 a 22-1-82, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.039662/99.

NOME: **MARLENE SENA FERREIRA,** matrícula 124.419-1, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Radiologia, HRS.
2.598 dias, ou seja, 7 anos, 1 mês e 13 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2-1-76 a 30-4-78, 1-6-79 a 28-2-81, 1-4-81 a 15-10-82 e 12-8-83 a 7-12-85, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.036412/99.

NOME: **ROZIMARY FERREIRA NERY AZEVEDO,** matrícula 122.078-1, Assistente Intermediário de Saúde - Nutrição, HRAN.
1.418 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 23 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 20-12-79 a 6-11-83, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.039612/99.

NOME: **MARIA DE JESUS SANTOS SEREJO,** matrícula 114.757-9, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Hematologia e Hemoterapia, HRT.
544 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 29 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-1-73 a 1-4-74 e 1-11-78 a 27-1-79, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.030790/99.

NOME: **HEVERTON OCTACILIO DE CAMPOS MENEZES,** matrícula 114.791-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.
2.073 dias, ou seja, 5 anos, 8 meses e 8 dias prestados ao Ministério das Relações Exteriores, no período de 8-3-74 a 27-3-80, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039601/99.

NOME: **FRANCELINO MARQUES JESUS,** matrícula 115.301-3, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, HRS.
398 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 3 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 15-1-75 a 16-2-76, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.036601/95.

NOME: **NELSON GERALDO FREIRE NETO,** matrícula 134.283-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.
353 dias, ou seja, 11 meses e 23 dias prestados à Fundação das Pioneiras Sociais - Ministério da Saúde - DF, no período de 15-1-80 a 1-1-81, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.022847/99.

NOME: **ELZA DIAS TOSTA DA SILVA,** matrícula 105.816-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.
366 dias, ou seja, 1 ano e 1 dia, prestados à Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Hospital Universitário Pedro Ernesto, no período de 1-1-68 a 31-12-68, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.023077/92.

NOME: **JOÃO LUIZ PICCIN,** matrícula 113.887-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.
553 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 8 dias prestados ao Instituto Estadual de Saúde Pública - ES, no período de 1-1-74 a 7-7-75, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039451/97.

2 - **RETIFICAR** a averbação de tempo de serviço concedida ao servidor abaixo indicado:

NOME: **JOÃO LUIZ PICCIN,** matrícula 113.887-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.
732 dias, ou seja, 2 anos e 2 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 2-1-76 a 2-1-78, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039451/97.
Retificada afim de considerar o tempo prestado como médico-residente para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF n.º 5, em 7-1-99, páginas 7 e 8.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1.999, Item 1.16, resolve:
AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis nº s 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:
NOME: MARTA MARIA RIPARDO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 133842-1
FUNÇÃO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: UTI/HBDF
PROCESSO: 061.022652/99
GRAU: MÁXIMO (20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO
À PARTIR: 19.07.1999
NOME: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 353278-9
FUNÇÃO: MÉDICO
LOTAÇÃO: CST 04/HRT
PROCESSO: 061.030449/99
GRAU: MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO
À PARTIR: 27.07.1999
NOME: ROBSON ALVES FERNANDES CAVALCANTE
MATRÍCULA: 351098-1
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SEÇÃO DE ENFERMAGEM/ISM
PROCESSO: 061.004647/99
GRAU: MÉDIO (10% APLICADO SOBRE O VENCIMENTO)
À PARTIR: 07.07.1999
NOME: FREDERICO ALEXANDRE FERNANDES
MATRÍCULA: 353201-1
FUNÇÃO: MÉDICO
LOTAÇÃO: CST 07/HRT
PROCESSO: 061.030462/99
GRAU: MÉDIO (10% APLICADO SOBRE O VENCIMENTO)
À PARTIR: 25.08.1999
NOME: JOELMA SANCHES COSTA
MATRÍCULA: 353135-0
FUNÇÃO: MÉDICA
LOTAÇÃO: CSC 07/HRC
PROCESSO: 061.042340/99
GRAU: MÉDIO (10% APLICADO SOBRE O VENCIMENTO)
À PARTIR: 27.07.1999
NOME: ROSANIA DE LOURDES ARAÚJO COELHO
MATRÍCULA: 353260-7
FUNÇÃO: MÉDICA
LOTAÇÃO: CST 06/HRT
PROCESSO: 061.030501/99
GRAU: MÉDIO (10% APLICADO SOBRE O VENCIMENTO)
À PARTIR: 25.08.1999
NOME: CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA BULCÃO
MATRÍCULA: 353026-4
FUNÇÃO: MÉDICO
LOTAÇÃO: CST 07/HRT
PROCESSO: 061.030505/99
GRAU: MÉDIO (10% APLICADO SOBRE O VENCIMENTO)
À PARTIR: 25.08.1999
NOME: RODRIGO ELIAS NEME GEBRIM
MATRÍCULA: 353.229-1
FUNÇÃO: MÉDICO
LOTAÇÃO: HSVP
PROCESSO: 061.046109/99
GRAU: MÉDIO (10% APLICADO SOBRE O VENCIMENTO)
À PARTIR: 25.08.1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução n.º 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço que liberou a servidora abaixo citada para participar da IV JORNADA DE MÉDICOS DO HMIB e III ENCONTRO DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA E NEUNATOLOGIA do DF, publicado no DODF 205 em 25.10.99, página 20, pelo motivo da servidora ter desistido de participar da referida Jornada.

NOME: VÂNIA DE ARAÚJO PEREIRA
MATRÍCULA : 118.524-1
FUNÇÃO : ASS – MÉDICA PEDIATRA

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: CLAUDIA CRISTINA RAMOS DA SILVA ALVES
MATRICULA: 128.755-9
DOCUMENTO: OFÍCIO 002/99
QÜINQÜÊNIO(S): 2º 21/04/94 A 20/04/99

NOME: HELIO LEITE DA SILVA
MATRICULA: 135.247-4
DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 19/11/99
QÜINQÜÊNIO(S): 1º 14/11/94 A 13/11/99

NOME: PEDRO BERNARDO DA SILVA
MATRICULA: 135.288-1
DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 19/11/99
QÜINQÜÊNIO(S): 1º 10/11/94 A 09/11/99

NOME: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 135.212-1
DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 16/11/99
QÜINQÜÊNIO(S): 1º 10/11/94 A 09/11/99

NOME: JOSEMIR ALVES DE SOUZA
MATRICULA: 135.109-5
DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 16/11/99
QÜINQÜÊNIO(S): 1º 31/10/94 A 30/10/99

NOME: MARA BERNARDES PIMENTEL DE MELO
MATRICULA: 135.372-1
DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 16/11/99
QÜINQÜÊNIO(S): 1º 17/11/94 A 16/11/99

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.10 da Instrução n.º 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

1) Retificar em parte a Ordem de Serviço de 05/08/99, publicada no DODF nº 155, de 12/08/99, por ter saído com incorreção no original.
2) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25/03/93, aos servidores constantes do anexo desta Ordem de Serviço , conforme processo n.º 061.011.783/99.
3) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço, retroagem à data em que completou o interstício na forma mencionada no item 2.
4) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALR DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 05/99, item 1.24, de 11/03/99, publicada no DODF de 12/03/99, resolve:

Conceder Licença Adoção à servidora **MARIA INÁCIA DA COSTA SANTOS BARROS**, matrícula 122.651-7, Assistente Intermediário de Saúde II (Enfermagem), Classe Especial, Padrão IV, lotada no HRS, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 210 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.012190/99.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.29, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder Auxílio - Natalidade à servidora abaixo relacionada, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

NOME: **MARA BERNARDES PIMENTEL DE MELO**
MATRÍCULA: 135.372-1
DEPENDENTE: LUAN MARCEL PIMENTEL DE MELO, nascido em 08/10/1999.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 67, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o Art.30, XXXII do Regimento do ISDF, aprovado pelo Decreto 7.612 de 25/07/1983, resolve:

ELOGIAR os servidores JANUACELES PEREIRA DA SILVA SENA, matr. nº 100.421-2 e RUITER ROBERTO SILVA, matr. nº 100.328-3, pelo elevado espírito de equipe, cooperação e dedicação às atividades do Laboratório de Biologia Molecular do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

ANTONIO CARLOS SILVA PEIXOTO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 140, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é outorgada pelo artigo 26, Inciso XVII do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que dispõe o art. 2º do Decreto 17.603, de 15 de agosto de 1996, com a redação dada pelo Decreto 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:
I - Designar CLAUDENI ARAUJO OLIVEIRA, Auxiliar de Desenvolvimento Agrpecuário, matrícula 94.684-2, para substituir SUZANA SOUZA LIMA, Chefe da Seção de Expediente do Gabinete da Fundação Zoobotânica, Símbolo DFG-06, em virtude de Licença Gestante, a contar de 09 de novembro de 1999.

AGUINALDO LELIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 427, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: designar MÁRIO FERNANDO DE FREITAS, matrícula 770-6 (COPER) para presidir a Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Tomada de Contas Especial, prevista no art. 8º, § 2º, do Regimento do DETRAN-DF.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 428, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1988, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve: , designar, MARIA LUISA LOPES BATISTA AGUIAR matrícula 1.161-4 (COPER), MÁRIO FERNANDO DE FREITAS matrícula 770-6 (COPER) E ANA PAULA RIEDERER ROCHA, matrícula 1.173-8 (COPER) para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de PROCESSO ADMINISTRTIVO DISCIPLINAR com a finalidade de apurar o objeto constante no processo n. 055-02.716/97, além de outros fatos que venham a surgir com relação ao mesmo assunto.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.515/99 no valor de R$ 572.540,32 (quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), em favor de EIDER CARLOS NUNES BANDEIRA e outros, referente a Diferença de Habilitação Militar e Indenização de Representação, do mês de janeiro de 1993, Natureza de Despesa 3.1.90-92 da Atividade 8502 - Fonte 130 - Despesa de Exercício Anterior , do Orçamento do CBMDF e, ainda, autorizar a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

BENJAMIM FERREIRA BISPO – CEL QOBM/Comb.

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 19 de outubro de 1999

PROCESSO: 0030-012.837/92
INTERESSADO: Roberto Monteiro Barroso
ASSUNTO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores
À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 465.700,02 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos Reais e dois centavos), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de Roberto Monteiro Barroso, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8503.0009 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal.

PROCESSO: 0030-009.806/93
INTERESSADO: Antonio Rodrigues de Carvalho
ASSUNTO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores
À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 200.591,62 (duzentos mil, quinhentos e noventa e um Reais e sessenta e dois centavos), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de Antonio Rodrigues de Carvalho, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8503.0009 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal.

PROCESSO: 0030-011.555/93
INTERESSADO: José Rocha de Carvalho
ASSUNTO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 261.439,26 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove Reais e vinte e seis centavos), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de José Rocha de Carvalho, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8503.0009 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal.

PROCESSO: 0030-011.224/93
INTERESSADO: Divino Pereira dos Passos
ASSUNTO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 272.940,81 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta Reais e oitenta e um centavos), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de Divino Pereira dos Passos, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8503.0009 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal.

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO: 0030-009.889/93
INTERESSADO: Aidano José Faria
ASSUNTO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 597.054,74 (quinhentos e noventa e sete mil, cinqüenta e quatro Reais e setenta e quatro centavos), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de Aidano José Faria, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8503.0009 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal.

PROCESSO: 0030-008.960/93
INTERESSADO: Ernani Batista de Lucena
ASSUNTO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 219.833,04 (duzentos e dezenove mil mil, oitocentos e trinta e três Reais e quatro centavos), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de Ernani Batista de Lucena, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8503.0009 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal.

PROCESSO: 0030-009.446/92
INTERESSADO: Arnaldo Eulálio Machado
ASSUNTO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 559.982,91 (quinhentos e cinqüenta e nome mil, novecentos e oitenta e dois Reais e noventa e um centavos), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de Arnaldo Eulálio Machado, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8503.0009 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal.

PROCESSO: 0030-006.515/87
INTERESSADO: Claudek Oliveira e Silva
ASSUNTO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 270.002,37 (duzentos e setenta mil, dois Reais e trinta e sete centavos), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de Claudek Oliveira e Silva, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8503.0009 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal.

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO: 0030-000.370/93
INTERESSADO: Eduardo Kunze Bastos
ASSUNTO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 463.045,50 (quatrocentos e sessenta e três mil, quarenta e cinco Reais e cinqüenta centavos), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de Eduardo Kunze Bastos, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8502.0033 – Pagamento de Pessoal da Polícia Civil, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal.

PROCESSO: 0030-0011.612/93
INTERESSADO: Luiz de Andrade
ASSUNTO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 254.639,82 (duzentos e cinqüenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove Reais e oitenta e dois centavos), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de Luiz de Andrade, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8503.0009 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal.

PROCESSO: 0030-002.099/95
INTERESSADO: João Pereira Ramos
ASSUNTO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 254.471,48 (duzentos e cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de João Pereira Ramos, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8503.0009 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal.

PROCESSO: 0030-007.359/88
INTERESSADO: Raimundo Capistrano F. Nobre
ASSUNTO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 269.575,47 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de João Pereira Ramos, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8503.0009 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal.

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO: 0052-001.551/97
INTERESSADO: Ruy Lopes Barreto
ASSUNTO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 39.806,79 (trinta e nove mil, oitocentos e seis reais e setenta e nove centavos), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de João Pereira Ramos, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8503.0009 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal.

PROCESSO: 0052-011.612/93
INTERESSADO: Luiz de Andrade
ASSUNTO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 254.639,82 (duzentos e cinqüenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de João Pereira Ramos, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8503.0009 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal.

PROCESSO: 0030-002.205/89
INTERESSADO: Celso Neves de Oliveira
ASSUNTO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 239.963,58 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e cinqüenta e oito centavos), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de Celso Neves de Oliveira, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8502.0033 – Pagamento de Pessoal da Polícia Civil, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal.

PROCESSO: 0030-009.955/94
INTERESSADO: Célio Antero da Silva
ASSUNTO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 380.164,73 (trezentos e oitenta mil, cento e sessenta e quatro Reais e setenta e três centavos), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de Célio Antero da Silva, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8502.0033 – Pagamento de Pessoal da Polícia Civil, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal.

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO: 0050-001.166/92
INTERESSADO: Helena Maria Barbosa Farias
ASSUNTO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 124.916,50 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de Helena Maria Barbosa Farias, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8503.0009 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal.

PROCESSO: 0030-011.267/93
INTERESSADO: Laucílio de Oliveira Souza
ASSUNTO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 227.090,34 (duzentos e vinte e sete mil, noventa reais e trinta e quatro centavos), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de Laucílio de Oliveira Souza, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8503.0009 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal.

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Em 20 de outubro de 1999

PROCESSO: 0052-001.067/98
INTERESSADO: José Roberto Cardoso
ASSUNTO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 31.822,83 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e dois Reais e oitenta e três centavos), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de José Roberto Cardoso, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8503.0009 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal.

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Em 3 de novembro de 1999

PROCESSO: 0030-002.602/88
INTERESSADO: Luiz Antonio Bezerra
ASSUNTO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 156.162,95 (cento e cinqüenta e seis mil, cento e noventa e dois Reais e noventa e cinco centavos), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de Luiz Antonio Bezerra, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8503.0009 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal.

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001266/99, resolve:
Reformar, ex-offício, o Terceiro-Sargento QPPMC JONAS ROSA SOBRINHO, matrícula nº 03.808-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso III; 97 e 98, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 2; 103, itens 1 e 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, em virtude de acidente em serviço, sem poder prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001265/99, resolve:
Reformar, ex-offício, o Soldado QPPMC DEUSELINO CARDOSO DE SANTANA, matrícula nº 09.739-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo da própria graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI; e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2 ; e 104, item 4; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001264/99, resolve:
Reformar, ex-offício, o Soldado QPPMC MOISÉS SOUSA COSTA, matrícula nº 13.994-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI; e 99, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; combinados com os artigos 96, item 2; e 99, parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, podendo prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 121.783/74, resolve:
Rever os proventos do Soldado PM LEOPOLDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 01.508-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, que a contar de 12 de julho de 1999, passam a ser constituídos do soldo integral de Soldado PM, nos termos dos artigos 96, inciso VI; e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 2; e 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000100/99, resolve:
I – Tornar sem efeito a Portaria PMDF de 28 de janeiro de 1999, que reformou, ex-offício, o Soldado QPPMC PAULO JOSÉ DA SILVA, Mat. 13.607-7, da Polícia Militar do Distrito Federal.
II - Reformar, ex-offício, a contar de 28 de janeiro de 1999, o Soldado QPPMC PAULO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 13.607-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, itens 1, 3 e 4 (este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987); 96, item 2; e 104, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, por acidente em serviço.

ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA – CEL QOPM

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 608975/71, resolve:
Rever os proventos do Cabo PM JOÃO BATISTA DELFIM, matrícula nº 01.288-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, que a contar de 23 de agosto de 1999, passam a ser constituídos do soldo integral de Cabo PM, nos termos dos artigos 96, inciso VI; e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 2; e 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, por moléstia resultante da que determinou sua reforma.

ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

INSTRUÇÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999

A Secretária de Cultura do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 150.000162/99, resolve: designar o servidor TONY MARCELO OLIVEIRA, matrícula 33.417-0, Técnico em Administração Pública, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato 316/99-SCDF, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a CINETÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Tudo de acordo com os termos constantes do processo supra citado.

MARIA LUIZA DORNAS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada na letra J, da Portaria nº 3, de 22 de junho de 1999, resolve:
Designar **LAMARTINE JOSÉ MANSUR,** matrícula nº 1650810-4, Assessor do Espaço Cultural da 508 Sul, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais acompanhar o Termo de Contrato de Permissão de Uso de Bem do Distrito Federal nº 001/99-SC entre a **SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL** e a empresa **RESTAURANTE LAZZARINI LTDA**, conforme processo nº 081.002176/98.
Designar **FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE**, matrícula nº 1650005-8, Assessor, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais acompanhar o Termo de Prestação de Serviços nº 310/99-SC entre a **SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL** e a empresa **HOTEL NACIONAL LTDA**, conforme processo nº 150.000446/99.

ARTHUR WINTHER SEABRA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA CONJUNTA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

O Secretário de Trabalho, Emprego e Renda, o Secretário da Solidariedade, o Secretário de Obras e o Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais no uso de suas atribuições regimentais, resolvem:
Criar a Comissão do Programa da Frente de Trabalho, designando os seguintes membros para compô-la:
- Mário Magalhães matrícula nº 91093-7 - Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda;
- José Cláudio Pereira Caldas Romero - matrícula nº 94761-X - Secretaria de Solidariedade;
- Rômulo Dias Teixeira Ervilha matrícula nº 73341-5 -Secretaria de Obras (Novacap);
- Sandra Cristina Pereira matrícula nº 95571-X -Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

A Comissão, sob a presidência do primeiro, terá as seguintes atribuições:
Coodenar, supervisionar e solucionar os casos omissos no Decreto nº 20.262, de 21 de maio de 1999, que institui o Programa Frente de Trabalho, bem como determinar a exclusão de benefícios em casos de gravidade que venham trazer prejuízos para o bom andamento das Frentes de Trabalho.

WIGBERTO TARTUCE
Secretário de Trabalho, Emprego e Renda

NELSON TADEU FILIPELLI
Secretário de Obras

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES
Secretário de Solidariedade

HERMAN TED BARBOSA
Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA N.º 39, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e o disposto nos artigos 70, 71, e 72 do Decreto/GDF nº 16.109 de 01 de dezembro de 1.994, .de resolve:
Art. 1º - Constituir comissão para no prazo de 90 (noventa)dias, realizar o inventário físico dos bens patrimoniais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação referentes ao exercício de 1.999.
Art. 2º - O inventário consistirá na contagem física dos bens e sua comparação com os registros da carga patrimonial devendo ser acompanhado de:
I- Cópia do ato que designou a comissão encarregada do levantamento físico dos bens patrimoniais;
II- Registro patrimonial, descrição, valor estado de conservação e localização dos bens móveis;
III- Localização, características, registro patrimonial, número de registro em cartório dos bens imóveis;
IV- Declaração firmada pela comissão de que o levantamento implicou na averiguação "in"loco" da existência real dos bens móveis e confirmação da propriedade dos imóveis;
V- Demonstrativo das incorporações, transferências, e desincorporações de bens patrimoniais ocorridas no período
VI- Relatório a respeito das irregularidades apuradas e condições de guarda de bens;
VII- Relatório dos bens que não constam da carga geral , assim como dos não localizados, e informações sobre as providências adotadas pela unidade administrativa, visando regularizar a situação.
Art. 3º -O inventário será emitido em duas vias e uma destinada ao DEGEPAT/SEF.
Art. 4º -Fica expressamente proibida a movimentação de bens no período, ressalvado decorrente de bens novos
Art 5º - A comissão será composta pelos seguintes servidores:
- Luiz Avelino Peres Neto – Matrícula 44.476-6- Presidente
- Adamor Queiroz Maciel – Matrícula 43.329-2 Vice-Presidente
- Marcos Robert Martins Aguiar- Matrícula – 43.145-1
- Moisés Lopes da Silva – Matrícula 44097-3
- Mariana do Carmo de Paula Chagas- - Matrícula –95.925-1

Art. 6º - O Presidente em suas faltas e impedimentos será substituído pelo Vice-presidente
Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 23 de novembro de 1999

Processo nº 919/89
Assunto: vantagem pessoal – reconhecimento de dívida
Interessada: PATRÍCIA LEMOS DE ASSUNÇÃO BRAGA
Em cumprimento à Decisão-TCDF nº 35/99 (fl.174) e no uso da atribuição a mim delegada no art. 1º, inciso VII da Portaria-TCDF nº 001, de 1º de janeiro de 1999, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R$ 20.634,78 (vinte mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos) em favor da servidora PATRÍCIA LEMOS DE ASSUNÇÃO BRAGA, e autorizo o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Pessoal, para as providências pertinentes.

HÉLIO BEBIANO

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL N.º 1/99
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 18/96

Processo n.º 03922/67 – Partes: DF/Administração de Taguatinga x Euvaldo Campos Teixeira - Objeto: Concessão de Direito Real de Uso contígua aos Lote 17, situados na QNA 42 – Taguatinga – DF, com área de 87 metros quadrados – Valor: R$ 14,30 (catorze reais e trinta centavos) anuais – Destinação: Espaço aéreo destinado exclusivamente ao uso de varanda - Prazo: 25 (vinte e cinco) anos a contar da data de sua assinatura - Assinatura: 06/10/99. Signatários: Valério Neves Campos – Chefe de Gabinete do Governador do Distrito Federal, representando o Distrito Federal/RA III - Taguatinga-DF, 19 de novembro de 1999.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA.XI no mês de **OUTUBRO/99**

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R$)	FORNECEDOR
			CONVITE 02				
263	01	PAR	Calçado, tipo Brozeguim, em couro natural, na cor preta c/ cadarço e cano curto, solado em borracha vulcanizada (tipo vulcabras), sendo: 01 par n. 37, 07 pares n. 38, 08 pares n. 39, 12 pares n. 40, 02 pares n. 41, 06 pares n.42;01 par 43 e 03 pares n. 44, m/ caserinc.	40	12,90	516,00	Maria das Graças da Silva Uniformes M.E. Proc.: 139.000.570/99
	02	U	Calça em brim pesado com dois bolsos laterais e dois bolsos trazeiros, na cor azul escuro, sendo: 44 unid. n. 38; 50 n. 40; 32 n. 42; 08 n. 44; 04 n. 46; 08 n. 48; 02 n. 54 e 02 n. 32, marca MGM.	150	10,10	1.515,00	
265	01	U	Camisa em brim leve com mangas curtas, fechamentos com botões e 01 bolsos lateral, do lado esquerdo a altura do peito, nas Seguintes medidas: 48 unidade n. 02; 72 n. 03; 24 n. 4; 04 n. 05 e 02 n. 10 marca Proroupas.	150	10,30	1.545,00	Proroupas Confecções Ltda. Proc.: 139.000.570/99
267	01	PAR	Tênis em lona, na cor azul, sendo: 20 pares n. 35; 35 pares n. 36 10 pares n. 37 e 05 pares n. 38 marca Crosbol.	70	10,80	756,00	Confecções Bahia Com. e Representações Ltda. Proc.: 139.000.570/99
277	01	U	N.E. ref. A cont. p/ prest de serv. de forma contin. P/ corte erradic. Transp. Poda, e arranque de toco de árvore arbust. Situados em zona urbana em via logradouros públicos, áreas verdes da RA XI . E o transp. do mat. Resultante rel. meses jul/ago/set.			20.000,00	Manchester Empresa de Serviços Gerais Ltda. Proc.: 139.000.221/98.
251	01	U	N. E. Ref. A contrato serviços de manutenção da rede elétrica da região administrativa do cruzeiro XI, conforme contrato de prestação de serviços NR 001/99, nos termos do padrão NR 05/96.			5.000,00	CEB – Companhia Energética de Brasília. Proc.: 139.000.842/99.
252	01	U	Valor que se empenha ao credor acima, objetivando fazer face as despesas c/ contratação de serviços de fornecimento de massa asfáltica (mat. Betuminoseo-emulsões, cap. C.mCBUQ) Contrato Padrão 05/96.			2.000,00	NOVACAP – Companhia Urbanizadora Nova Capital. Proc.: 139.000.093/97.
253	01	U	N.E. ref. A serviços de manutenção corretiva nos seguintes equipamentos de informática: reparo e configuração de memória flash-prom. – placa de comunicação B&S Protocolo BSC – 3 do Sistema SIAFEM.	01	432,00	432,00	ITAG Comércio e Representações Ltda. Proc.: 139.000.996/99.
	02	U	Reparo com substituição de componentes e configuração do processador da Placa Mother Board Pentium 166 512 Cache.	01	219,00	219,00	
	03	U	Reparo com substituição de componentes no circuito de comutação de linha telefônica da Placa Fax Moden 33.600 KBS	01	60,00	60,00	
	04	U	Reparo com substituição de componentes no circuito de comutação de rede das placas de rede 110 pro 10/100 MBPS PCI.	02	64,00	128,00	
256	01	U	N.E. Referente a serviços de manutenção e assistência técnica em máquina copiadora modelo DC 2255, valor relativo a 13 dias do mês de agosto/99, conforme segundo termo aditivo ao Contrato nr. 02/98, nos termos do padrão 13/96.	01	94,90	94,90	Type Máquinas e Serviços Ltda. Proc.: 139.000.394/98.
257	01	U	N.E. Ref. Aquis. De gêneros alimentícios tais como: chá, presunto, queijo tipo prato e mussarela, achocolatados, leite pasteurizados tipo C e longa vida, pão de sal tipo francês e de forma, biscoito diversos, manteiga, margarina, sucos, p/ ex. 1.999.			800,00	A Fonte – Comércio de Pro. Alim. Ltda. Proc.: 139.000.186/99
260	01	U	N.E. referente a contratação de animação de festas e lazer, relativo a II Rua de Recreação e Lazer do Cruzeiro, em comemoração do dia da criança que se realizará no dia 17 de outubro do decorrente ano.	01	810,00	810,00	Grupo Ciranda Promoção e Eventos Ltda. Proc.: 139.000.897/99.
261	01	U	N.E. Ref. A prestação de manutenção preventiva, corretiva e de apoio técnico em instalações físicas, equipamento de micro informática desta RA, para o período de 12 meses, conforme contrato de prestação de serviço nr. 02/99 nos termos padrão 02/96.			1.000,00	Sync - Teleprocessamento e Informática Ltda. Proc.: 139.000.815/99
262	01	U	N.E. referente a prestação de serviço de manutenção assistência técnica e atualização de sistema de proteção antivirus nos equipamentos de micro-informática desta Administração Regional, conf. Contrato de prest. de serv. n. 13/99, termo padrão 02/96.	01	904,58	904,58	Del-Line Informática Equipamentos e Serviços. Proc.: 139.000.830/98.
268	01	U	Valor referente a renovação de 01 assinatura anual, período de 12 meses de interesse desta Administração Regional. Obs.: (correção) onde se lê na licitação 5 e na ref. De dispensa 2, lê-se: na licitação 6 e na ref. De dispensa 0.	01	270,00	270,00	J. Camara e Irmãos S.A. (Jornal de Brasília)I. Proc.: 139.000.414/98.
275	01	U	Reforço da N.E., ref. Ao contrato de serviços de manutenção da rede elétrica da Região Administrativa do Cruzeiro XI			2.920,00	CEB – Companhia Energética de Brasília. Proc.: 139.000.842/99
276	01	U	Reforço da N.E., referente a locação dos galpões "H" e "K". Localizados na Área Especial H no Cruzeiro Velho, conforme termo de permissão remunerada de uso nr. 001/98 - ASJUR.			1.724,89	Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB. Proc.: 139.000.053/95
248	01	U	N.E., referente aquisição de vale-transporte tipo "A", dos servidores desta RA, relativo ao mês de outubro/99.	3258	1,30	4.235,40	Banco de Brasília S.A. Proc.: 139.000.002/99
	02	U	N.E. referente aquisição de vale-transporte do tipo "C", dos servidores desta RA, relativo ao mês de outubro/99	1376	1,50	2064,00	
	03	U	N.E. referente aquisição de vale-transporte do tipo "D", dos servidores desta RA, relativo ao mês de outubro/99	160	1,20	192,00	
249	01	U	N.E. referente aquisição de vale-tranporte do tipo "E", dos servidores desta RA, relativo ao mês de outubro/99	40	1,70	68,00	Viação Anapolina Ltda. Proc.: 139.000.002/99
250	01	U	N.E. ref. a contrato, consumo de energia elétrica da Região Administrativa XI, do Cruzeiro, conforme contrato de prestação de serviço nr. 002/99, nos termos do Padrão 06/96			5.000,00	CEB – Companhia Energética de Brasília. Proc.:: 139.000.841/99
254	01	U	Reforço da N.E., referente a contrato de consumo de energia elétrica na rede de iluminação pública, na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI			39.392,96	CEB – Companhia Energética de Brasília. Proc.:: 139.000.056/97
258	01	U	Reforço da N.E. referente a pagamento de despesas de água e esgoto do mês de outubro/99			4.400,00	CAESB – Companhia de Água e Esgoto de Brasília. Proc.: 139.000.061/99
269	01	U	Reforço da N.E., referente a despesas telefônicas convencionais.			10.000,00	TELEBRASÍLIA – Telecomunicações de Brasília. Proc.: 139.000.087/99
270	01	U	N.E. referente a folha de pagamento normal do mês de outubro/99. (vencimentos e vantagens fixas).		129.471,58	129.471,58	Jõao Soares Júnior e Outros. Proc.: 139.000.068/99
271	01	U	N.E referente a folha de pagamento normal do mês de outubro/99. (Aux. Creche 37 - Aux. natalidade 01)	01	4.268,50	4.268,50	Jõao Soares Júnior e Outros. Proc.: 139.000.068/99

272	01	U	N.E referente ao recolhimento do INSS dos 22%, relativo a folha de pagamento normal do mês de outubro/99. (parte empregador e seguro de acidente de trabalho).	01	10.582,04	10.582,04	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Proc.: 139.000.076/99.

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 7/99

PROCESSO Nº: 137.002.113/99
OBJETO: Contratação de empresa para realização de obra de pavimentação asfáltica e meios-fios no estacionamento da QI 14 do Guará I.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 01 de dezembro de 1999, às 09:00 horas, na sala de Reuniões desta RA-X, no edifício Sede da Administração Regional do Guará - Área Especial do CAVE - Guará II, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição, no horário de 08:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h.

CONVITE N.º 8/99

PROCESSO Nº: 137.002.114/99
OBJETO: Contratação de empresa para realização de obra de, pavimentação asfáltica e meios-fios no estacionamento da QI 16 do Guará I.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 01 de dezembro de 1999, às 09:15 horas, na sala de Reuniões desta RA-X, no edifício Sede da Administração Regional do Guará - Área Especial do CAVE - Guará II, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição, no horário de 08:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h.

CONVITE N.º 9/99

PROCESSO Nº: 137.002.115/99
OBJETO: Contratação de empresa para realização de obra de construção de estacionamento, pavimentação asfáltica e meios-fios na QE 07 do Guará I.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 01 de dezembro de 1999, às 09:30 horas, na sala de Reuniões desta RA-X, no edifício Sede da Administração Regional do Guará - Área Especial do CAVE - Guará II, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição, no horário de 08:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h.

CONVITE N.º 10/99

PROCESSO Nº: 137.002.117/99
OBJETO: Contratação de empresa para realização de obra de construção de estacionamento, pavimentação asfáltica e meios-fios no estacionamento do Centro Espírita André Luiz na QI 12 do Guará I.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 01 de dezembro de 1999, às 09:45 horas, na sala de Reuniões desta RA-X, no edifício Sede da Administração Regional do Guará - Área Especial do CAVE - Guará II, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição, no horário de 08:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h.

Brasília, 23 de novembro de 1999
NELSON RABELO JÚNIOR
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 5/99
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 10/96(*)

PROCESSO: 142-000655/99; PARTES: DF/RA XII X MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Execução de obra de implantação de 12 (doze) retornos em pavimentação asfáltica (CBUQ) c MEIOS FIOS na 1ª c 2ª Av. Nortc c 2ª Av. Sul cm Samambaia-DF; PRAZO: O contrato tcrá vigência de 194(cento e noventa e quatro) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura; O prazo de execução das obras é de 45(quarenta e cinco) dias consecutivos; O prazo para o recebimento provisório será de 10(dez) dias após a comunicação da contratada da conclusão da obra; O prazo para o recebimento definitivo será de 30(trinta) dias após o recebimento provisório; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações e Convite nº 01/99 RA XII; LEI ORÇAMENTÁRIA: 2.288 de 08/01/99; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03.058.0575.1642-0001; FONTE DE RECURSO: 100; CÓDIGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11114; ELEMENTO DE DESPESA: 459051; NOTA DE EMPENHO: 99ne00142, emitida na modalidade global, sob o evento 400091, em 18/06/99, no valor de R$ 143.987,07 (cento e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos); VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 1999; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; pela Contratada, SANDRO PEREIRA DE SOUSA, na qualidade de Representante Legal.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 210, página nº 106 de 03/11/99.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 15/97

PROCESSO N.º 144.000.576/97 - PARTES: DF/RA-XIV X VAF - CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. OBJETO: DA PRORROGAÇÃO: A da vigência do Contrato em referência, que finda em 15/10/99, fica prorrogado até 16/12/99. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 13/10/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, Administrador Regional e VINÍCIO ANTÔNIO DE FREITAS, Sócio-Gerente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
DO CONTRATO N.º 17/99

PROCESSO Nº: 030.003.390/99 - PARTES: **DF/SEA X CURINGA DOS PNEUS LTDA.** OBJETO: Re-ratificar o Contrato nº 017/99-SEA, celebrado em 05.08.99. DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação: "O valor total do Contrato é de R$ 56.940,00(cinqüenta e seis mil e novecentos e quarenta reais), sendo R$ 4.745,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais) correspondente ao exercício de 99, recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual - LOA. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Re-ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/10/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: GILBERTO FERREIRA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
DO CONTRATO N.º 18/99

PROCESSO Nº: 030.003.390/99 - PARTES: **DF/SEA X DOMINIUM SERVIÇOS GERAIS LTDA.** OBJETO: Re-ratificar o Contrato nº 018/99-SEA, celebrado em 05.08.99. DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação: "O valor total do contrato é de R$ 15.000,00(quinze mil reais), sendo R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinqüenta reais) correspondente ao exercício de 99, recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual - LOA.". DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Re-ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato em referência. DATA DE ASSINATURA: 20/10/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: ARIOSVALDO LEITE DE SOUSA, na qualidade de Sócio.

EDITAL N.º 53, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE
DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 16, de 29/07/99, publicado no DODF nº 146, de 30/07/99, torna público o Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (Inscrição, Nome, Total de Pontos e Classificação):

1 ESPECIALIDADE: ASSISTENTE SOCIAL

00064-7 MARIA HELENA GOMES PINHEIRO 80,00 1º; 00110-4 FRASSINETE MARIA MACIEL GALVAO 78,00 2º; 00260-7 ROSEANE BOLCONT DE OLIVEIRA PESSOA 78,00 3º; 00129-5 PATRICIA CRISTINA ALVES CAMPANATTI 78,00 4º; 00028-0 LIANNE CARVALHO DE OLIVEIRA 78,00 5º; 00067-1 SUELY MENDES DE OLIVEIRA 76,00 6º; 00292-5 MAGDA MIRIAN SANCHES 76,00 7º; 00043-4 SILVIA SOARES LIMA DE SOUZA 76,00 8º; 00053-1 SANDRA CATIA DE PONTES 76,00 9º; 00159-7 MARCOS FRANCISCO DE SOUZA 76,00 10º; 00111-2 JULIA MARIA TEODORO MENEZES 74,00 11º; 00073-6 CLARA MARIA COSME CARDOSO 74,00 12º; 00131-7 SOLANGE CAMPOS MOTA MARTINS 74,00 13º; 00445-6 JUCILEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO 74,00 14º; 00080-9 ELIANE CRISTINA MARTINS DE RESENDE 74,00 15º; 00031-0 WANIA MARIA DO E S CARVALHO 72,00 16º; 00310-7 ROSELI DE SOUSA 72,00 17º; 00291-7 TATIANA DO VALLE ROSA 72,00 18º; 00273-9 ANA MIRIAM GARCIA BARBOSA 72,00 19º; 00029-9 SILVIA HELENA RODRIGUES MOREIRA 70,00 20º; 00025-6 LINDA DARLIS ALVES 70,00 21º; 00356-5 DANIELA DE OLIVEIRA DRUMOND 70,00 22º; 00202-0 LUIZA ALESSANDRA PESSOA 70,00 23º; 00370-0 ALISSANDRA ALVES RODRIGUES 70,00 24º; 00016-7 VILMA LUCIA NOGUEIRA DE MORAIS 68,00 25º; 00416-2 CRISTIANE DUTRA SANTOS 68,00 26º; 00127-9 MARIA ROSARIA ABRAHAO REIS E PIVA 68,00 27º; 00383-2 LILIAM DE MELLO SANTANNA CHAVES 68,00 28º; 00355-7 MARIA CRISTINA PINATTI DE MORAES 68,00 29º; 00249-6 SHIRLEY BRASIL BARTHY BOCHI 68,00 30º; 00264-0 ANA VIRGINIA SILVA BRAGANCA 68,00 31º; 00148-1 RAQUEL CRISTINA SERRANONI DA COSTA 68,00 32º; 00413-8 MARIA APARECIDA DA ROCHA DE QUEIROZ 66,00 33º; 00155-4 JOANA BATISTA SEBASTIAO 66,00 34º; 00121-0 SIENIA VAZ DA COSTA 66,00 35º; 00078-7 VERONICA CAVALCANTI DE ANDRADE 66,00 36º; 00325-5 ANA CLAUDIA WETZEL VIEIRA DA SILVEIRA 66,00 37º; 00104-0 DENISE SIQUEIRA CHAVES 66,00 38º; 00142-2 MARIA LUCIA DA SILVEIRA GIAVONI 66,00 39º; 00177-5 JAQUELINE MARQUES DE MENEZES 66,00 40º; 00393-0 VERONICA MARIA ABIORANA CAMPOS 66,00 41º; 00003-5 KAROLINA PEREIRA DE SOUSA RAFAEL NUNES 66,00 42º; 00312-3 ELAINE FRANCO MARIANO 66,00 43º; 00344-1 ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA 64,00 44º; 00167-8 JAQUELINE CHAVES DE VASCONCELOS 64,00 45º; 00114-7 LUCIMAR ALVES MARTINS 64,00 46º; 00287-9 HILDETE DOS REIS COSTA 64,00 47º; 00414-6 ALBA LUCINIA DE OLIVEIRA CAMPOS 64,00 48º; 00374-3 RAIMUNDA NONATA CARLOS FERREIRA 64,00 49º; 00384-0 IRACEMA DE ABRANTES SOUTO 64,00 50º; 00430-8 CARLITO ALVES NUNES 64,00 51º; 00284-4 MARCIA ROBERTA VIEIRA MATOS 64,00 52º; 00002-7 DALILA MARIA DOURADO DOS SANTOS 64,00 53º; 00109-0 ANDREIA CHAVES DE PADUA 64,00 54º; 00400-6 MONICA APARECIDA ALMEIDA SOARES 64,00 55º; 00246-1 AMANDA COELHO MACIEL 64,00 56º; 00389-1 JULIETA PINHEIRO PANZA SOUZA 62,00 57º; 00212-7 MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SANTOS 62,00 58º; 00150-3 VERA LUCIA SILVA DE CASTRO 62,00 59º; 00108-2 MARTA ANGELICA GOMES DE PAIVA 62,00 60º; 00269-0 CELITA DA GUIA MOTA CIRINO 62,00 61º; 00010-8 ISABELA RIBEIRO LESSA DA SILVA 62,00 62º; 00361-1 ROSEMEIRE SANTOS DO NASCIMENTO 62,00 63º; 00141-4 SIMONE PIRES DE OLIVEIRA 62,00 64º; 00382-4 MARCIA MEDEIROS DE MACEDO 62,00 65º; 00175-9 LEA CORREIA GUIMARAES 62,00 66º; 00354-9 DENISE MOREIRA DE ANDRADE 60,00 67º; 00236-4 WANIA OLIVEIRA NUNES 60,00 68º; 00135-0 REGINA VILARINHO DA COSTA CHAVES 60,00 69º; 00042-6 CARMELA MARQUES FERRETTI DA COSTA 60,00 70º; 00409-0 MARIA VALERIA DUARTE DE SOUZA 60,00 71º; 00263-1 SILVANE RAMOS 60,00 72º; 00371-9 ENIA MARIA DE SOUZA 60,00 73º; 00320-4 ANA LUCIA DE OLIVEIRA 60,00 74º; 00036-1 HERMOGENIA SOUZA

FERREIRA 60,00 75º; 00181-3 VANESSA ALMEIDA ARAUJO 60,00 76º; 00397-2 MARIA CRISTINA PEIXOTO SERAFIM 60,00 77º; 00378-6 ROSANGELA PEIXOTO SANTA RITA 60,00 78º; 00417-0 LAYREANE SILVANO DOS SANTOS 60,00 79º; 00166-0 EUNICE DE NEGREIROS FERREIRA 60,00 80º.

2 ESPECIALIDADE: ENFERMEIRO

00355-7 LUDMILA DIAS PEREIRA 94,00 1º; 00111-2 CLAUDIA QUINTILIA GOMES 92,00 2º; 00039-6 HERBIA BATISTA DE VASCONCELOS 90,00 3º; 00265-8 JOSE LINHARES PRADO NETO 90,00 4º; 01000-6 FERNANDA ALVES DA SILVA 90,00 5º; 00936-9 ALESSANDRA MARCIA DA COSTA 90,00 6º; 00261-5 MARCIA DOS SANTOS 88,00 7º; 00221-6 ROSANA LOPES SIQUEIRA 88,00 8º; 00818-4 VANIA HILARIO TAVARES 88,00 9º; 00045-0 ADRICESER ANTONIO DE AVILA 88,00 10º; 00118-0 KATIA CILENE SOARES DE MACEDO 88,00 11º; 00170-8 JESANA ADORNO 88,00 12º; 00409-0 RITA DE CASSIA FREITAS DE CERQUEIRA 86,00 13º; 00050-7 NADIA MARIA GUSMAO PONTES 86,00 14º; 00144-9 ADICELIA PEREIRA DA SILVA 86,00 15º; 01078-2 ROSALVA DE ARAUJO SOARES 86,00 16º; 00026-4 SONIA MARIA ALVES GOMES 86,00 17º; 00544-4 ANDERSON SCHEFFER DA SILVA 86,00 18º; 00007-8 CLEUNICI GODOIS FREIRE SILVA 86,00 19º; 00770-6 ANA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA 86,00 20º; 00002-7 NILCIANE SILVA ARAUJO 86,00 21º; 00032-9 TACYANA CASSIA RAMALHO DE SOUZA 86,00 22º; 00529-0 MARILIA FERRER VIEIRA 86,00 23º; 00620-3 LINDINEIDE LIMA DA SILVA 86,00 24º; 00008-6 MEIRIELI SOUSA RAMOS 86,00 25º; 00126-0 ELGA ELLEN VITOR DA CUNHA 86,00 26º; 00561-4 FATIMA ELOISA GARCIA DINIZ 84,00 27º; 00314-0 WANIA DIAS SARAIVA 84,00 28º; 00571-1 LUZ TEREZINHA RIBEIRO DE SA 84,00 29º; 00259-3 MARIA AUXILIADORA DE ARAUJO 84,00 30º; 00377-8 KEILA DE SOUZA 84,00 31º; 00761-7 MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS 84,00 32º; 00370-0 SHIRLEI CRISTINE ROSA MUNIZ GOMES 84,00 33º; 00798-6 CRISTINE DE SOUZA LIMA 84,00 34º; 00119-8 BARBARA MARIA VIEIRA RIVERA VILA 84,00 35º; 00022-1 AILTON DOMICIO DA SILVA 84,00 36º; 00012-4 MAGDA INACIO COUTO 84,00 37º; 00302-6 SEBASTIAO GONCALVES JUNIOR 84,00 38º; 00031-0 RAQUEL DA SILVA SOUZA 84,00 39º; 00644-0 LUCIANE CRISTINA FAVA 84,00 40º; 00621-1 ALESSANDRA GARCIA DE FIGUEIREDO 84,00 41º; 00595-9 JULIETA DA GLORIA DE SOUZA 84,00 42º; 00479-0 ALVARO CESAR DE ALENCAR 84,00 43º; 00736-6 RONNIMAR LOURENÇO DE LIMA 84,00 44º; 00235-6 RISONEIDE MARIA DE ALMEIDA VASCONCELOS 82,00 45º; 00605-0 MARIA NEUZA ARAUJO FLORENCIO 82,00 46º; 00213-5 RAQUEL MARIA DE CASTRO NAVES 82,00 47º; 00321-2 EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO 82,00 48º; 00072-8 ELFRIEDE CARLA SCHULTE 82,00 49º; 00145-7 MARIA HELENA BARROS COUTINHO 82,00 50º; 00184-8 LINDALVA MATOS RIBEIRO FARIAS 82,00 51º; 00298-4 ARLETE RODRIGUES CHAGAS DA COSTA 82,00 52º; 00832-0 FABIANA ALVES DE AMORIM 82,00 53º; 00040-0 LADY MARIA CASTRO ARAUJO 82,00 54º; 00550-9 CARLA CRISTINA DE SOUZA HUGUENIN 82,00 55º; 00093-0 ALEXANDRA BATISTA GUEDES CARVALHOSA 82,00 56º; 00557-6 VANDERLEA INEZ CORADINI 82,00 57º; 00486-3 MARY LOPES REIS 82,00 58º; 00478-2 JUSSARA SILVA VIEIRA 82,00 59º; 00601-7 ELIANE VAZ PINTO 82,00 60º; 00413-8 CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA 82,00 61º; 00439-1 ALESSANDRA SARDINHA CARVALHEDO MARTINS 82,00 62º; 00404-9 VALERIA SOARES ABRAHAO 82,00 63º; 00750-1 FABIOLA ALEXANDRA JARES DA COSTA 82,00 64º; 00415-4 CRISTINA AYAKO KIMURA 82,00 65º; 00456-1 RENATA VILLANOVA 82,00 66º; 00324-7 CARLA DE LOURDES HOLANDA DE ABREU 82,00 67º; 00319-0 MIRIAM EUGENIA BENCHIM0L FERREIRA 82,00 68º; 00228-3 CRISTIANE MARIA DE LIMA E SILVA 82,00 69º; 01129-0 HELDER PAIS DE OLIVEIRA 82,00 70º; 00701-3 GIDEANI DE OLIVEIRA MARAN CARRA 82,00 71º; 01101-0 LETUSA MOREIRA BARBOSA 82,00 72º; 00293-3 SILVIA YUMI MIYASAKI 82,00 73º; 00961-0 BERENICE JACOME DA FRANCA LIMA 80,00 74º; 00793-5 LILIAN CUNHA BARBOSA LIMA 80,00 75º; 00783-8 THEMIS MARIA DRESCH DA SILVEIRA 80,00 76º; 00526-6 TANIA MARCIA GOMES TRINDADE 80,00 77º; 00616-5 DULCE AMALIA ARAUJO DE CARVALHO 80,00 78º; 00102-3 CHRISTINNE LIMA DE AGUIAR 80,00 79º; 00572-0 SUELY STRAEL FERNANDES DE SOUSA 80,00 80º; 00247-0 CARLOS AUGUSTO COSTA DA SILVA 80,00 81º; 00897-4 MARIA DA GUIA LOPES DE ARAUJO 80,00 82º; 00541-0 LUZ MARINA ALFONSO DUTRA 80,00 83º; 00704-8 SOLANGE REGINA SCHWINGEL SANTOS 80,00 84º; 00817-6 ANA CRISTINA LOPES 80,00 85º; 00622-0 MARUCIA VALENCA BARBOSA DE MIRANDA 80,00 86º; 00950-4 MERIA MACHI BARBOZA MATSUMINE 80,00 87º; 00427-8 CONSUELO SOUTO CAVALCANTE 80,00 88º; 00398-0 FABIANA ZANELA DE RESENDE PAIXAO 80,00 89º; 00618-1 VIVIANNE FERREIRA DE GOIS 80,00 90º; 00125-2 ELIZANE ARANTES OSTROSKY 80,00 91º; 00129-5 LISA PIRES FARIA 80,00 92º; 00297-6 KARLA CRISTINA OLIVEIRA CAMARA 80,00 93º; 00480-4 PATRICIA FERNANDA DE MEDEIROS 80,00 94º; 00948-2 GISELA RIBEIRO BARBOSA 78,00 95º; 01112-6 MONICA MARIA MACHADO DE CARVALHO 78,00 96º; 00154-6 JOANICE PEREIRA ALVES 78,00 97º; 00859-1 GILCA DOS SANTOS VAZ 78,00 98º; 00699-8 REGINA CELIA LINHARES FERNANDES 78,00 99º; 00780-3 MARISTELA FIORINI 78,00 100º; 00205-4 SIRLENE FERNANDES 78,00 101º; 01077-4 ROSALIA DE ARAUJO SOARES 78,00 102º; 00058-2 SINAZAIDE XAVIER DA SILVA BRASIL 78,00 103º; 00196-1 REJANE FELICIDADE SOARES 78,00 104º; 00913-0 HELOISA DILOURDES DA SILVA ARAUJO 78,00 105º; 00364-6 CLAUDIA LUIZA DA SILVA CABRAL 78,00 106º; 01013-8 MARIA DA NATIVIDADE DE ARAUJO 78,00 107º; 00301-8 REGINA MARIA PEREIRA PINTO 78,00 108º; 00904-0 CLAUDIA BEATRIZ NOGUEIRA COSTA 78,00 109º; 00284-4 RENILDE DE SOUZA BARROS 78,00 110º; 00632-7 MARIA CARLIZONEIDE ARAUJO 78,00 111º; 00865-6 HELENA RIBEIRO DA PENHA 78,00 112º; 00317-4 JOSENALDO LINS DE OLIVEIRA 78,00 113º; 00081-7 FABIANA CLAUDIA DE VASCONCELOS FRANCA 78,00 114º; 00067-1 MARIA RAQUEL GOMES MAIA PIRES 78,00 115º; 00054-0 LUCIANA MARTINS WESTPHALEN 78,00 116º; 00200-3 GILVANEIDE ALVES PEREIRA 78,00 117º; 00992-0 DJANE ELYS RENE DE ARAUJO 78,00 118º; 00063-9 SIMONY PEREIRA AFONSO FERREIRA LEITE 78,00 119º; 00633-5 PATRICIA DA SILVA AMORIM 78,00 120º; 00316-6 ADRIANIA FERREIRA GOMES 78,00 121º; 00037-0 ANDREA ARACIABA SOARES COELHO 78,00 122º; 00533-9 LUCIANA NUNES DOS SANTOS 78,00 123º; 01086-3 VALNEY CLAUDINO SAMPAIO 78,00 124º; 00580-0 KELCIE SIMONE SOUSA LACERDA 78,00 125º; 00123-6 GRAZIELLA GIOVANNA DE LUCAS 78,00 126º; 00070-1 JOAO BATISTA TAVARES 78,00 127º; 00551-7 ANA LUCIA RIBEIRO ALVES 78,00 128º; 00419-7 NANCY SHIZUKA SUZUKI 78,00 129º; 00060-4 DEBORAH CECILIA DE LIMA 78,00 130º; 00804-4 WILTON KEITI INABA 78,00 131º; 00360-3 ALESSANDRA ARAUJO SIQUEIRA 78,00 132º; 00980-6 MARIA CARMEM PEREIRA 78,00 133º; 00001-9 ROBSON ANDRADE DE SOUZA 78,00 134º; 00825-7 ANA LUCIA DE MELO LEAO 78,00 135º; 00442-1 LUCIENE DE MORAES LACORT NATIVIDADE 78,00 136º; 00850-8 JACIANE SOARES DE SA 78,00 137º; 00198-8 ANA CLEIDE DUTRA DE FRANCA 78,00 138º; 00512-6 JOELMA COSTA OLIVEIRA 78,00 139º; 01050-2 DANIELA SILVA MIRANDA 78,00 140º; 00619-0 KELLEN PATRICIA FERREIRA REGO NOGUEIRA 78,00 141º; 00757-9 MARIA DOLORES SANTOS DA PURIFICACAO 78,00 142º; 00230-5 ANA CRISTINA DA SILVA 78,00 143º; 00087-6 LUCIANA MELO DE MOURA 78,00 144º; 00728-5 MARIA EVANDIR DA SILVA 76,00 145º; 00366-2 EDINELZA RUTH MOTA DO NASCIMENTO 76,00 146º; 00190-2 MARGARETE ROSA DE MIRANDA 76,00 147º; 00956-3 MARIA APARECIDA DOS SANTOS MAGALHAES 76,00 148º; 00151-1 TERCIA MARIA PEREIRA DA COSTA SILVA 76,00 149º; 00305-0 VALERIA ERONITA BUHLER 76,00 150º; 00245-3 MARIA DO SOCORRO CRONEMBERGER RANGEL 76,00 151º; 00013-2 MARISA BORGES ROCHETTI 76,00 152º; 01133-9 REGINA CELIA PINTO DA COSTA 76,00 153º; 00803-6 DIVA TERESINHA PRESTES 76,00 154º; 00218-6 WANDA ZANCKI 76,00 155º; 00160-0 SOLANGE REZENDE 76,00 156º; 00538-0 MARIA DE FATIMA AREA LEAO SILVA 76,00 157º; 01041-3 ALCANGELA MARIA RODRIGUES DA COSTA 76,00 158º; 00225-9 JOAO AUGUSTO DE JESUS SILVA 76,00 159º; 00963-6 MARIA LUCIA PEREIRA MACHADO 76,00 160º; 00392-1 ELIANA PEREIRA DA SILVA 76,00 161º; 00689-0 FRANCISCO BESERRA CAVALCANTE 76,00 162º; 00177-5 ELISA RUTH SOLIS DA SILVA 76,00 163º; 00908-3 MARGARETH DE SOUSA 76,00 164º; 00214-3 DORACI ANTONIA DA SILVA FREITAS 76,00 165º; 00922-9 CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA 76,00 166º; 00892-3 ALINE SOUTO SOARES 76,00 167º; 00931-8 RAIMUNILDE VASCONCELOS ESTEVAO DE OLIVEIRA 76,00 168º; 00275-5 MARIA DA LUZ SILVA OLIVEIRA NUNES 76,00 169º; 00288-7 LINDIVANIA BRANDAO BISPO 76,00 170º; 00845-1 MARLI MOREIRA LOPES 76,00 171º; 00299-2 NILVANI PIRES DE JESUS 76,00 172º; 00613-0 PAULO CESAR DE AZEVEDO 76,00 173º; 00206-2 VERA MARIA HUTIM FONSECA 76,00 174º; 00563-0 NUBIA ALVES MACEDO 76,00 175º; 00071-0 ALINE MOURA DE ALMEIDA 76,00 176º; 00577-0 SIRLEI MIRANDA MATOS 76,00 177º; 00881-8 SONIA APARECIDA SOARES DIAS 76,00 178º; 00671-8 KASSIO ALVES MACEDO 76,00 179º; 00361-1 LUCI APARECIDA SANTOS 76,00 180º; 00147-3 MONICA DA CONCEICAO FERREIRA FREITAS 76,00 181º; 00920-2 LILIANE RODRIGUES RIOS 76,00 182º; 00438-3 LEILA BERNARDA DONATO GOTTEMS 76,00 183º; 00518-5 DANIELA VELOSO DE GODOY 76,00 184º; 00399-9 DENISE RODRIGUES COSTA SILVA 76,00 185º; 00634-3 ROSIMAR ANDRADE MARINHO 76,00 186º; 00237-2 LUZINEIA VIEIRA DOS SANTOS 76,00 187º; 00524-0 SANDRA ANVERSA 76,00 188º; 00624-6 SIMONE BARCELOS DOS SANTOS 76,00 189º;00056-6 MICHELE BENEVENUTO BALTHAZAR 76,00 190º; 00057-4 RAISSA CORTEZ DE MEDEIROS FAGUNDES 76,00 191º; 00727-7 SUZANA DE MATOS 76,00 192º; 01070-7 ADRIANA MACHADO DA SILVA 76,00 193º; 00189-9 EDJANE GUERRA DE AZEVEDO 76,00 194º; 00976-8 MARTA PAULA MAMEDIO DE SOUZA 76,00 195º; 00720-0 CARLA SURAMA BARBOSA DE OLIVEIRA 76,00 196º; 00638-6 LEONARDO DE ABREU FARIA 76,00 197º; 00575-4 LEILA MARIA DE SOUSA 76,00 198º; 00826-5 ROSANE HELENA DE LIMA 76,00 199º; 00240-2 VALDEMAR DE ALMEIDA RODRIGUES 76,00 200º; 01090-1 MICHELE DE SOUSA VIEIRA 76,00 201º; 00106-6 RIGELDO AUGUSTO LIMA 76,00 202º; 00092-2 ELISANGELA ANDRADE SILVA 76,00 203º; 00412-0 SIMONE FAGUNDES GARCIA 76,00 204º; 00749-8 ANA CELINA FREIRE VIEIRA 76,00 205º; 00051-5 SHEILA MARCIA HENRIQUE DUTRA TIAGO 76,00 206º; 00604-1 VIVIANE RIBEIRO 76,00 207º; 00089-2 ADRIANA SANTOS SOUSA 76,00 208º; 00667-0 GEISA CRISTINA MODESTO VILARINS 76,00 209º; 00615-7 DANIELE MACHADO VASCONCELOS 76,00 210º; 00329-8 CARLA LUCIENE DE MORAES SOUSA 76,00 211º; 00555-0 MARCELA VILARIM MUNIZ 76,00 212º; 00983-0 TANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA 76,00 213º; 00353-0 RENATA DE MORAES OLIVEIRA 76,00 214º; 00777-3 PATRICIA DUARTE BERALDO 76,00 215º; 00857-5 FERNANDA HELENA LUSTOSA ELOI VIEIRA 76,00 216º; 00280-1 ANDRESA DA CUNHA SUARES 76,00 217º; 00862-1 MARIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA 74,00 218º; 00506-1 MAURA LOPES ANDRADE 74,00 219º; 00568-1 LIZETE RAMOS DA CONCEICAO MELO 74,00 220º; 00049-3 REGINA CASTRO DE CARVALHO 74,00 221º; 00011-6 SIRLENE LOURDES PEREIRA CASTRO 74,00 222º; 00565-7 ELAINE ISABEL PARANAGUA NOGUEIRA BELLO 74,00 223º; 00637-8 LUIZA ALEXANDRE PEREIRA 74,00 224º; 01005-7 ADELAIDE DE FATIMA DOS SANTOS 74,00 225º; 00425-1 ANTONIO NAZARENO MORTARI VIEIRA 74,00 226º; 01121-5 MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA CHAVES 74,00 227º; 00886-9 ODETE TERESINHA BRENTANO 74,00 228º; 00499-5 IRIS DA SILVA 74,00 229º; 00543-6 CELIA KIVOCO YAMAGUSHI 74,00 230º; 00349-2 VERA LUCIA RODRIGUES DE CASTRO GOES 74,00 231º; 00369-7 NUREDIM GOMES 74,00 232º; 00462-6 LUIZ ALFREDO SCULTORI TAVARES DA SILVA 74,00 233º; 00785-4 EVA CLAUDIA MARINHO CORREA 74,00 234º; 00223-2 MARIA GEILZA FELIX DA SILVA 74,00 235º; 00340-9 MARINA FERREIRA CHAGAS LOBO 74,00 236º; 01098-7 VILMONE JORGE 74,00 237º; 00867-2 ALCIONE DINIZ VILELA 74,00 238º; 00113-9 ELIZETE LOPES DE LIMA 74,00 239º; 00053-1 GEISA SANT ANA 74,00 240º; 00745-5 JANE CRISTINA HEIDERICH OKAMOTO 74,00 241º; 00430-8 LEILA MARIA SALES SOUSA 74,00 242º; 00065-5 MARIA DO SOCORRO BOMFIM LIMA MUNIZ 74,00 243º; 00368-9 DELIANE APARECIDA DE CARVALHO 74,00 244º; 00097-3 REGINA GOMES DE SOUSA 74,00 245º; 00127-9 ROSELIA MARIA TIAGO 74,00 246º; 00573-8 GUARAI SANTOS SANTANA 74,00 247º; 00883-4 DIVINAMAR PEREIRA 74,00 248º; 00306-9 ALCINEIDE MARINHO CUNHA 74,00 249º; 00083-3 VALERIA CANDIDA FERNANDES SILVA 74,00 250º; 00084-1 SILVYA CHRISTINE OLIVEIRA DE MENESES 74,00 251º; 00025-6 MALBA RODRIGUES GOUVEIA MAIA 74,00 252º; 00493-6 VALERIA ANTONIA DE ABREU 74,00 253º; 00429-4 LIA LIMA BARBOSA 74,00 254º; 01055-3 JAMAR EUSTAQUIO ALVES 74,00 255º; 00792-7 DEBORA SANTIAGO DORNELAS DE CASTRO 74,00 256º; 00130-9 LIZANDRA FLORES PIMENTA 74,00 257º; 00537-1 ANA CELIA SANTOS DE SOUSA FERREIRA 74,00 258º; 00484-7 MARCIA VIEIRA 74,00 259º;00116-3 MARCIO FERREIRA PINTO 74,00 260º; 00378-6 ELIEZER BUENO ELIAS 74,00 261º; 00594-0 ELIANE DE ARAUJO COSTA 74,00 262º; 00186-4 JAQUELINE PEREIRA DA SILVA 74,00 263º; 00264-0 MURIA LILIAN BATISTA NEIVA 74,00 264º; 00226-7 ENEIDA MAIA GOMES 74,00 265º; 00454-5 IVANIR CASELLI JUNIOR 74,00 266º; 00018-3 MARCOS RAMALHO CAVALCANTI JUNIOR 74,00 267º; 00960-1 VIVIANE MEIRELLES DE OLIVEIRA 74,00 268º; 00290-9 DIANE MARIA SCHERER KUHN LAGO 74,00 269º; 01040-5 RUBIA ROCHELE SOARES BEZERRA 74,00 270º; 00617-3 ANA ALINE FREITAS BARROS 74,00 271º; 00532-0 SUELY DE JESUS COTRIM 74,00 272º; 00278-0 NEUZA MOREIRA DE MATOS 74,00 273º; 00900-8 CARLA ANDREIA ARAUJO 74,00 274º; 00636-0 MARIA AUGUSTA ALVES DE SOUZA 74,00 275º; 00472-3 LUANA DE ARRUDA FALCAO 74,00 276º; 00347-6 FABIANNY FERNANDES SIMOES 74,00 277º; 00984-9 ROSANA ALVES DE CARVALHO 74,00 278º; 00342-5 JOSIANE MARTINS DE FREITAS 74,00 279º; 00545-2 SAMAYA ANTUNES RIBEIRO 74,00 280º; 00884-2 JACKSON OCTAVIO NEVES SCHELGSHORN 74,00 281º; 00030-2 HELOISA RESENDE 74,00 282º; 00256-9 MAISA BRITO DE MELO 74,00 283º; 00509-6 VIVIANE MAGIDA KHALIL DE CASTRO 74,00 284º; 00135-0 ROSIELLY CLAUDIA DE OLIVEIRA 74,00 285º; 00536-3 ALESSANDRA ALBERNAZ DE SALES 74,00 286º; 00388-3 FABIO TARGINO DO VALE 74,00 287º; 00968-7 WANESSA KELLY OLIVEIRA 74,00 288º; 00760-9 GESO JULIAO BATISTA DE ARRUDA JUNIOR 74,00 289º; 00807-9 FABRICIO MENEZES DE OLIVEIRA 74,00 290º; 00396-4 ALINE RODRIGUES DE ABREU 74,00 291º; 00664-5 NADIA GISLENE GOMES CARNEIRO 74,00 292º; 00015-9 LAETITIA PLAISANT COUTINHO ARCOVERDE 74,00 293º; 00391-3 FLAVIA FERREIRA AMORIM 74,00 294º; 00162-7 DENISE NOBRE DE SOUZA 74,00 295º; 00171-6 KATIUSSE MACEDO MACHADO 74,00 296º; 00468-5 RAFAELA FLAVIA DA SILVA 74,00 297º; 00172-4 LUCYANA BERTOSO DE VASCONCELOS 74,00 298º; 00474-0 IRAIDES MARIA MESSIAS 72,00 299º; 00155-4 DORALICE GOMES DA SILVA 72,00 300º; 00276-3 IZABEL CRISTINA DE SOUSA 72,00 301º; 00187-2 CLEONICE MULLER RIBAS 72,00 302º; 00309-3 RAQUEL MOTTA SOUSA 72,00 303º; 00951-2 MARIA JOSE MATIAS 72,00 304º; 00590-8 LENIRA DOS SANTOS ARAUJO 72,00 305º; 00771-4 SYLVIA FLORENCE BACON CARVALHO 72,00 306º; 00055-8 LIANE MARISTELA MROZINSKI ZIMMERMANN 72,00 307º; 01062-6 SIMONE PIACESI LOPES MACHADO 72,00 308º; 01058-8 WIJANITA JAQUELINE CARVALHO DE OLIVEIRA 72,00 309º; 00277-1 EDNA XAVIER MARTINS 72,00 310º; 01092-8 EDILANE MARIA DOS SANTOS 72,00 311º; 00965-2 AMADOR SOARES FERREIRA 72,00 312º; 00819-2 ILDSON MARTINS LELIS 72,00 313º; 00122-8 EVANDRA DA COSTA 72,00 314º; 00294-1 ADRIANA MILANI RIBEIRO 72,00 315º; 00390-5 ELIZABETE DIAS CARNEIRO BORGES 72,00 316º; 00905-9 MAGDA AQUINO ELEOTERIO 72,00 317º; 01100-2 CARLA VERONICA DE VIANA SANTOS 72,00 318º; 00510-0 IRACI DE FARIAS CAMPOS 72,00 319º; 00080-9 MARIA REGINA BORGES SILVA 72,00 320º; 00678-5 JOSE FERNANDO LEMES DE JESUS 72,00 321º; 00779-0 ISABELA PEREIRA RODRIGUES PADILHA 72,00 322º; 00362-0 IZABEL BONFIM 72,00 323º; 00115-5 ELDA FERREIRA DOS SANTOS 72,00 324º; 00098-1 CRISTINA MARCIA SANTOS ROCHA 72,00 325º; 01134-7 ANA LUCIA SALES 72,00 326º; 00482-0 MOACIR ARAUJO DA SILVA 72,00 327º; 00209-7 EGIVANEA FERREIRA IZAIAS 72,00 328º; 00962-8 NILMA APARECIDA DA SILVA 72,00 329º; 00101-5 MARIA HELENA DA SILVA 72,00 330º; 00421-9 SANDRA MARA ASSANTE 72,00 331º; 01034-0 COLOMBINA DA SILVEIRA 72,00 332º; 00559-2 AMELIA MARIA DA SILVA CUCAROLI 72,00 333º; 01028-6 MONICA CESAR GOMES 72,00 334º; 00195-3 VIVIANE MARCAL DA SILVA 72,00 335º; 01017-0 FATIMA DAS GRACAS OLIVEIRA DE CASTRO 72,00 336º; 00458-8 IVO JOSE DOS SANTOS NETO 72,00 337º; 00282-8 ELISABETE MESQUITA PERES DE CARVALHO 72,00 338º; 00407-3 FABIOLA AMARAL LEITE CANUTO 72,00 339º; 00446-4 KARLA FABIANA CAVALCANTE DOS SANTOS 72,00 340º; 01056-1 LUCILENE URSULA LORIATO MORELO 72,00 341º; 00423-5 ALESSANDRA APARECIDA COSTA 72,00 342º; 00475-8 ADANI GREGOLIN 72,00 343º; 00500-2 PAULINE PARCIANELLO TEIXEIRA 72,00 344º; 00433-2 MARCILENE CHAVES COSTA 72,00 345º; 00285-2 EDILEUSA RODRIGUES DA LUZ 72,00 346º; 00660-2 ANDREIA FONSECA DOS SANTOS 72,00 347º; 00940-7 VENERY RODRIGUES GALVAO 72,00 348º; 01011-1 SIMONI REDA 72,00 349º; 00539-8 NILTON SERGIO ALVES FERREIRA 72,00 350º; 00631-9 LILIANI DELEFRATE 72,00 351º; 00903-2 SANNY LARA BARROS DOS SANTOS DA SILVEIRA 72,00 352º; 00017-5 CLAUDE DE SOUZA ZVEITER 72,00 353º; 00077-9 TANIA RIBEIRO MENDONCA 72,00 354º; 00212-7 LIVIAN ROSA MARTINS 72,00 355º; 00204-6 LILIAN DE SOUZA VELOSO 72,00 356º; 00064-7 ANA PAULA MOREIRA LISBOA 72,00 357º; 00312-3 MARIA ELIZABETH TEIXEIRA MAZON 72,00 358º; 00496-0 SANDRA CARLA DE FARIAS CUNHA 72,00 359º; 00403-0 JULIANE FERNANDES DA SILVA ROSA 72,00 360º; 00283-6 VANIA FRANCA DE ALMEIDA RODRIGUES 72,00 361º; 00448-0 NIVEA CRHISTINA MENDONCA 72,00 362º; 00436-7 RENATA BIRIBA AGUIAR 72,00 363º; 00169-4 ANDREA ARAUJO 72,00 364º; 00932-6 GEOVANA APARECIDA SANTANA 72,00 365º; 01048-0 ALEXANDRE ALBERTO FREIRE JORGE 72,00 366º; 00191-0 ANA FLAVIA PONTES AGUIAR 72,00 367º; 00567-3 KELLY CRISTIANNE BARBALHO MOREIRA 72,00 368º; 00199-6 FERNANDO ALVES PIMENTA 72,00 369º; 00677-7 VANIA CRISTINA ALVES CUNHA 72,00 370º; 00371-9 NUBIA LANE TORRES 72,00 371º; 00176-7 PAULA REGINA DE SOUZA 72,00 372º; 00250-0 GIOVANNA BORELLO FERREIRA 72,00 373º; 01054-5 ELAINE CRISTINA CAMPOS GONCALVES 72,00 374º; 00352-2 ALESSANDRA LACERDA WANDERLEI 72,00 375º; 00163-5 CARMELITA GOMES ROSA 72,00 376º; 00522-3 MONICA PEREIRA YONAHA 72,00 377º; 00781-1 ADRIANA COUTINHO LEITE 72,00 378º; 00682-3 WALKYRIA MARIA VIEIRA DA SILVA 72,00 379º; 00970-9 JOANA RITA CORDEIRO MENDES 72,00 380º; 00547-9 VIVIANA CLAUDIA DE PAULA CONCEICAO 72,00 381º; 00588-6 VANIA RODRIGUES 72,00 382º; 00607-6 CECILIA TORRES HILDEBRANDE 72,00 383º; 00334-4 JAQUELINE LUIZA SANTOS 72,00 384º; 01104-5 DEBORA LINTOMEN AZEVEDO 72,00 385º; 00680-7 CAROLINA DE SOUSA MORAES PERNAMBUCO 72,00 386º; 00731-5 MICHELLA FLORENCIA BARBOSA CAMARA 72,00 387º; 00681-5 PATRICIA FERRAZ DE OLIVEIRA 72,00 388º; 00254-2 EDIVALDA PEREIRA DE ABREU 72,00 389º;00732-4 EMILENE OLIVEIRA DE BRITO BENATTI SANTOS 72,00 390º; 00979-2 THAIS CRISTINA ALVES PORTO 72,00 391º; 00696-3 ANA KARINA SCALOPPE 72,00 392º; 00523-1 ELIZA ROBERTA SCIAN MENEGHIN 72,00 393º; 00610-6 VILMA CORREA DE MEIRELLES 72,00 394º; 00695-5 CELIA ALVES ALMEIDA 70,00 395º; 00373-5 MARIA EUNICE DA SILVA 70,00 396º; 00765-0 VIVALDA LIMA MARINHO DIAS 70,00 397º; 00880-0 LINDENALVA MARQUES 70,00 398º; 00082-5 FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO 70,00 399º; 00751-0 MARLI ALVES DAS NEVES 70,00 400º; 00821-4 JANILDES MARIA UCHOA 70,00 401º; 00021-3 ELISA EULALIA DANTAS MAIA COSTA 70,00 402º; 00985-7 EDILAMAR APARECIDA FIRMO DE OLIVEIRA 70,00 403º; 00074-4 ALADIA MARIA RODRIGUES DA SILVA 70,00 404º; 00062-0 JANETE TAVARES DA SILVA 70,00 405º; 00583-5 MEIRE DO ROSARIO DA SILVA 70,00 406º; 00215-1 WANDERLI SILVA DE OLIVEIRA ALBERNAZ 70,00 407º; 00465-0 TEREZA CRISTINA BASTOS BARBOSA 70,00 408º; 00244-5 MARIA XAVIER DE FREITAS 70,00 409º; 00907-5 ROSANA CRISTINA JUNG CORREA E CASTRO 70,00 410º; 00289-5 SARA JANY MEDEIROS DA SILVA 70,00 411º; 00100-7 ELIZE MAIA SERPA 70,00 412º; 00542-8 CACILDA TIEKO SUZUKI FELICIANO 70,00 413º; 00272-0 MARCOS JOSE VIANA LOBO 70,00 414º; 00556-8 ROSANGELA DE GUADALUPE KACHEL SERIGHELLI SAMPAIO 70,00 415º; 00470-7 CYNTHIA LEMOS CARVALHO DE AGUIAR 70,00 416º; 00232-1 SIRLENE DE FATIMA PEREIRA 70,00 417º; 01099-5 KATIA SILVA GUIMARAES 70,00 418º; 00201-1 DIRTY PAULA DE ARAUJO 70,00 419º; 00112-0 HELENICE PEREIRA DA SILVA 70,00 420º; 00663-7 SUELY ELFRIDA BUSCHE DA CRUZ 70,00 421º; 00411-1 LUDMILLA ALABARSE SOARES 70,00 422º; 01012-0 ELIANETE RAMOS DE LEMOS 70,00 423º; 00734-0 AMELIA VITORIA BATISTA 70,00 424º; 00354-9 MARIA NUBIA DE OLIVEIRA SOUSA 70,00 425º; 00401-4 EDVANIA DA SILVA FERNANDES 70,00 426º; 01073-1 ACACIA PERPETUA LEMES 70,00 427º;

00898-2 FRANCISCO MARCOS MOURA LEITE 70,00 428º; 00208-9 IRIDIAN BEZERRA DE OLIVEIRA 70,00 429º; 00911-3 CARLA RIBEIRO DE SOUZA GOMES DA COSTA 70,00 430º; 00612-2 CELIA ALVES MOREIRA 70,00 431º; 00139-2 ROSVITA INEZ FERRI BEINE ANDRADE 70,00 432º; 00451-0 MARIA CELIA DE SOUZA 70,00 433º; 01039-1 ELIANE BATISTA MARCAL 70,00 434º; 00009-4 KATIA MARIA DE MOURA LIMA 70,00 435º; 00246-1 IVANILDA PRADO DOS SANTOS 70,00 436º; 00768-4 MARIA CLARA DE ARAUJO BOUDENS 70,00 437º; 00268-2 MARGARETH DA SILVA DINIZ 70,00 438º; 00079-5 MARCIA MIRIAN ROSENDO GOMES 70,00 439º; 00799-4 DENISE HALMENSCHLAGER 70,00 440º; 00178-3 GEANE DE SOUSA BORGES 70,00 441º; 00942-3 LUCIANA CARVALHO DE SANTANA 70,00 442º; 00668-8 EMILIA JORCELINA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA 70,00 443º; 00233-0 PATRICIA CANUTO LOBO 70,00 444º; 00428-6 LUZINALVA MARQUES VELOSO 70,00 445º; 01072-3 MARIA DAS GRACAS CRUZ RODRIGUES 70,00 446º; 00343-3 ALCIONE PATRICIA PEREIRA COSTA 70,00 447º; 00520-7 ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA 70,00 448º; 00733-1 CLARA FERNANDES DE ALMEIDA NETA 70,00 449º; 00944-0 SIMONE DE SOUZA DOS REMEDIOS 70,00 450º; 00554-1 CLAUDIA DA SILVA COUTINHO 70,00 451º; 00782-0 JOSE GLAUBER NOGUEIRA DE GALIZA 70,00 452º; 00014-0 EUZI ADRIANA BONIFACIO RODRIGUES 70,00 453º; 00830-3 JOYCE JAPIASSU SILVA 70,00 454º; 00046-9 ANA PAULA FERREIRA PASSOS 70,00 455º; 00531-2 JUSSIARA BARROS OLIVEIRA 70,00 456º; 00786-2 GERDA LORENA PEREIRA DE ALMEIDA 70,00 457º; 00653-0 FLAVIA TAVARES LEITE 70,00 458º; 00091-4 FERNANDA PEIXOTO NUNES 70,00 459º; 00216-0 RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA 70,00 460º; 00934-2 JOAO FLAVIO DE SOUZA 70,00 461º; 00870-2 LAZARA MARIA DA SILVA 70,00 462º; 00491-0 SONIA MARIA FAUSTINO 70,00 463º; 00136-8 EMERSON DE ALMEIDA CABRAL 70,00 464º; 00269-0 GISELLE FREITAS DE FARIAS 70,00 465º; 00666-1 FERNANDA ALVES FERREIRA 70,00 466º; 00685-8 ADRIANA CRISTINA DE DEUS VINHAL 70,00 467º; 00611-4 VERA LUCIA BELISARIO 70,00 468º; 00540-1 MEYRE PEREIRA GOMES 70,00 469º; 00328-0 CRISTIANE CANDIDA DE PAULA 70,00 470º; 00998-9 GLEISSANY RIBEIRO ALVES 70,00 471º; 00020-5 ALESSANDRA FAGUNDES MOREIRA 70,00 472º; 00263-1 ROGERIO AMARAL FERREIRA 70,00 473º; 00445-6 RENATO RODRIGUES CAMARAO 70,00 474º; 01008-1 ANGELA MARIA ROSAS 70,00 475º; 00858-3 LUCILENE DE PAULA SILVEIRA 70,00 476º; 00640-8 JULIANA MEDEIROS DE MORAES 70,00 477º; 00330-1 MARIA IZABEL CORTEPASSE PERES OLIVEIRA 70,00 478º; 00776-5 FABIANA DE MATTOS RODRIGUES 70,00 479º; 00406-5 ELAINE CRISTINA PINHEIRO GONCALVES 70,00 480º; 00418-9 SUZANA FUJIKA SUZUKI 70,00 481º; 00202-0 MONIQUE PEREIRA BUENO 70,00 482º; 00860-5 MONICA MARIANO DE OLIVEIRA 70,00 483º; 00358-1 VANESSA DE CASTRO MATOS ROSA 70,00 484º; 00124-4 DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ 70,00 485º; 00871-0 RAMIRO MOTA DOS SANTOS JUNIOR 70,00 486º; 00937-7 CHRISTIANE IZABEL DOS SANTOS 70,00 487º; 01138-0 ROSIMEIRE FERREIRA SANTANA 70,00 488º; 00822-2 RACHEL DUARTE DINIZ 68,00 489º; 00417-0 TELMA BRASIL ZANATTA 68,00 490º; 00769-2 MARIA JACY DE SOUZA 68,00 491º; 00837-0 ELIZABETH ESTEVO 68,00 492º; 00227-5 DALZEMIR DE ALMEIDA MONTELO 68,00 493º; 00693-9 EDELZUITA LOPES CAVALCANTE 68,00 494º; 00005-1 UMBELINA RIBEIRO SOARES 68,00 495º; 00069-8 LAZARA RODRIGUES DA SILVA 68,00 496º; 00345-0 DIMITRA NIKIFOROS MYLONAS RAMOS 68,00 497º; 00471-5 SUZIE BALBINO PEREIRA 68,00 498º; 00921-0 GEORGEANE MARIA DE ARAUJO 68,00 499º; 00085-0 MARIA DE LOURDES FREITAS 68,00 500º; 00229-1 ILDAMAR APARECIDA DE SOUZA DOMINGUES 68,00 501º; 00038-8 PAULO ROBERTO PORFIRIO DE SOUZA 68,00 502º; 01025-1 ANA BRIGIDA DE MIRANDA TAVARES 68,00 503º; 00181-3 MARIA NIRA OTONI RODRIGUES 68,00 504º; 01110-0 LUCIENE CORREIA TOMAZINHO 68,00 505º; 00778-1 ADRIANA ALVES FERNANDES CANONICI 68,00 506º; 00231-3 EUNICE PEREIRA DE SALLES 68,00 507º; 01120-7 ROSINETE NUNES MATOS 68,00 508º; 00476-6 ELIENE RIBEIRO DA COSTA 68,00 509º; 01022-7 ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA 68,00 510º; 00741-2 MARCO RODRIGUES GONCALVES 68,00 511º; 00887-7 GELSON AGUIAR DA SILVA 68,00 512º; 00876-1 WALNICE ALVES DE OLIVEIRA 68,00 513º; 00217-8 JOELMA ARAUJO CAMPOS 68,00 514º; 00656-4 ROBERTO ANDRADE MONCAO 68,00 515º; 00386-7 SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA 68,00 516º; 00076-0 SUZY GALDINO DOS SANTOS 68,00 517º; 00426-0 RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO CAVALCANTE 68,00 518º; 00815-0 ELPIDIO SABINO DOS ANJOS 68,00 519º; 00156-2 LAFAIETE ALVES PINHEIRO 68,00 520º; 00504-5 NARA RUBIA MEDONCA FERNANDES 68,00 521º; 00203-8 MANUELA COSTA MELO 68,00 522º; 01009-0 TANIA CRISTINA NOBREGA OLIVEIRA 68,00 523º; 00061-2 ALISSANDRA SOUSA DA CUNHA 68,00 524º; 00579-7 DELLYS CRISTINA SOARES MACENA 68,00 525º; 00157-0 SAMARA LINZE DE SENA LOPES 68,00 526º; 00584-3 MARCIANEY CARVALHO DE SOUSA 68,00 527º; 01064-2 IACI ANTUNES VIANNA 68,00 528º; 00530-4 ANDREA CORTES OLIN 68,00 529º; 00688-2 LESSANDRA MATTOS DA SILVA 68,00 530º; 00131-7 SIMONE RESENDE DE CARVALHO 68,00 531º; 00166-0 PATRICIA ANTUNES DE MORAES 68,00 532º; 00986-5 VANI DE FATIMA MALAQUIAS 68,00 533º; 00861-3 FABRICIA BARBOSA DE MORAIS 68,00 534º; 00219-4 JOELMA DA CAMARA BELMONT 68,00 535º; 00239-9 ROSANA SUELY DE SOUSA 68,00 536º; 01019-7 JUSSILENE JESUS SOUSA 68,00 537º; 00587-8 MAURICIO DE OLIVEIRA CHAVES 68,00 538º; 00416-2 EMERSON PIANTINO DIAS 68,00 539º; 00784-6 MARCIA DE BARROS 68,00 540º; 00180-5 ANA PAULA VIEIRA RAMOS 68,00 541º; 00916-4 CHRISTIANE CRUVINEL FERNANDES GUILHERME 68,00 542º; 00967-9 CRISTINA GOMES SPINDOLA 68,00 543º; 01059-6 JANINE BRIXNER LACERDA 68,00 544º; 00094-9 ALESSANDRA MARIA PINHEIRO 68,00 545º; 00946-6 ANDREA BARRETO DE SOUZA 68,00 546º; 00596-7 LUCIANA CARNEIRO SILVA 68,00 547º; 00477-4 LAVOISIER CARDOSO LUIZ SILVA 68,00 548º; 00410-3 MARIA DO SOCORRO MENDES MATOS 68,00 549º; 00966-0 EDITH RAQUEL ALVES BALEEIRO 68,00 550º; 00679-3 JULIANE RODRIGUES FERREIRA 68,00 551º; 00262-3 KELVIA CARNEIRO DE AZEVEDO 68,00 552º; 00168-6 LESLEY DIVINA MATIAS SOARES 68,00 553º; 00432-4 CLAUDIA REGINA PIRES DA SILVA DE BARROS 68,00 554º; 00714-5 IZABELA DA CRUZ LIMA 68,00 555º; 00833-8 VIGINIA FARIA DAMASIO 68,00 556º; 00185-6 ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO 68,00 557º; 00463-4 GISELLE HENTZY MORAES 68,00 558º; 00253-4 LUCIENE DE PAULA 68,00 559º; 00683-1 GERMANA ARRUDA NOLETO 68,00 560º; 00487-1 URSULA BATISTA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO 68,00 561º; 01132-0 RENATA DE OLIVEIRA 68,00 562º; 00743-9 KAMILI VIEIRA BORGES DE OLIVEIRA 68,00 563º; 00249-6 GISLAINE ROSARIO OLIVEIRA 68,00 564º; 00459-6 FLAVIA FERNANDES FERREIRA 68,00 565º; 00973-3 LUCIANA LUZIA SILVEIRA 68,00 566º; 00469-3 FABIANA TIEMI OTSUKA 68,00 567º; 00148-1 MARIA DE FATIMA FEITOSA PINHEIRO 68,00 568º; 01037-5 VIVIANE BARRETO VINHAL 68,00 569º; 00174-0 PRISCILA DE SOUZA MAGGI 68,00 570º; 00236-4 MARIA MADALENA GUIMARAES 68,00 571º; 00395-6 GABRIELA CRISTINA PINHO SILVA 68,00 572º; 00534-7 CRISTIANE SOLE FERREIRA MAGALHAES 68,00 573º; 00167-8 WEDER DE OLIVEIRA SILVA 68,00 574º; 00464-2 KARINE MARQUES COSTA 68,00 575º; 00048-5 SIMONE LUZIA FIDELIS DE OLIVEIRA 68,00 576º; 00385-9 MARIA NAZARETH SANTOS 66,00 577º; 01006-5 WALKYRIA KATIA MONTEIRO DA ROCHA 66,00 578º; 00894-0 GERALDO ALVES BATISTA 66,00 579º; 00648-3 LUCIA CRISTINA SAMPAIO SANTOS 66,00 580º; 00711-0 ZENILDA FAUSTINO DE ARAUJO 66,00 581º; 00895-8 MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA 66,00 582º; 00842-7 ANTONIA MARIA SILVA 66,00 583º; 01046-4 URSULENE CHAVES BARRETO 66,00 584º; 00558-4 MARIVANIA DE AZEVEDO REGO 66,00 585º; 00146-5 ALBANO CESAR LUSTOSA ARAUJO 66,00 586º; 00033-7 ELIANA RAFAEL ORTEGA 66,00 587º; 00662-9 SUZANA RIBEIRO GOMES DE OLIVEIRA 66,00 588º; 01004-9 VILMA RESPLANDES DOS SANTOS 66,00 589º; 00325-5 LEDA XAVIER NUNES 66,00 590º; 00086-8 MARIA CELIDA DE MEDEIROS 66,00 591º; 00824-9 MIRIAN JOSE VALENTE 66,00 592º; 00724-2 MARIA APARECIDA RODRIGUES 66,00 593º; 00489-8 VALERIA BORGES DE OLIVEIRA 66,00 594º; 00027-2 SVETLANIA XAVIER DE CARVALHO 66,00 595º; 00153-8 LEONICE DE OLIVEIRA 66,00 596º; 00548-7 PATRICIA POLO FERRARI SAMPAIO 66,00 597º; 01088-0 JOSE LUIZ LARA DE OLIVEIRA 66,00 598º; 00977-6 JUSCELENA CANDIDA DIAS 66,00 599º; 00028-0 MONICA BEATRIZ ORTOLAN LIBARDI 66,00 600º; 00318-2 REGINALDO PEREIRA DE CARVALHO 66,00 601º; 00740-4 MARISTELA ROSA DOS SANTOS 66,00 602º; 00569-0 ANGELES MARY CORREA CESAR 66,00 603º; 00137-6 RAQUEL GONDIM OLIVEIRA NAVES 66,00 604º; 01127-4 ROSENEIDE APARECIDA LUCIANO 66,00 605º; 00891-5 ERCIO PEREIRA DA COSTA 66,00 606º; 00336-0 ARLETE HOSANA DE OLIVEIRA 66,00 607º; 00659-9 HELENITA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA 66,00 608º; 00003-5 SIMONE GUEDES BATISTA CARVALHOSA 66,00 609º; 00868-0 DORISMAR ALVES DE MIRANDA 66,00 610º; 00099-0 TANIA MARIA SOUZA 66,00 611º; 00896-6 ADRIANA SIMAO MAGALHAES 66,00 612º; 00755-2 SILENE SOUTO SILVA 66,00 613º; 01076-6 MARIA DO PERPETUO SOCORRO TEIXEIRA TRINDADE 66,00 614º; 00514-2 MARIA ARLETE CARVALHAES 66,00 615º; 00651-3 FABIOLA MARIA BRITO FERNANDES 66,00 616º; 00019-1 CLAUDIONICE LUCIANO DA CONCEICAO 66,00 617º; 00625-4 ANA PAULA CAPINZAIKI SILVEIRA MARTINS 66,00 618º; 00717-0 ELIANE PEDROZO MORAES 66,00 619º; 00941-5 SANDRA PEREIRA MENDONCA 66,00 620º; 00814-1 ELVIRA CHAVES CUSTODIO 66,00 621º; 00034-5 VALDETH GILDA GONZAGA SANTOS 66,00 622º; 01061-8 CLAUDIA CABRAL DE AGUIAR SILVEIRA 66,00 623º; 00828-1 KARLA BETANIA BERNARDES 66,00 624º; 00211-9 ROSANGELA CONCEICAO DE LACERDA 66,00 625º; 01001-4 GEOVANA MARIA FREITAS DO VALE 66,00 626º; 00912-1 LAURILENE DOS SANTOS FERREIRA 66,00 627º; 00955-5 MARCUS VINICIUS QUITO 66,00 628º; 01016-2 TARCIA ARIANE LEITE MOURA 66,00 629º; 00059-0 FLAVIA AVANCINI FERREIRA 66,00 630º; 00152-0 SILVANIA DE ABREU DAMASCENO 66,00 631º; 00794-3 TERCILIA LOIOLA XIMENES 66,00 632º; 00165-1 MARCELO MAGNO DE MORAES 66,00 633º; 00096-5 SHIRLEI LACERDA ANDRADE 66,00 634º; 00649-1 SAMELA CRISTINE RODRIGUES DE SOUZA 66,00 635º; 00047-7 ADRIANA GUIMARAES RIOS 66,00 636º; 00300-0 MHARTHA DE FIGUEIREDO VIEIRA DA SILVA 66,00 637º; 01128-2 VANIA ABADIA AMORIM 66,00 638º; 01095-2 JEANE VIEIRA DE QUEIROZ 66,00 639º; 00490-1 FABIANA NARA AMBROSIO ABRAHAO 66,00 640º; 01042-1 SAMIA PONCIANO GABRIEL CHABO 66,00 641º; 00869-9 ELAINE ARAUJO ROCHA 66,00 642º; 00435-9 PATRICIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO 66,00 643º; 00066-3 ANDREZA DE MOURA FIALHO 66,00 644º; 00627-0 ISMAEL THOME ROQUE 66,00 645º; 00090-6 ELIENE COSTA FONTENELE 66,00 646º; 01067-7 KATIA SORAGI DE MELO 66,00 647º; 00207-0 LIGIANE SELES DOS SANTOS 66,00 648º; 00827-3 DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA CAMARGOS 66,00 649º; 00292-5 FERNANDA JORDAO DA SILVA 66,00 650º; 00939-3 MARCIO DA MATA SOUZA 66,00 651º; 00133-3 ANA SOARES FREITAS 64,00 652º; 00999-7 NILDA MARIA DA COSTA 64,00 653º; 00848-6 HELENA CAETANO ROSA 64,00 654º; 00729-3 ELZA PEREIRA MORAES 64,00 655º; 00273-9 MARILENE MARQUES DOS SANTOS 64,00 656º; 00193-7 IONICE SANTANA 64,00 657º; 00576-2 TEOFANES FATIMA SILVA BRITO 64,00 658º; 01027-8 ZILDA LACERDA COELHO PEREIRA 64,00 659º; 00598-3 POANK FALEIRO DE MORAIS 64,00 660º; 00670-0 SONIA CHIZUKO HAMA 64,00 661º; 00461-8 CLAUDIA REGINA MARTINES PEREIRA CABRAL T DA SILVA 64,00 662º; 01036-7 IVETH MERCEDES SEVILLA LOBO 64,00 663º; 00795-1 ANA MARIA RODRIGUES CRUZ CONCEIÇAO 64,00 664º; 00952-0 WALKIRIA TEREZINHA RODRIGUES VELOSO 64,00 665º; 00346-8 SILVIA APARECIDA PEREIRA 64,00 666º; 00255-0 VERA REGINA DA SILVA 64,00 667º; 00923-7 FRANCISCA CHAGAS DA CRUZ 64,00 668º; 00356-5 JOANA DARC FREITAS DA SILVA 64,00 669º; 00194-5 OLANE DE HEREDIA GONCALVES 64,00 670º; 00332-8 MARIA JACINTA DANTAS DA CUNHA 64,00 671º;00042-6 WALDIRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 64,00 672º; 01091-0 CELIA REGINA DA COSTA SILVA 64,00 673º; 00443-0 CLAUDIA CARDOZO DA SILVA LOPES 64,00 674º; 01045-6 ANA CRISTINA SANTANA ARAUJO 64,00 675º; 00628-9 IVONE MARINETE DOS SANTOS ROCHA 64,00 676º; 00853-2 ROSELI FATIMA ROSA DOS SANTOS 64,00 677º; 00075-2 MARLI MOREIRA DE LIMA 64,00 678º; 00052-3 FABIOLA SOUSA GOIABEIRA 64,00 679º; 00241-0 RAQUEL BELLADONA DA SILVA 64,00 680º; 00742-0 DOUGLAS JOSE NOGUEIRA 64,00 681º; 00260-7 ANDREA MACEDO GOMES LUPOLI 64,00 682º; 00790-0 DEBORA LOPES NOBRE 64,00 683º; 00694-7 REGINA CELIA DE OLIVEIRA MARTINS NUNES 64,00 684º; 00993-8 HELEN CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO 64,00 685º; 00016-7 FRANCINEIDE MOITA DE VASCONCELOS 64,00 686º; 01106-1 ERNESTO ALTAFINI 64,00 687º; 00450-2 MAURO DE OLIVEIRA SEBASTIAO 64,00 688º; 01087-1 ARTEMISA TORRES COSTA 64,00 689º; 00560-6 NILVANIA SILVA ARAUJO 64,00 690º; 00044-2 VERA CLAUDIA PONTES 64,00 691º; 00608-4 FABIANA DE MELO NOVAIS 64,00 692º; 00954-7 VALERIA FALONE MARTINS BENTHER 64,00 693º; 00173-2 SUZIANE FERNANDES BORGES 64,00 694º; 00149-0 ELENITA GOMES EVANGELISTA 64,00 695º; 01116-9 DEBORA BERNARDES DE FARIA 64,00 696º; 00635-1 FRANKCELINA SANDRA DE SOUSA LIMA 64,00 697º; 00566-5 TAMY SODRE ARAUJO 64,00 698º;00890-7 GERSILENE LOPES SANTOS 64,00 699º; 00945-8 TONY HUDSON BEZERRA ALVES 64,00 700º; 00333-6 MARIA CRISTINA COSTA MIRANDA 64,00 701º; 00564-9 LUCIANA RABELO BANDEIRA 64,00 702º; 00402-2 PENHA CRISTINA ZAIDAN ALVES 64,00 703º; 00375-1 CARLA DEBORAH CUTRIM TAVEIRA 64,00 704º; 00460-0 ULISES PRIETO Y SCHWARTZMAN 64,00 705º; 00938-5 ALESSANDRA PACHECO CAVALCANTE MACHADO 64,00 706º; 00987-3 MARITONIA FERNANDES GUIMARAES 64,00 707º; 00971-7 ADRIANA SILVA PEIXOTO 64,00 708º; 00320-4 KELVIA GUEDES PEREIRA 64,00 709º; 00972-5 MELISSA BARREIRA DE VASCONCELOS 64,00 710º; 00811-7 TATIANE NEIVA TEODORO 64,00 711º; 01136-3 RODRIGO FERREIRA SILVA 64,00 712º; 00929-6 DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA 64,00 713º; 00307-7 HAYDEE GOMES DUTRA MARTINS 62,00 714º; 00856-7 LOURDES JOSE DE MESQUITA CARVALHO 62,00 715º; 00234-8 JOSE ANTONIO LIRA 62,00 716º; 00393-0 ROSA ALZIRA LOPES FERNANDES 62,00 717º; 01071-5 MARIA SALETE NUNES FIGUEROA 62,00 718º; 00586-0 JOVINA BATISTA RODRIGUES 62,00 719º; 00497-9 RACHEL FERNANDEZ COIMBRA MARTINS 62,00 720º; 01053-7 DULCIMAR MOREIRA SERRA DE SOUZA 62,00 721º; 01047-2 ELAINE MARIA MONTEIRO MACIEL 62,00 722º; 00150-3 RITA HELENA FERREIRA RAMOS 62,00 723º; 00997-0 VANIA LUCIA VILELA BASTOS 62,00 724º;00748-0 NEUSA DE FATIMA GONZAGA 62,00 725º; 00073-6 TEREZA DE FATIMA GOMES DE BASTOS 62,00 726º; 00994-6 BALTAZAR NOGUEIRA 62,00 727º; 00943-1 PATRICIA HELENA ALMEIDA BACELAR GAMA 62,00 728º; 00287-9 IRISMAR AMORIM DE OLIVEIRA 62,00 729º; 00365-4 MARIA DO SOCORRO COSTA SOUSA 62,00 730º; 00746-3 DIRCE ROSA DE SOUZA 62,00 731º; 00511-8 MARIA AUXILIADORA CARVALHO SILVA 62,00 732º; 01137-1 MARIA GENEIDE JACINTO 62,00 733º; 00274-7 SANDRA MARIA CARDOSO DOS SANTOS 62,00 734º; 00639-4 IRLETE DE SOUZA HONORIO OLIVEIRA 62,00 735º; 00140-6 ELIZABETH COSTA TELES VASCONCELOS LOPES 62,00 736º; 00455-3 VANEILA MORAES FERREIRA 62,00 737º; 00279-8 MARIA DA CONCEICAO SILVA DE FREITAS 62,00 738º; 00507-0 ROSEMARY FERNANDES NOGUEIRA 62,00 739º; 00829-0 TANIA MARIA RIBEIRO DE SENA 62,00 740º; 00296-8 VANI DE FATIMA FARIA 62,00 741º; 00882-6 MARIA CRISTINA VINTEM 62,00 742º; 01049-9 OLANEIDE DE JESUS CARDOSO 62,00 743º; 01084-7 ROSANGELA DEL SARTO MELO FIGUEIREDO 62,00 744º; 00495-2 VALDONIA REGIA TIBURTINO LEITE MOTA 62,00 745º; 00806-0 DIANA CILENE CONCEICAO OLIVEIRA 62,00 746º; 00381-6 LUZIDALVA COSTA ARAUJO 62,00 747º; 01111-8 MIRVANA REALDA CECCONELLO 62,00 748º; 00599-1 MARIA DA PENHA MACEDO SANTIAGO 62,00 749º; 01003-0 ANA CELIA OTONI CUNHA 62,00 750º; 00684-0 JOYCE ADRIANA DAMASCENO DE ALMEIDA 62,00 751º; 00838-9 SANDERLI DIONISIO PEREIRA BORBA 62,00 752º; 00035-3 CHRISTIANE TOLEDO RODRIGUES 62,00 753º; 00400-6 LUCIANA MARINHO 62,00 754º; 00767-6 WILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS 62,00 755º; 01097-9 CRISTINA LEITZKE RODEGHIERO 62,00 756º; 00874-5 RAQUEL LINHARES MELO 62,00 757º; 00600-9 ANA CRISTINA DOS SANTOS 62,00 758º; 00772-2 FABIOLA RIBEIRO NASCIMENTO 62,00 759º; 00910-5 ANA KARLA DA SILVA PINHEIRO 62,00 760º; 00614-9 MONICA IASSANA DOS REIS 62,00 761º; 00691-2 TATIANE DE MELO PEREIRA 62,00 762º; 00383-2 FLAVIA ALVES PEREIRA 62,00 763º; 00810-9 DAISE RIBEIRO ALVES 62,00 764º; 00164-3 WESLANE SOUZA DE ALMEIDA 62,00 765º; 00238-0 LILYAN PAULA DE SOUSA TEIXEIRA 62,00 766º; 00657-2 ANA CLAUDIA BRAGA 62,00 767º; 00665-3 ANA PAULA GUIMARAES 62,00 768º; 00995-4 MARIA MADALENA DE SOUZA MATOS 62,00 769º; 00331-0 ANDREZA DE SOUZA CLEMENTE 62,00 770º; 00959-8 LORENA GOMES BANDEIRA 62,00 771º; 01052-9 INGRYD SALLES CAMPELO DA SILVA 62,00 772º; 00823-0 NARA FRANCELY PIRES 62,00 773º; 00758-7 CRISTIANE MACEDO TABOSA 62,00 774º; 01124-0 LETICIA OLIVEIRA LUIZ 62,00 775º; 00552-5 BARBARA DE JESUS SIMOES 62,00 776º; 00658-0 ANDREIA MARIA MINUTTI 62,00 777º; 00447-2 IEDA GALDINO DA SILVA 60,00 778º; 01018-9 TEREZA MARTINHA MOREIRA XAVIER 60,00 779º; 00578-9 RAIMUNDA BISPO DOREIA 60,00 780º; 00855-9 CLELIA DAS GRACAS SIMOES DE MIRANDA 60,00 781º; 00376-0 ELISABETE GOMES CUTRIM DE OLIVEIRA 60,00 782º; 00722-6 JORGE LUIZ RODRIGUES CHAVES 60,00 783º; 00528-2 APARECIDA ARAGONEZ ESSADO MAYA 60,00 784º; 00647-5 VERA LUCIA DE ARAUJO COSTA 60,00 785º; 00754-4 ELEUSA FERREIRA DE SOUZA LEAL 60,00 786º; 00609-2 ANTONIA MARIA DO SOCORRO LIMA 60,00 787º; 00422-7 ADAIR FERNANDES DA CRUZ 60,00 788º; 01126-6 ADRIANA DUTRA DE SA MARQUES 60,00 789º; 00313-1 EDNA OLIVEIRA DE SOUSA 60,00 790º; 01063-4 WANDA REGINA PEREIRA COIMBRA 60,00 791º; 00437-5 JANIO DA CONCEICAO MARQUES DE SA 60,00 792º; 00488-0 ANA MARIA MACHADO TAVARES 60,00 793º; 00759-5 ADRIANA BARBOSA CASTELO BRANCO 60,00 794º; 00341-7 MARTHA MEDIANEIRA GARCEZ BICCA 60,00 795º; 00756-0 MARILENE SANTOS DA SILVA 60,00 796º; 00043-4 ROSINEI JORGE PEIXOTO 60,00 797º; 00311-5 INDALICIO DE SOUZA PRIMO JUNIOR 60,00 798º; 00655-6 ANA MARIA TAVARES LEITE 60,00 799º; 00721-8 ANGELA MARIA BERNARDES 60,00 800º; 01026-0 CREUZA MARIA DA SILVA 60,00 801º; 00773-0 ALINE DINIZ CABRAL 60,00 802º; 00713-7 SONIA MARQUES GARCIA 60,00 803º; 00809-5 RONIA FURTADO DA COSTA PEREIRA 60,00 804º; 00351-4 SIMONE DE PAIVA AMORE 60,00 805º; 00958-0 ELINE BARROS DE CASTRO 60,00 806º; 00304-2 ILVONETE PEREIRA DA SILVA 60,00 807º; 00494-4 MONICA DIAS DOS REIS E SILVA 60,00 808º; 00248-8 CIBELE FLORIANO DA SILVA 60,00 809º; 00591-6 MAGDA SOLONIA FLORIANO DE SOUSA 60,00 810º; 00978-4 GLENIA DIVINA DE FRANCA 60,00 811º; 00675-0 ANA CRISTINA ALVES DA SILVA 60,00 812º; 00877-0 MARA NUBIA BERNARDES 60,00 813º; 00159-7 EMILIA APARECIDA TOLENTINO ROCHA 60,00 814º; 00982-2 ADENISE SANTANA VIEIRA 60,00 815º; 00791-9 CLAUDIA REGINA DO CARMO PAES COELHO 60,00 816º; 00930-0 SHEILA ELAINE PEREIRA 60,00 817º; 00878-8 FERNANDA GUILARDUCCI PEREIRA ROSSI 60,00 818º; 00917-2 MARIA BETANIA FERNANDES DE LIRA 60,00 819º; 00801-0 JUSSARA HELENA OLIVEIRA SILVA 60,00 820º; 00257-7 MARIA DE FATIMA MORAES 60,00 821º; 00068-0 LEONARDO TEIXEIRA DAMASCENO 60,00 822º; 00843-5 KAREN LEVERGER VASCONCELOS 60,00 823º; 00286-0 ERILANE LUZ CORREIA 60,00 824º; 00820-6 ROSANI ARANTES DE FARIA 60,00 825º; 00831-1 LEILIANNE TEIXEIRA VALENTE 60,00 826º; 00996-2 MANUELA FERNANDES DA ROCHA 60,00 827º; 00706-4 DANIELLA MOIANA DE TOLEDO 60,00 828º; 00175-9 IVANESKA DOMINGOS PEREIRA 60,00 829º; 00291-7 MARIA ISABEL DE SOUSA MELO 60,00 830º; 00308-5 FLAVIA VIRGINIA FERNANDES 60,00 831º; 00527-4 NADIA PEREIRA NATAL 60,00 832º; 00774-9 ROSANE GOMES DE CASTRO 60,00 833º; 01057-0 PATRICIA AKIKO SUDA 60,00 834º; 00924-5 DEBORA CRISTINA CHARALLO 60,00 835º; 00851-6 SINTHIA MAGALLY PAIM SANTOS 60,00 836º.

3 ESPECIALIDADE: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO – FARMÁCIA

00148-1 VALERIA PINTO DE CARVALHO 68,00 1º; 00067-1 LIANA HOLANDA LEITE 68,00 2º; 00001-9 JARBAS TOMAZOLI NUNES 66,00 3º; 00110-4 SIDNEY BENTO MOREIRA 66,00 4º; 00134-1 HAUBER BORGES ARAUJO 66,00 5º; 00090-6 WALDELICE LEITE DE OLIVEIRA 64,00 6º; 00040-0 EVA FERRAZ FONTES 64,00 7º; 00007-8 KATTIA MARIA BRAZ 64,00 8º; 00048-5 MARCELO ALVES RIBEIRO 64,00 9º; 00031-0 MAURO APARECIDO DE SOUSA XAVIER 62,00 10º; 00100-7 GICELE TREVISAN DE ALMEIDA 62,00 11º; 00055-8 ADEMAR DE BARROS LIMA JUNIOR 62,00 12º; 00015-9 CATARINA ASSAKO NAGASAWA 62,00 13º; 00085-0 FABIOLA SONEGHET BAIOCCO BORGES 62,00 14º; 00052-3 JOELMA DOS PASSOS BRAGA 62,00 15º; 00076-0 KELLY LUCY GUIMARAES GOMES 62,00 16º; 00154-6 VANESSA PEDROSA FREITAS 62,00 17º; 00058-2 ANTONIO RAFAEL SANTOS 60,00 18º.

4 ESPECIALIDADE: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO – LABORATÓRIO

00029-9 WILLIAM KHALIL EL CHAER 86,00 1º; 00047-7 ALUIZIO CARLOS SOARES 76,00 2º; 00273-9 JIVAGO CARNEIRO JAIME 76,00 3º; 00141-4 GILDO FERNANDES NEVES 74,00 4º; 00011-6 KILLARNEY ATAIDE SOARES 74,00 5º; 00027-2 GILCILENE MARIA DOS SANTOS 72,00 6º; 00038-8 ANGELA ROSA ANDRE 72,00 7º; 00230-5 MARIZONEIDE CAVALCANTE GOMES 70,00 8º; 00241-0 VALDIVINO ALVES DE ARAUJO 70,00 9º; 00102-3 JOSELITO SANTOS 66,00 10º; 00035-3 JORGE ANDRE VEIGA DE MENEZES 66,00 11º; 00185-6 LISIA SILVA NOGUEIRA 64,00 12º; 00050-7 IZAAC LOPES DE LIMA 62,00 13º; 00246-1 RICARDO GARCIA 62,00 14º; 00032-9 ADRIANA PAULA DE SOUZA COSTA 62,00 15º; 00033-7 ANTENOGENES MEDEIROS CAVALCANTE 60,00 16º; 00015-9 EMERSON VALADARES DA SILVA 60,00 17º; 00055-8 DANIELA DE MORAES ROCHA 60,00 18º; 00028-0 ANDERSON GILBERT KELLER 60,00 19º.

5 ESPECIALIDADE: NUTRICIONISTA

00002-7 ROBERTA ANDRADE CAVALCANTI ARAUJO 76,00 1º; 00194-5 FLAVIA POPPIUS 70,00 2º; 00034-5 SIMONE SOTERO MENDONCA 68,00 3º; 00084-1 ADRIANA HAACK DE ARRUDA DUTRA 66,00 4º; 00006-0 ESTELLE REGINA DUTRA PRADO 66,00 5º; 00324-7 MARIA DE FATIMA CRUZ CORREIA DE CARVALHO 62,00 6º; 00015-9 ANA LUCIA DA SILVA CRUZ 60,00 7º; 00013-2 ANA PAULA TAVEIRA 60,00 8º; 00121-0 ANA LUCIA RIBEIRO SALOMON 60,00 9º; 00071-0 DANIELA REBELO SOARES 60,00 10º; 00122-8 MICHELE LESSA DE OLIVEIRA 60,00 11º; 00036-1 PATRICIA DA GAMA RADAELLI 60,00 12º.

6 ESPECIALIDADE: ODONTÓLOGO

01604-7 GISLAINE RIBEIRO 92,00 1º; 00223-2 DEBORA MARTINS BORGES 88,00 2º; 00755-2 ADELIA VIANA REGO 88,00 3º; 00438-3 JOSE ARNALDO PEREIRA DINIZ 86,00 4º; 01573-3 SOLANGE MACHADO MOTA 84,00 5º; 00439-1 JOAO ANTONIO FONSECA GONCALVES DIAS 84,00 6º; 00607-6 MARIA DO CARMO TOLEDO RAMOS 82,00 7º; 00142-2 EDUARDO CORREA COSTA 82,00 8º; 00092-2 RODRIGO VELOSO MARTINS 80,00 9º; 00135-0 RITA DE CASSIA MEIRELES RODRIGUES 80,00 10º; 00043-4 ADRIANA COSTA CRONEMBERGER MARQUES 80,00 11º; 00200-3 PAULO CESAR ANDRADE ALMEIDA 80,00 12º; 00773-0 YURI LOPO ISAAC 80,00 13º; 00783-8 REUBEN LUCENA MORAES 80,00 14º; 01114-2 CESAR FERNANDO OLESKOVICZ 80,00 15º; 01212-2 MARCIO ALEX BARROS GOMES 80,00 16º; 01315-3 SERGIO TIMOTEO DA SILVA MATA 80,00 17º; 00728-5 LIVIA CRISTINA SILVA E SOUSA 80,00 18º; 00812-5 ADELINO ALVES DOS SANTOS 78,00 19º; 00087-6 SANDRA GOMES SERRA 78,00 20º; 00774-9 FRED HENRIQUE PIMENTA 78,00 21º; 01233-5 ALEXANDRA ALVES SCHERER 78,00 22º; 00098-1 JANAINA MESSIAS DAMASCENO 78,00 23º; 01605-5 ERICO REIS MESQUITA 78,00 24º; 00415-4 LICIA FLORES DE ARAUJO BASTOS 78,00 25º; 00258-5 ELEONORA LOPES DA COSTA 78,00 26º; 01823-6 ANDRE LUIZ COUTINHO FERREIRA 78,00 27º; 00155-4 MARIA CLARA TORRI DISCHINGER 78,00 28º; 01528-8 KILDERSON BEZERRA SILVA 78,00 29º; 00144-9 VALERIA DE FARIA SAMPAIO 78,00 30º; 00295-0 MARIA OLINDA GERPE IGLESIAS 78,00 31º; 00722-6 JOYCE DE OLIVEIRA PESSOA 78,00 32º; 00381-6 ELISABETTA ESTER MENAHEM DA COSTA RAMOS 76,00 33º; 00201-1 ELVIS FERNANDES COELHO 76,00 34º; 00756-0 LIANE BELUS HENRIQUES 76,00 35º; 01024-3 EUGENIO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR 76,00 36º; 00330-1 VANIA CHRISTINA ALVES PEREIRA VITERBO 76,00 37º; 00936-9 LUCIANO SIADE MANZAN 76,00 38º; 00813-3 SERGIO DA SILVA CABRAL 76,00 39º; 00539-8 PATRICIA CARVALHO RIBEIRO 76,00 40º; 01529-6 MARCIA ANDREA TAVARES MARTINS 76,00 41º; 00156-2 HELEN SAPUCAIA MIGLIO 76,00 42º; 00435-9 FLAVIA MARQUES BORBA 76,00 43º; 01676-4 MARCIO AUGUSTO NEVES DOS SANTOS 76,00 44º; 00966-0 RODRIGO RODRIGUES MIRANDA 76,00 45º; 00170-8 IARA DE ANDRADE RODRIGUES 76,00 46º; 00480-4 EDUARDO MENCARINI CLARK 76,00 47º; 00982-2 SANDRA AGUIAR LIMA DE OLIVEIRA 76,00 48º; 01460-5 FLAVIA PATRICIA BONASSER BATALHA 76,00 49º; 00859-1 WALESKA DE CASTRO SAMPAIO 76,00 50º; 00818-4 PATRICIA SIQUEIRA DE MEDEIROS 76,00 51º; 00923-7 AROLDO PINHEIRO DE MOURA NETO 76,00 52º; 00983-0 SIMONE YAMADA PAES 76,00 53º; 01875-9 PAULO ALCANTARA MACEDO 74,00 54º; 01187-8 SAMUEL JUNQUEIRA DE ANDRADE ABREU 74,00 55º; 00045-0 MARCO AURELIO BORGES BARBOSA 74,00 56º; 00401-4 BENJAMIN BERNARDINO COSTA NETO 74,00 57º; 00383-2 ALEXANDRE NOBRE REIS 74,00 58º; 00231-3 RENATA RAMOS MAHLER GOMIDE 74,00 59º; 00103-1 IVAN FIGUEIRO KOLMOGORROFF 74,00 60º; 01210-6 EVELINE GONCALVES DE MAGALHAES 74,00 61º; 00260-7 PAULO SERGIO DOS SANTOS QUEIROGA 74,00 62º; 00436-7 PATRICIA LIMA ARAUJO 74,00 63º; 01303-0 ADRIANA VILELA GONCALVES 74,00 64º; 01260-2 ALESSANDRA SANTOS PEDROZA SOARES 74,00 65º; 00907-5 LUCIA SILVA ROLA 74,00 66º; 00479-0 MARIA HELENA DO PRADO 74,00 67º; 01671-3 RICARDO DE PADUA COELHO 74,00 68º; 01677-2 LAURA JORDAO SILVEIRA DOS SANTOS 74,00 69º; 00751-0 VALERIA RIBEIRO VILLATORE 74,00 70º; 00509-6 JORDAO NOBRIGA DA SILVA JUNIOR 74,00 71º; 01183-5 KELLY CARLA TAVARES GOMES 74,00 72º; 00255-0 MARCIO VITAL SANTOS DE ARAUJO 74,00 73º; 00663-7 LUCIANE GUIMARAES CRUVINEL E PALOS 74,00 74º; 01874-0 TULIO MARCIO PERES BARBOSA 74,00 75º; 01882-1 TALUANA CEZAR MODESTO 74,00 76º; 00893-1 MARCUS VINICIUS PONTES PINTO 74,00 77º; 00252-6 ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA 74,00 78º; 00013-2 TATIANA OLIVEIRA MENEZES 74,00 79º; 00561-4 ENEIDA VALARINI MARTINS 74,00 80º; 01440-0 CHRISTIAN GOMES ARAUJO DE LIMA 74,00 81º; 00138-4 ILIANA LINS QUIDUTE 74,00 82º; 00782-0 FLAVIA LEAL LEITE MORAES 74,00 83º; 00442-1 GLENIRA CASTILHO DIAS 72,00 84º; 00186-4 MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA PANIZZA PINTO 72,00 85º; 01704-3 THEMIS MACEDO PEREIRA DA COSTA 72,00 86º; 00380-8 ELIZABETH CAMILO MONTEIRO 72,00 87º; 01318-8 JOSE MARTINS LEMOS 72,00 88º; 00055-8 PATRICIA BRANT METZKER 72,00 89º; 00788-9 ROSANA MACEDO BARCELOS 72,00 90º; 00197-0 DANILO APARECIDO DOMINGUES 72,00 91º; 01399-4 MARIA FERNANDA CARVALHO 72,00 92º; 00408-1 MARCELO NOGUEIRA AUCELIO 72,00 93º; 00056-6 FERNANDA SANTOS COUTO ROSA 72,00 94º; 01679-9 GLAUCIA DANTAS FERREIRA 72,00 95º; 00204-6 LUIZ GUILHERME LOIVOS DE AZEVEDO 72,00 96º; 00794-3 ANDRE LUIZ CHAHINI ESCUDERO 72,00 97º; 01153-3 LILIANE RIBEIRO DE SOUSA 72,00 98º; 00218-6 ANDREA CRISTINA DOS REIS 72,00 99º; 00362-0 ALBERTO LIMA JAMMAL 72,00 100º; 00354-9 EVANDRO PEREIRA DA SILVA CARNEIRO 72,00 101º; 01713-2 ADRIANO CESAR DE MENEZES 72,00 102º; 00068-0 MARIA AMALIA DORSCH FERREIRA 72,00 103º; 00472-3 LUIZ CLAUDIO PEPINO MODESTO 72,00 104º; 01615-2 LUCIANA GUIMARAES 72,00 105º; 01729-9 DANIELA MARIA DA CUNHA SILVA 72,00 106º; 00955-5 ANA MARIA COSTA 72,00 107º; 01483-4 ISABEL RESENDE DE ANDRADE 72,00 108º; 00631-9 ANA CRISTINA CORGOSINHO DE MOURA 72,00 109º; 00346-8 LORENA BEATRIZ TOZETTO 72,00 110º; 01574-1 WESLEY ZAHN SILVA 72,00 111º; 00014-0 CARLA ROSA VILELA DE FIGUEIREDO 72,00 112º; 00643-2 RONEY CORREA PEREIRA 72,00 113º; 00771-4 ANA PAULA CARPANEZ JULIANO 72,00 114º; 00764-1 ALESSANDRA RODRIGUES BARBOSA 72,00 115º; 01806-6 ANTONIO CARLOS QUINTAO MEDEIROS 72,00 116º; 01750-7 MARCELO FLAVIO ROCHA MENDLOVITZ 72,00 117º; 00440-5 GLEITON LIMA ARAUJO 72,00 118º; 00964-4 GISELLE MICHELINO DE OLIVEIRA SALVADOR 72,00 119º; 00934-2 FREDERICO FELIPE ANTONIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO 72,00 120º; 01720-5 CARINE DE CASSIA SOUZA 72,00 121º; 00867-2 WLADIMIR SANTOS BARRETO 72,00 122º; 00267-4 AUGUSTO MARAN LINS GOMES 72,00 123º; 00195-3 JULIANE HELRIGUEL DE MELO 72,00 124º; 00928-8 RITA DE CASSIA PEREIRA DE NOVAIS 72,00 125º; 00989-0 ANDREA NUNES OLIVEIRA 72,00 126º; 01162-2 GUILHERME CAMPOS GORGOSINHO 72,00 127º; 00918-0 FRANCISCO CARLOS AMANAJAS DE AGUIAR JUNIOR 72,00 128º; 00100-7 FLAVIA GOMES VELASQUE GAMA 72,00 129º; 00133-3 NANCI LARA OLIVEIRA 72,00 130º; 00105-8 MIRIA CARDOSO PAES 70,00 131º; 01141-0 ELTON CARLOS MENEZES 70,00 132º; 01136-3 RONALDO SILVA 70,00 133º; 00433-2 GIOVANNI MODESTO VIEIRA 70,00 134º; 01370-6 RAFAEL ALVES CUSTODIO FILHO 70,00 135º; 00701-3 GEOVA CARNEIRO PORTELA 70,00 136º; 00522-3 ELIANE BRUNO DOS SANTOS FREITAS 70,00 137º; 01878-3 LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA 70,00 138º; 01709-4 CARLOS ANDRE ALVES DA SILVA 70,00 139º; 00265-8 RENATA DA SILVA GONCALVES OLIVEIRA 70,00 140º; 00194-5 RODRIGO NOGUEIRA AUCELIO 70,00 141º; 01441-9 EDILSON GERVASIO BOTELHO 70,00 142º; 00610-6 CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA VAZ 70,00 143º; 00117-1 NATALIA FREITAS DE MORAES SOARES BORRAZ 70,00 144º; 00454-5 ROGERIO DE SOUZA ALMEIDA 70,00 145º; 00461-8 LUCIANA RABELO BARROS 70,00 146º; 00368-9 LARISSA FERNANDES COSENZA 70,00 147º; 00807-9 REINALDO HIROFUMI SEKIDO 70,00 148º; 00653-0 EDUARDO AUGUSTO TEIXEIRA DOS SANTOS 70,00 149º; 00753-6 RAQUEL MELO BRUM 70,00 150º; 01629-2 ADRIANA ZUVANOV DE FARIA 70,00 151º; 01124-0 RENATO MASCARENHAS XAVIER 70,00 152º; 01603-9 ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI 70,00 153º; 00897-4 MARIA CIRENILDE XAVIER DA SILVA 70,00 154º; 00044-2 DANIEL ALVES AUCELIO 70,00 155º; 00487-1 JOAO MARCELO MEIRELES RODRIGUES 70,00 156º; 00171-6 SUMAIA AUSTREGESILO 70,00 157º; 01879-1 LUIZ ALBERTO SILVA HIGUT 70,00 158º; 01649-7 MARCIO YUJI SANTOS DOI 70,00 159º; 01274-2 FLAVIA CARDOSO DE SANTANA RANGEL 70,00 160º; 01407-9 ANA CRISTINA LINS GALVAO DE LIMA 70,00 161º; 00777-3 FLAVIA DE PASSOS 70,00 162º; 00158-9 ANNE MARTINS DE PAULA 70,00 163º; 01675-6 PAULO DE TARSO NEVES DOS SANTOS 70,00 164º; 01795-7 ANDRE LUIS DE ALMEIDA SANTOS 70,00 165º; 00250-0 ALEXANDRE PORTUGAL BUENO FERREIRA 70,00 166º; 00579-7 BEATRIZ BARONI PEREIRA 70,00 167º; 01549-0 ANDREA BORGES RABELO 70,00 168º; 01122-3 LARA CRISTINA PICOLI 70,00 169º; 01223-8 RODRIGO ERNESTO CRUZ GONZALEZ 70,00 170º; 00004-3 PATRICIA HELENA DE OLIVEIRA 70,00 171º; 00386-7 INES MATSUE SETO SHIMOISHI 68,00 172º; 00073-6 MARIA DE LOURDES DE SOUZA 68,00 173º; 00373-5 SARA PARREIRA DE FARIA 68,00 174º; 00054-0 SERGIO OLEGARIO DA SILVA 68,00 175º; 00323-9 SERGIO PAES JUNQUEIRA 68,00 176º; 00021-3 ANA LUCIA GONCALVES DOS ANJOS 68,00 177º; 01190-8 ANDREA RAQUEL PEPINO CORREA 68,00 178º; 00099-0 SERGIO LUIZ DA COSTA 68,00 179º; 00525-8 ALVAREZ VASCONCELOS ALMEIDA 68,00 180º; 01185-1 REINALDO MARDEN MENDES REIS 68,00 181º; 00518-5 SILEIMAN GOMES DA SILVA 68,00 182º; 00762-5 GENIVALDO CARNEIRO ELIAS 68,00 183º; 01332-3 WAGNER JOSE DE OLIVEIRA 68,00 184º; 00169-4 ILIA CRISTINA LOPES CORDEIRO 68,00 185º; 00563-0 LUIS AUGUSTO CARVALHO TIVERON 68,00 186º; 01234-3 NELCY VILARINHO SANTOS 68,00 187º; 01721-3 ARMANDO CELSO DE ASSIS RIBEIRO RODRIGUES 68,00 188º; 00834-6 HUDSON DOS ANJOS NAVARRO 68,00 189º; 00832-0 MARCELO MENESES CAETANO 68,00 190º; 01204-1 RUTH CASSIA DO LIVRAMENTO 68,00 191º; 00342-5 ADRIANA ARAUJO RODRIGUES 68,00 192º; 01741-8 GLAUCIA MAGALHAES BRANT 68,00 193º; 00425-1 SAIONARA NARESSI NEVES 68,00 194º; 00336-0 JOAO BATISTA CINTRA 68,00 195º; 00544-4 GIULIANA MARIA FRISSO 68,00 196º; 01157-6 JOSE RICARDO ZANI JUNIOR 68,00 197º; 00547-9 GIOVANI KYTH 68,00 198º; 00139-2 DANIELA QUARESMA INACIO SILVEIRA 68,00 199º; 00536-3 CLEIDIMAR BORGES DE MENEZES 68,00 200º; 00420-0 ANDREA PESSANHA LOBATO 68,00 201º; 01262-9 ALEXANDRE GONCALVES BARBOSA DE CASTRO 68,00 202º; 01230-0 FERNANDO ALMEIDA DE MOURA 68,00 203º; 00178-3 LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA CORTES 68,00 204º; 00185-6 FABIANI DA ROCHA ALMEIDA 68,00 205º; 00248-8 CLARISSA CORREA DE ANDRADE AVILA PETTI 68,00 206º; 01314-5 FABIANO JOBIM 68,00 207º; 01803-1 MILENE DA ROCHA E SOUZA 68,00 208º; 00229-1 IVANIR GRECO JUNIOR 68,00 209º; 00598-3 CRISTIANO OLIVEIRA DE MELO 68,00 210º; 01323-4 SHIRLENE CORREIA DE HOLANDA 68,00 211º; 00268-2 KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS 68,00 212º; 01730-2 RENATA KAZUMI OSHIRO TAVORA 68,00 213º; 01613-6 ANDRE GUEIROS DE MAGALHAES 68,00 214º; 00022-1 MARCELO ORTEGA FERNANDES 68,00 215º; 00820-6 TATIANA LEAO FONSECA 68,00 216º; 00318-2 JULIANA MARA GOMES NOGUEIRA CAMPOS 68,00 217º; 00402-2 DANIELA SAMPAIO CARVALHO 68,00 218º; 01666-7 PRISCILA FABIANA PETRY 68,00 219º; 01308-0 HELAYNE ANDRADE RAMOS 68,00 220º; 01571-7 ELISANGELA FERRAZ SANCHES 68,00 221º; 00916-4 IRIS MARIA GOMES DE SENA XAVIER 68,00 222º; 01092-8 GLAUCIO CRISTIANO DE ABREU APOLINARIO 68,00 223º; 00039-6 WANESSA FERREIRA NUNES 68,00 224º; 01815-5 CRISTINE LEITE CARNEIRO 68,00 225º; 01104-5 MARILIA CRISTINA DE MENESES 68,00 226º; 01284-0 PABLO DE OLIVEIRA BAUTISTA 68,00 227º; 01808-2 ANA MYRIAM SANCHEZ BONOMO 68,00 228º; 01768-0 DANIEL PEREIRA RAMOS 68,00 229º; 00742-0 MAYRA MOREIRA GOMIDES CARVALHEDO 68,00 230º; 00101-5 ELISABETE LOPES FEIJAO 68,00 231º; 01624-1 KARINE LIMA MONTEIRO 68,00 232º; 00996-2 SILVIA REGINA RAIMUNDO 68,00 233º; 01417-6 JULIANO CESAR FARIA DE ARAUJO 68,00 234º; 01769-8 GRAZIELA SANTIAGO CHAVES 68,00 235º; 00851-6 VINICIUS RANGEL 68,00 236º; 00531-2 ROZILENE TOMAZINI 68,00 237º; 00114-7 MURILO FELIPE BUENO 68,00 238º; 00481-2 FERNANDA PENNA LIMA 68,00 239º; 00347-6 FABIANA ALBERNAZ MENDES 68,00 240º; 00093-0 JULIA JORDAO SILVEIRA 68,00 241º; 01382-0 LAERCIO GONCALVES ANCHIETA 66,00 242º; 01800-7 FERNANDO DOS SANTOS LUCAS 66,00 243º; 00605-0 ANA MARIA DA SILVA CAMPANHOLO 66,00 244º; 00316-6 CLELER ROCHA DA COSTA 66,00 245º; 01735-3 MARIA INEZ CAMPOS SAMPAIO 66,00 246º; 00504-5 ROSA MARTA CARDOSO GARCIA 66,00 247º; 01597-0 REINALDO GONCALVES DE ARAUJO 66,00 248º; 00565-7 YADIA ARAUJO DE OLIVEIRA NASCIMENTO 66,00 249º; 00150-3 ANDERSON DE OLIVEIRA PAULO 66,00 250º; 00376-0 DIOGENES SEGUTI FERREIRA 66,00 251º; 00060-4 CLOVIS MARCIO DE LIMA 66,00 252º; 01438-9 LUCIANO MOTA PEREIRA 66,00 253º; 00553-3 RENATA SILVA DE AZEREDO LOPES 66,00 254º; 00883-4 JOAO DE JESUS MARTINS 66,00 255º; 01662-4 PAULO ROGERIO ZAVITOSKI 66,00 256º; 00521-5 RENATO MACHADO DE FREITAS 66,00 257º; 00657-2 MOISES DOS SANTOS SALES 66,00 258º; 01818-0 ANA LAURA DE CARVALHO 66,00 259º; 01472-9 FRANCISCO DE OLIVEIRA CASTRO 66,00 260º; 00324-7 WESLEY MENDES DA SILVA 66,00 261º; 01497-4 CLAUDIO LIMA DA SILVA 66,00 262º; 01237-8 LUCIANO BERNARDES DA SILVA 66,00 263º; 01059-6 VERUSKA AZEVEDO VERAS 66,00 264º; 00766-8 CARLOS RENATO ROCHA NASCIMENTO 66,00 265º; 00683-1 CLAUDIA HOLANDA FERREIRA 66,00 266º; 00328-0 ALESSANDRA REGIA COELHO FILOMENO 66,00 267º; 00244-5 HENRIQUES CESAR PEREIRA DE LIMA 66,00 268º; 01495-8 BRUNO NAVES ROSA 66,00 269º; 01301-3 MARCIA FABIANE RAMOS DA CRUZ 66,00 270º; 00616-5 GUILHERME BOSI BARBOSA 66,00 271º; 00446-4 CRISTIANO CAETANO REIS DE FREITAS 66,00 272º; 00787-0 ELKA DE BARROS NAKANAMI 66,00 273º; 00403-0 CARLOS MAURICIO CARNEIRO DE REZENDE 66,00 274º; 01503-2 PAULA YAMAGUTI 66,00 275º; 00355-7 ELMA PEREIRA DA SILVA CARNEIRO 66,00 276º; 00005-1 LUCIANO GOMES DE QUEIROZ 66,00 277º; 00034-5 CRISTIANE RESENDE SILVA 66,00 278º; 00148-1 MARINA REZENDE DE CASTRO 66,00 279º; 01845-7 FABRICIO RAMOS DA CRUZ 66,00 280º; 01266-1 MAXLEY DE SOUZA GONDIM 66,00 281º; 00128-7 ANDREA AMARAL SOARES 66,00 282º; 01673-0 LUCIANO DE FREITAS SILVA 66,00 283º; 01273-4 FABIANA LUMI OKAJIMA 66,00 284º; 00308-5 ROSANE DE CASTRO LESSA 66,00 285º; 01302-1 BEATRIZ MEIRELES FORTALEZA 66,00 286º; 01226-2 MIGUEL EDUARDO DOS REIS 66,00 287º; 00079-5 LUIS FERNANDO DAVALOS SORIA 66,00 288º; 01802-3 INGRID HELOISE HOFFMANN 66,00 289º; 00744-7 TATIANA FRANCA BARRETO 66,00 290º; 00080-9 CARLA KARINA DOS SANTOS CARVALHO 66,00 291º; 01852-0 SANDRA REGINA BRAGANCA 66,00 292º; 00134-1 BRUNO FONTENELE CABRAL 66,00 293º; 00973-3 FABIO ARAUJO GONCALVES PRUDENTE 66,00 294º; 01792-2 CLEIBE VIEIRA SANTOS 66,00 295º; 01068-5 ANDREA BORGES SIMOES 66,00 296º; 01541-5 ROGERIO QUEIROZ DA CRUZ 66,00 297º; 00057-4 JEOVANIA RODRIGUES SILVA 66,00 298º; 01745-0 KARINE NASCIMENTO SILVA 66,00 299º; 01575-0 MARCOS AURELIO RAMOS DE ARAUJO 66,00 300º; 01494-0 ALESSANDRA CAIXETA DE SOUSA TEIXEIRA 66,00 301º; 01506-7 PAULO MARCIO YAMAGUTI 66,00 302º; 00737-4 GUSTAVO DOS SANTOS COURA 66,00 303º; 00713-7 AMANDA SOUSA VIDEIRO ROSA 66,00 304º; 00840-0 ANDREA DOS SANTOS CRISPIM 66,00 305º; 01042-1 RODRIGO OLIVEIRA JANUARIO 66,00 306º; 00188-0 MARCELLE MACHADO DE ARAUJO MELO 66,00 307º; 01774-4 ALEXANDRE CAMPOS BUENO 66,00 308º; 00162-7 SHIRLEY ALEXANDRE DOS SANTOS 66,00 309º; 01714-0 DANIELLE LIMA DA CUNHA 66,00 310º; 01642-0 RENATA COELHO MOUTINHO 66,00 311º; 00712-9 DANIELLE MATOS DE MENEZES 66,00 312º; 00868-0 MARIA DO CARMO FARIA DE BARROS 64,00 313º; 00307-7 MARIA HELENA DUTRA 64,00 314º; 01155-0 DALMO ANTONIO CERQUEIRA BUENO 64,00 315º; 01079-0 ANGEL ALBERTO GRANIZO SILVA 64,00 316º; 01759-0 ELY DECOL DOS SANTOS 64,00 317º; 01295-5 JOAO RUBENS ALVES LOULY 64,00 318º; 01096-0 MILSON RODRIGUES MESQUITA 64,00 319º; 00082-5 JOSE ANGELO JUNQUEIRA FRUJERI 64,00 320º; 00301-8 ELIA LISBOA DANTAS DE ALBUQUERQUE 64,00 321º; 00053-1 DELBA VERDOLIN BERNARDES 64,00 322º; 00075-2 MARIA DE LOURDES VIEIRA FRUJERI 64,00 323º; 00284-4 CLELIO CAMARGO 64,00 324º; 00754-4 MILENA AMALIA TONISSI 64,00 325º; 00665-3 NELCIARA DE SOUZA MACHADO 64,00 326º; 00906-7 SUELE ANDRADE LOPES 64,00 327º; 00321-2 MARIA HELENA FURTADO SANTOS 64,00 328º; 00012-4 VANIA LUCIA LOUREIRO VILLARROEL 64,00 329º; 00676-9 GERALDO JOAQUIM RODRIGUES 64,00 330º; 00505-3 ADRIANA MARIA TAFURI CIMINO 64,00 331º; 01416-8 ROBSON ALVES 64,00 332º; 01033-2 GILBERTO VERISSIMO 64,00 333º; 00172-4 JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO 64,00 334º; 00469-3 JOSE DANTAS DE MEDEIROS 64,00 335º; 00129-5 VANESSA GARCIA VILANOVA 64,00 336º; 01171-1 SILVIO JULIO SIDNEY PINTO 64,00 337º; 00623-8 JANE CRISTINA TRADE SANTOS DE BARROS 64,00 338º; 00221-6 HERCULES PAULINO PEREIRA 64,00 339º; 00119-8 SIMONE MARTINS CHAVES 64,00 340º; 01491-5 WASHINGTON MACEDO DE SANTANA 64,00 341º; 00924-5 ROSANA MOURA VELHO ROCHA DE SOUZA 64,00 342º; 01066-9 EDUARDO NUNES DA SILVA 64,00 343º; 00157-0 SIMONE BEATRIZ GOUVEA 64,00 344º; 01484-2 CINTIA RIOS GUERCIO 64,00 345º; 01614-4 HELLEN GRACIANNI JUNQUEIRA JULIO 64,00 346º; 00748-0 MARCELO SAMPAIO MOURA 64,00 347º; 00569-0 ADRIANA MELO GRAM CASTRO 64,00 348º; 01208-4 ANDRE LUIS DA ROCHA PARADELA 64,00 349º; 01218-1 ALEXANDRE GONTIJO CAIXETA 64,00 350º; 00734-0 LEANDRO TANAKA 64,00 351º; 00786-2 ADRIANA GOMES MARTINS SOBRINHO 64,00 352º; 01870-8 MARCIA MATEUS DA SILVA CRUCIOL 64,00 353º; 00289-5 BIANCA NOGUEIRA DO NASCIMENTO LIMA 64,00 354º; 01731-0 JULIANA PERES SALUSTIANO 64,00 355º; 01719-1 GERMANO RODRIGUES LEITAO 64,00 356º; 01518-0 JOSE LUIZ RODRIGUES LELES 64,00 357º; 01325-0 JOSE CRISTIANO NUNES DA SILVA 64,00 358º; 01291-2 MARCO AURELIO BERNARDES 64,00 359º; 01031-6 CARLOS ALBERTO DO PRADO E SILVA 64,00 360º; 01356-0 SUZANA TEIXEIRA BRAGA 64,00 361º; 01847-3 KEILA BEZERRA DE MELO 64,00 362º; 00088-4 ALEXEI FELIX CANTANHEDE 64,00 363º; 00587-8 FLAVIO KOBAYASHI 64,00 364º; 00453-7 ADRIANA SOARES TAVARES 64,00 365º; 00121-0 RENATA ALVES VARCHAVSKY 64,00 366º; 00192-9 ECY DA SILVA ALMEIDA 64,00 367º; 01726-4 WILSON CALIXTO GONCALVES JUNIOR 64,00 368º; 00388-3 FERNANDA BARROS DO NASCIMENTO 64,00 369º; * 01892-9 LIOMAR BITENCOURT VIEIRA 64,00 370º; 01275-0 NARA ADRIANE DE ARAUJO 64,00 371º; 01837-6 EDSON JOSE BUENO DE OLIVEIRA 64,00 372º; 01004-9 BETHANIA ARAUJO DE AZEVEDO 64,00 373º; 00334-4 CRISTINA MARIA LOUREIRO HENRIQUES COSTA 64,00 374º; 00641-6 ERIKA SAKAMOTO 64,00 375º; 00583-5 GRAZIENE MARIA LIMA FERNANDES 64,00 376º; 01544-0 PEDRO SERGIO FERREIRA DA CUNHA 64,00 377º; 01819-8 ERICA NISHIYAMA 64,00 378º; 00363-8 FLAVIA MONTEIRO AUGUSTO 64,00 379º; 01360-9 ELIEZER DE SOUSA CARDOSO 64,00 380º; 01161-4 RODRIGO SOUSA DE ANDRADE 64,00 381º; 01180-0 CINTHIA GONCALVES BARBOSA DE CASTRO PIAU 64,00 382º; 01269-6 HALEY PEREIRA NEVES 64,00 383º; 01176-2 ANNA PAULA BACIUK MEDEIROS 64,00 384º; 00371-9 DANIELA CORREA RAMIRO 64,00 385º; 01282-3 RICARDO NISHIMURA CARNEIRO 64,00 386º; 00644-0 SANE ALESSANDRA MARQUES E SILVA 64,00 387º; 00679-3 JUSSARA AZEVEDO GONCALVES 64,00 388º; 00484-7 JULIANA CHRISTINNE ESTEVAM BATISTA 64,00 389º; 01305-6 JORGIANY SOUZA EMERICK 64,00 390º; 00831-1 NIVANIA CRISTINA LOPES NUNES 64,00 391º; 00987-3 GERLIDIA SILVA ARAUJO 64,00 392º; 01517-2 JULIANA CARMONA MACHADO BITTENCOURT 64,00 393º; 00798-6 CYNTHIA PIEDADE BAPTISTA 64,00 394º; 01626-8 DEBORA DE PAULA SILVEIRA MOURA 64,00 395º; 00303-4 SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA 64,00 396º; 00590-8 FABIANA RESENDE RIBEIRO 64,00 397º; 01850-3 JULIANA BRAGA CARVALHO 64,00 398º; 01685-3

JOAO MARCELO SANTOS EVANGELISTA 64,00 399º; 01334-0 ANA PAULA DE TOLEDO 64,00 400º; 01498-2 ALEXANDRE HENRIQUE DE FARIA MENDES 64,00 401º; 01143-6 ALEXANDRE MAGNO LEITE TORRES 64,00 402º; 01737-0 RAFAEL GONCALVES PRUDENTE LIMA 64,00 403º; 01307-2 CARLA CRISTINA GONCALVES RODRIGUES 64,00 404º; 00269-0 TATIANA DA SILVA AGUIAR 64,00 405º; 01715-9 SHEILA AIRES CARTAXO 64,00 406º; 01418-4 RODRIGO MARQUES MORAIS 64,00 407º; 01350-1 RENATA ELEUTERIO 64,00 408º; 01108-8 SUSY CRISTINA GOUVEA 64,00 409º; 01530-0 DANYEL ELIAS DA CRUZ PEREZ 64,00 410º; 00877-0 MARINA PALMEIRA SOBRAL DE AZEVEDO MELO 62,00 411º; 00285-2 MARLENE ARAUJO DA SILVA 62,00 412º; 00325-5 MAGALI ARANTES ASSUNCAO CARDOSO DE FARIA 62,00 413º; 00340-9 MAISA APARECIDA RIBEIRO SOARES 62,00 414º; 01242-4 FABIOLA BOARETO RAMOS FIDELES 62,00 415º; 01461-3 MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 62,00 416º; 00083-3 TANIA REGINA DE AZEREDO ARAUJO 62,00 417º; 01458-3 CARLA FERREIRA DE SOUSA 62,00 418º; 00844-3 MARIA GORETI FORTES LAGES MARCOS 62,00 419º; 00385-9 ADRIANA VIEIRA DE CARVALHO 62,00 420º; 00675-0 PAULA DE ALMEIDA TIVERON RODRIGUES 62,00 421º; 00586-0 MIRELA DE BOROBIA PIRES GONCALVES CUNHA 62,00 422º; 00042-6 MARIA JANETE FERREIRA DA CUNHA 62,00 423º; 01877-5 ALESSANDRA MARGARIDA BATISTA BOTELHO DE ABREU 62,00 424º; 00962-8 JOSE HENRIQUE CORDEIRO RODRIGUES 62,00 425º; 00174-0 HASSAN LAVALIER DE OLIVEIRA 62,00 426º; 00429-4 MARILEIDE SOARES DA SILVA 62,00 427º; 00084-1 HELOISA BOECHAT PEYNEAU CURCIO 62,00 428º; 00304-2 RIVAN DE SOUSA 62,00 429º; 01329-3 LUCIANO VILLALBA NETO 62,00 430º; 00463-4 TAMARA APARECIDA RABELO DE SOUSA 62,00 431º; 00749-8 CARLOS RODOLFO MOHN NETO 62,00 432º; 00310-7 VANUSKA VERAS RIBEIRO MELLO 62,00 433º; 01766-3 EULIMAR DIAS BORGES 62,00 434º; 01620-9 MORAVIA SANTOS BEZERRA 62,00 435º; 00254-2 TONI ARCURI 62,00 436º; 00264-0 SILVANA RAMOS QUINAN DA SILVA 62,00 437º; 00912-1 MARCELO CASSIANO GUERRA 62,00 438º; 00209-7 SABRINA FARNEZI PIZZARRO 62,00 439º; 00462-6 ADRIANA RABELO LABOISSIERE 62,00 440º; 00474-0 ANGELA RUGIERI RIBEIRO 62,00 441º; 01678-0 MONICA MEDEIROS DE LIMA 62,00 442º; 01799-0 IVANA FELIZ 62,00 443º; 01100-2 AIRAN CAMPOS BORGES ZANCAN 62,00 444º; 01696-9 CLAUDSON BORGES PEREIRA DA SILVA 62,00 445º; 01639-0 CASSIA MITSU YAMAMOTO PAGANINI 62,00 446º; 00614-9 VIVIANE CASTELO BRANCO REIS 62,00 447º; 00473-1 NUBIA AYALA SILVA MOULIN MODESTO 62,00 448º; 01159-2 RODRIGO DOS SANTOS SOUZA 62,00 449º; 01742-6 AUGUSTO FIGUEIREDO NETO 62,00 450º; 00567-3 LILIA PIRES GUERRA 62,00 451º; 00196-1 MARIO SERGIO CANCADO FATURETO 62,00 452º; 00672-6 ALEXANDRA IRINEU SANTANA 62,00 453º; 01371-4 ANA CRISTINA GOMES BANDEIRA 62,00 454º; 00669-6 SEVERINO DALLEMOLE JUNIOR 62,00 455º; 01576-8 RENATO ALVES FERREIRA 62,00 456º; 01290-4 SIMONE CRISTINA SADALLA PERES BERNARDES 62,00 457º; 00486-3 RODRIGO PONCE LEON LIRA 62,00 458º; 01320-0 CLAUDIO MAGNUS ARAUJO MORAIS 62,00 459º; 01268-8 CLAYSON JOSE CASTILHO 62,00 460º; 00775-7 ANA PAULA VERAS CARVALHO MENEZES 62,00 461º; 00320-4 SANDRA ALVES CASTRO 62,00 462º; 00161-9 CAMILA MOREIRA MOTA 62,00 463º; 00329-8 PAULO CESAR DE OLIVEIRA 62,00 464º; 00443-0 CRISTIANI FIORI LEAO 62,00 465º; 01710-8 RUXCEL FRANCA FRANCO 62,00 466º; 01762-0 KEILA APARECIDA DA COSTA 62,00 467º; 01163-0 ANA PAULA RIMO SIQUEIRA SILVA 62,00 468º; 00350-6 CAIO GLAUCO LUSTOSA DE ALENCAR 62,00 469º; 01489-3 PATRICIA BUIATI JUNQUEIRA 62,00 470º; 01411-7 ANA CAROLINA RIBEIRO 62,00 471º; 00711-0 CYNTIA FERREIRA GOULART 62,00 472º; 00017-5 ALEXANDRE DE MELO PANTALEAO 62,00 473º; 00145-7 ANDREA CRISTINA DA SILVA GAMA CERQUEIRA 62,00 474º; 01725-6 CARLOS ANDRE BRAGA DE SOUZA 62,00 475º; 00935-0 FLAVIA PINHEIRO 62,00 476º; 00802-8 CRISTIANE RESENDE RIBEIRO 62,00 477º; 00300-0 JULIANO MELO DE SOUZA 62,00 478º; 00243-7 ANA MARIA BARROS CHAVES 62,00 479º; 01181-9 GISELLE SILVA CALADO 62,00 480º; 00189-9 MARCELLA MOREIRA JACOBSON 62,00 481º; 01542-3 VALERIA MIRANDA FRANCA 62,00 482º; 00769-2 GEORGES BRITO DE AZEVEDO 62,00 483º; 00077-9 MARISA KAVAHARA 62,00 484º; 00803-6 GERSON SIDNEI GONCALVES JUNIOR 62,00 485º; 00489-8 MARCIA MATANO DOS SANTOS 62,00 486º; 01727-2 WELTON EUSTAQUIO DE SOUZA VILACA JUNIOR 62,00 487º; 00488-0 TAGIDE MATOS E GRANJA 62,00 488º; 00833-8 JANAINA DE HOLANDA BARBOSA TERENCIO 62,00 489º; 00881-8 DANIELLA TEIXEIRA OLIVIER 62,00 490º; 01708-6 CLAUDIA DAMASCENO PEREIRA 62,00 491º; 00622-0 ERIKA MAGNO MARCOMINI 62,00 492º; 00475-8 DEBORAH DE AMORIM VIANA 62,00 493º; 00110-4 SABRINA SELOS FERREIRA 62,00 494º; 01645-4 RONI VON DIAS 62,00 495º; 01699-3 VIVIANE ABDALA PINTO 62,00 496º; 00123-6 LUDMILA GUIMARAES DA MATA CARVALHO 62,00 497º; 00414-6 RODRIGO FERNANDO E SOUZA MARTINS 62,00 498º; 01264-5 CAMILA DE SOUSA E ALBUQUERQUE BARBOSA 62,00 499º; 00650-5 FABIANO PALHARES RIBEIRO 62,00 500º; 00031-0 TAIA MARIA BERTO REZENDE 62,00 501º; 01888-0 ADRIANA SAYURI KATO 62,00 502º; 01577-6 FAUSTO HANAOKA CAETANO REZENDE 62,00 503º; 00199-6 DANIELLA COIMBRA BARBOSA 62,00 504º; 01127-4 LIVANIA FERREIRA PORFIRIO 62,00 505º; 01430-3 MARIA DE FATIMA GOMES IGLESIAS PESSUTO 60,00 506º; 01556-3 DIONE MOREIRA SANTOS MARTINS 60,00 507º; 01583-0 TEREZINHA LAZARINI PRATA 60,00 508º; 01674-8 JOSETE MARIA BONFIM CELINO 60,00 509º; 00541-0 MARIA ALICE OLIVIA DE SOUSA DE BRITTO 60,00 510º; 00193-7 TANIA MARIA ZUFFO 60,00 511º; 00086-8 CRISTINA LEPESTEUR DA COSTA 60,00 512º; 00719-6 PAULO DE TARSO ROCHA 60,00 513º; 01080-4 NEYL TAVARES REIS FILHO 60,00 514º; 00397-2 VIVIAN LEIGH DE OLIVEIRA 60,00 515º; 00382-4 MARINA CANCADO FATURETO 60,00 516º; 01343-9 URANIA BUENO DA SILVA 60,00 517º; 00596-7 BARBARA CATIA MARTINS DA SILVA 60,00 518º; 01429-0 CESAR DE ARAUJO NETO 60,00 519º; 00225-9 ANGELA DE OLIVEIRA ASSUNCAO SILVA 60,00 520º; 00939-3 MARCELO ARAUJO DOS SANTOS 60,00 521º; 00409-0 ROMY CHARLES GALLI 60,00 522º; 00898-2 SERGIO TERUO SUGUI 60,00 523º; 01377-3 SUMAIA FRANCISCO DA SILVA 60,00 524º; 00237-2 SORAYA ALINE NOVAIS NEVES FARIA 60,00 525º; 01336-6 LETICIA FARNESE MARTINS DO VALE 60,00 526º; 01830-9 LEO ORLANDO PEREIRA GOMES 60,00 527º; 01526-1 JEOVA PEREIRA DE ARAUJO 60,00 528º; 00183-0 GIOVANINA DIAS FIRMO 60,00 529º; 01419-2 TANYA MARTINS BARBOSA 60,00 530º; 01793-0 MARIA ANGELA GOUVEIA CAMPOS 60,00 531º; 00175-9 IVONISE SAMPAIO DOS SANTOS 60,00 532º; 00981-4 FERNANDO SAMPAIO MOURA 60,00 533º; 01464-8 LILIANE MARIA DA SILVA 60,00 534º; 00585-1 ROBERTO MAIA RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO 60,00 535º; 01160-6 DANIELA DE PADUA GRILLO SOUZA 60,00 536º; 01757-4 MARCELO DE BARROS BASSO 60,00 537º; 00588-6 ROGERIO DE ALMEIDA GERALDINO 60,00 538º; 01285-8 MARCELO HENRIQUE DE NEGREIROS PINTO 60,00 539º; 00127-9 CRISTIANE ASSIS REPUBLICANO DA SILVA 60,00 540º; 00364-6 ADRIANA DA COSTA GONCALVES 60,00 541º; 01123-1 LUCIANA CORREA MARTINHO CZARNESKI 60,00 542º; 00375-1 MARYSA COSTA FERNANDES 60,00 543º; 00629-7 ELISIANE NALUCE TAVARES DE LACERDA 60,00 544º; 00736-6 JOSE AFONSO ZERBINI JUNIOR 60,00 545º; 00538-0 CASSANDRA SANTOS SOARES 60,00 546º; 01232-7 FANNY KELLER ALVES DE AQUINO 60,00 547º; 01776-0 LUCIANA DE MOURA BRITO 60,00 548º; 00520-7 RONI CLAUDIO STERF PIRES 60,00 549º; 00743-9 MADELON LOPES PEREIRA 60,00 550º; 00423-5 CRISTIANE SERRAO VILAR 60,00 551º; 00568-1 ADRIANO GRAM CASTRO 60,00 552º; 00009-4 THAIS DE CAMPOS VALADARES 60,00 553º; 00560-6 RICARDO MAIO GAGLIARDI 60,00 554º; 01767-1 ANTONIO EDUARDO RIBEIRO IZIDRO 60,00 555º; 01201-7 ELLIZA AKEMY NAKATA 60,00 556º; 00639-4 JULIO CESAR LEMOS DUARTE 60,00 557º; 01651-9 RODRIGO ANDREOTTO GUTIERREZ 60,00 558º; 00306-9 JOSIANO SILVA MOTA 60,00 559º; 00032-9 GISELY APARECIDA DE OLIVEIRA VAZ CORRADI 60,00 560º; 00049-3 CINTIA CARLA MIRANDA DE OLIVEIRA 60,00 561º; 00166-0 CARLOS JOSE REIS DOS SANTOS 60,00 562º; 01487-7 MARIO ANTONIO SALLENAVE FILHO 60,00 563º; 00752-8 HARLEY DE MACEDO CORDEIRO 60,00 564º; 00131-7 ALESSANDRA CRISTINA PORTO DOS SANTOS 60,00 565º; 00177-5 ANA CARLA ROCHA BARRETO 60,00 566º; 00147-3 ROGER OLIVEIRA PAIVA 60,00 567º; 01244-0 PATRICIA CARVALHO DE OLIVEIRA 60,00 568º; 00823-0 DANIELLE NETTO LEITE 60,00 569º; 01165-7 CHRISTIANE MEDEIROS DE AZEVEDO 60,00 570º; 01364-1 PATRICIA PEREIRA 60,00 571º; 00296-8 CICILIA REGINA JACO 60,00 572º; 00554-1 CRISTIANO MENDONCA CARDOSO 60,00 573º; 00338-7 PATRICIA GALVAO SILVEIRA MELLO 60,00 574º; 00165-1 DANILO SERGIO CARVALHO SOUSA 60,00 575º; 01551-2 BRUNO DOS SANTOS NERES 60,00 576º; 01611-0 CRISTIANE BESSA SILVA 60,00 577º; 00613-0 ADRIANA FORTALEZA CUNHA 60,00 578º; 01137-1 ERICA GARCIA SILVA PEREIRA 60,00 579º; 01331-5 PATRICIA FERNANDES CARVALHO 60,00 580º; 00377-8 LUCIANO JOSE ARANTES 60,00 581º; 00395-6 CARLA LELIS NEIVA 60,00 582º; 00154-6 FLAVIA DE ARAUJO ROLIM 60,00 583º; 01702-7 RENATA DE REZENDE MACEDO 60,00 584º; 00219-4 LEDA DOS REIS MARTINS 60,00 585º; 01627-6 VANESSA ARAUJO RIBEIRO 60,00 586º; 00299-2 ALESSANDRA DANTAS GOMES QUIRINO 60,00 587º; 00894-0 ERICK MAGNINO STRINI 60,00 588º; 01222-0 DANIEL LIBANIO PINHEIRO ROCHA 60,00 589º; 01409-5 CRISTIANE SALVIANO MENDONCA LOPES 60,00 590º; 00705-6 LUCIANO PIRES PORTO 60,00 591º; 00635-1 SORAYA LEPESQUEUR GONCALVES 60,00 592º; 00445-6 LUCIANO JOAO MIZIARA JUNIOR 60,00 593º; 01174-6 FRANCINE NERY LOPES SERVILHA 60,00 594º; 01787-6 FABIO NISHIYAMA 60,00 595º; 00948-2 LEONARDO OLIVEIRA SOARES MONTEIRO 60,00 596º; 00549-5 JULIANA DE AGUIAR GROSSI 60,00 597º; 01372-2 MAURO LUCIO DE OLIVEIRA ALVES 60,00 598º; 01672-1 JORGE PAIVA SANTOS MATINEZ 60,00 599º; 00224-0 MIRIAM MOREIRA SOARES 60,00 600º; 00849-4 LEJANDRE BEZERRA DE MENEZES MONTEIRO 60,00 601º; 01492-3 MILENA REIS DE OLIVEIRA 60,00 602º; 01195-9 VANDERSON NERES RICARDO 60,00 603º; 01826-0 MAURICIO DA SILVEIRA ARAUJO 60,00 604º; 01076-6 LORENA LACERDA TRONCONI 60,00 605º .

6.1 CANDIDATOS DEFICIENTES
01809-0 VIVIANE APARECIDA CRECCHI BERNARDI 64,00 1º.
(*) Candidata com Ação Judicial aguardando julgamento de mérito.

Homologamos
Em 11/99

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Secretário de Administração

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

O Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do IDR em cumprimento ao disposto no Artigo 1º do Decreto n.º 16.098 de 29/11/94 da Lei - DF n.º 938/95, torna pública a relação de compras e serviços efetuados pelo IDR e FUNDO/IDR no mês de outubro/99.

TESOURO/IDR

N.E.	FORNECEDORES BENS/SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	DISPENSA/TESOURO		
00062	HBL – CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Despesa com confecção de carimbos.	332,10	332,10
00063	SP SERVIÇOS COM.E REP.LTDA Desp. Com confecção de chaves.	112,00	112,00
00085	EH DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Despesa com aquisição de água.	227,04	227,04
00104	MERCOBRÁS COM.E DISTRIBUIDORAS LTDA Desp. Com alimentos e bebidas.	742,60	742,60
00200	MULTIPLEX TELECOMUNICAÇÃO E TELEINFORMÁTICA LTDA Despesa com manutenção em 35 aparelhos de telefones de uma central virtual.	245,00	245,00
00251	BOEING TURISMO LTDA Desp. Com passagens aérea.	712,96	712,96
00290	LIDER SERVIÇO ESP.E REFORMAS LTDA Desp. Com pintura no alambrado.	920,00	920,00
00300	JOÃO CARLOS DA SILVA E OUTROS Desp. Com estágio curricular.	840,50	840,50
00310	AGF BRASIL SEGURO S/A Desp. Com seguros para estagiário.	4,62	4,62
	INEXIGÍVEL/TESOURO		
	CONVITE – TESOURO		
00055	RRC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Manutenção preventiva em 05 (cinco) aparelhos de fac-símile, marca Equitel.	140,00	140,00
00060	KMW INFORMÁTICA LTDA Manutenção preventiva em máquinas de escrever.	225,00	225,00
00061	RENOMAQUI RENOVADORA DE MÁQUINA LTDA. Despesa com manutenção preventiva em máquinas de calcular.	103,50	103,50
00065	A TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Desp. Com manut. em uma central telefônica.	432,00	432,00
00271	LASTRO – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. 420 – cadeiras. 12 – mesas. 12 – cadeiras giratória.	54,53 72,00 76,28	22.902,60 864,00 915,36
00301	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Despesa com consumo de energia elétrica.	2.461,81	2.461,81
00302	TAGUATUR - TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA. Despesa com aquisição de vale-transporte.	60,80	60,80
00303	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Despesa com aquisição de vale-transporte.	380,78	380.78
00304	BANCO DE BRASÍLIA S/A. Despesa com aquisição de vale-transporte.	5.389,60	5.389,60
00311	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA – CAESB. Despesa com consumo de água.	2.357,95	2.357,95
00322	TELECOMUNICAÇÃO DE BRASÍLIA S/ Despesa com consumo de telefone.	7.019,81	7.019,81
00323	TELEBRASÍLIA CELULAR S/ Despesa com telefonia celular.	265,87	265,87
	TOMADA DE PREÇO DO TESOURO		
	NÃO APLICÁVEL – TESOURO		
00312	MARILENE BORGES LEONE Desp. Com diárias	490,71	490,71
	TOTAL - TESOURO		48.146,61
	DISPENSA/FUNDO		
00008	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIRO E TELEGRAFOS – ECT. Desp. Com porte e telégrafos.	1.365,55	1.365,55
00023	SL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Desp. Com revelação e fornecimento de material fotográficos.	108,97	108,97
00097	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIO DO CEUB Desp. Com locação de imóveis.	5.950,00	5.950,00

00099	VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A Desp. Com passagem aérea no Pais.	206,35	206,35
00101	HOTEL PHENICIA LTDA Desp. Com hospedagem.	207,90	207,90
00102	ELIAS ANTONIO JORGE E OUTROS Desp. Com a III Conferência da Assistência Social do Distrito Federal.	880,00	880,00
00103	ALCIONE TOMÉ Desp. De Qualidade de Atendimento ao Cliente-ICS.	400,00	400,00
00108	MARCOS ANTONIO NASCENTE Desp. Com reconhecimento de dívida.	1.900,00	1.900,00
00109	ASSOCIAÇÃO DO FUNCIONÁRIOS DE CEUB. Desp. Com locação de imóveis.	7.980,00	7.980,00
00110	CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO LTDA. Desp. Com locação de imóveis.	5.500,00	5.500,00
00111	SOCIEDADE EDUCAIONAL LEONARDO DA VINCI. Desp. Com locação de imóveis.	6.500,00	6.500,00
00112	UNIÃO PIONEIRA DE INTERGRAÇÃO SOCIAL Desp. Com locação de imóveis.	4.450,00	4.450,00
00118	PROGRÁFE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA. Desp. Com material de expediente e ensino.	420,00	420,00
	INEXIGÍVEL FUNDO/IDR		
00065	CARLA ELIZABETH S. PAIXÃO E OUTROS Desp. Com o Concurso Público para Assistente Superior de Saúde da FH/DF.	42.267,00	42.267,00
00066	DIRLENE SOUSA COELHO E OUTROS Desp. Com o Concurso Público para Assistente intermediário da saúde da FH/DF.	1.240,00	1.240,00
00080	LUZIA BEM DA SILVA E OUTROS Desp. Com Concurso Público para agente Administrativo e Motorista da Fundação Hospitalar.	280,00	280,00
00078	ELIENE DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS Desp. Com o Concurso Público para Bombeiro Militar.	5.226,00	5.226,00
00084	SILVIO FERNANDO MONTEIRO M. E OUTROS Desp. Com o Concurso "Brasília vai aos 500 anos"' III fase, da Fundação Educacional.	94.172,00	94.172,00
00072	MARIA ANTONIO B. BRESSAN E OUTROS Desp. Com c Concurso "Brasília vai aos 500 anos" II fase, da Fundação Educacional.	1.100,00	1.100,00
	CONVITE DO FUNDO		
	TOMADA DE PREÇO DO FUNDO/IDR		
00071	MC WELCH COMPUT.COM.IMP.E EXPORTAÇÃO LTDA 01 impressora a laser mod.n24.	8.868,00	8.868,00
00091	CURVELLO & VIEIRA LTDA-ME Desp. Com material clinico e hospitalar.	24,73	24,73
00092	UNICOM PRODUTOS HOSPITALAR LTDA Desp. Com material clinico e hospitalar	6.05	6.05
00095	SIMÕES BOECHAT COMERCIAL HOSPITALAR Desp. Com material clinico hospitalar.	325,68	325,68
	TOTAL – FUNDO		189.378,23
	TOTAL GERAL		237.524,84

BELINDA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Chefe

SECRETARIA DE FAZENDA

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 98/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Peças e Acessórios para Veículos; **Abertura:** 06/12/99 às 16 : 00 horas; **Grupos**: 21.03, 21.04, 21.05, 21.06 e 21.07. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, até o dia 03/12/99, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

CONVITE N.º 99/99

Objeto: Aquisição de Material Permanente: Equipamentos para Escritório; **Abertura:** 03/12/99 às 16 : 00 horas; **Grupo**: 56.07. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, até o dia 02/12/99, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

CONVITE N.º 101/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Alimentos e Bebidas / Artigos de Cama, Mesa, Banho e Copa / Ferramentas e Utensílios de Curta Duração / Material de Construção e Acabamento / Material para Alfaiataria e capotaria / Material para Expediente e Ensino / Material para Instalação Elétrica e Iluminação / Material para Limpeza, Conservação e Higiene / Utensílios de Curta Duração para Copa e Cozinha; **Abertura:** 02/12/99 às 09:00 horas; **Grupos**: 01.15, 03.01, 07.01, 07.02, 10.11, 10.13, 13.01, 13.03, 14.02, 14.06, 16.01, 17.01, 17.02, 17.05 e 22.01. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, até o dia 01/12/99, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

CONVITE N.º 102/99

Objeto: Aquisição de Material Permanente: Mobiliário em Geral; **Abertura:** 07/12/99 às 17:00 horas; **Grupos**: 68.01, 68.02, 68.04, 68.05, 68.06, 68.09. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, até o dia 06/12/99, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

CONVITE N.º 103/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Material para acondicionamento e embalagem, artigos para esportes e recreação e Utensílios de curta duração para copa e cozinha; Abertura: 06/12/99 às 10 : 00 horas; Grupos: 04.02, 09.03, 09.05 e 22.01 . O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, até o dia 02/12/99, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 22 de novembro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Serviços e Materiais

TOMADA DE PREÇOS N.º 28/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Material para Agropecuária, Coudelaria e Zootecnia; Abertura: 10/12/99 às 09:00 horas; Grupos: 14.01, 12.02, 12.04, 12.05 e 12.06. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago no BRB, através de DAR, no valor de R$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria do Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, até o dia 09/12/99, das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N.º 29/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo e Permanente - Material de Construção e Acabamento / Combustível e Lubrificantes / Ferramentas e Utensílios de Curta Duração / Material de Expediente e Ensino / Material para Instalação Elétrica e Iluminação / Material para Limpeza, Conservação e Higiene / Peças e Acessórios para Móveis e Equipamentos / Aparelhos e Instrumentos Técnicos para Medição, Teste e Controle / Máquinas e Implementos para Agricultura e Obras / Material para Sinalização, Identificação e Segurança; Abertura: 10/12/99 às 11:00 horas; Grupos: 05.04, 07.02, 10.01, 10.02, 10.03, 10.05, 10.06, 10.07, 10.08, 10.09, 10.10, 10.11, 10.13, 10.15, 14.02, 16.02, 17.01, 17.05, 18.01, 20.10, 53.05 e 63.01. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago no BRB, através de DAR, no valor de R$ 4,96 (quatro reais e noventa e dois centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria do Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, até o dia 09/12/99, das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N.º 30/99

Objeto: Aquisição de Material Permanente - Equipamentos para Combate e Prevenção de Sinistros; Abertura: 13/12/99 às 17:00 horas; Grupos: 55.01. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago no BRB, através de DAR – código 357.3, no valor de R$ 2,08 (dois reais e oito centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria do Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, até o dia 09/12/99, das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N.º 31/99

Objeto: Aquisição de Material Permanente - Peças e Acessórios para Móveis e Equipamentos / Material para Uso em Hospitais, Clínicas, Odontológica e em Laboratório / Vestuário em Geral / Material para Acondicionamento e Embalagem / Material para Agropecuária, Coudelaria e Zootécnica / Material para Instalação Elétrica e Iluminação; Abertura: 14/12/99 às 11:00 horas; Grupos: 09.05, 12.02, 16.02, 19.01, 20.05 e 23.02,. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago no BRB, através de DAR – código 357.3, no valor de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria do Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, até o dia 10/12/99, das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 23 de novembro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Serviços e Materiais

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL N.º 56-DRC/DAT/SUREC/SEF, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
356/99	PORTO AUTO CENTRO LTDA ME	07.391.298/001-55
531/99	ARMARINHO CHARLES LTDA	07.335.202/001-10

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R$ 115,10 (Cento e quinze reais e dez centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Valter Agapito Teixeira, mat.: 46.196-2) .

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL N.º 57-DRC/DAT/SUREC/SEF, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO abaixo descrito, contra o contribuinte denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
508/99	ANDRÉ TOLENTINO LEITE	07.370.060/001-46

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R$ 115,10 (Cento e quinze reais e dez centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Valter Agapito Teixeira, mat.: 46.196-2) .

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL N.º 58-DRC/DAT/SUREC/SEF, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
515/99	JOSÉ ARAÚJO DA SILVA ME	07.328.220/001-67
516/99	AÇOGUE E MERCEARIA OSASCO LTDA	07.364.610/001-27
521/99	CEI GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	07.348.763/001-22

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 14.681/93 - Art. 19, I. Multa: Art. 24. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R$ 345,30 (Trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Valter Agapito Teixeira, mat.: 46.196-2) .

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL N.º 42-DRC/DAT/SUREC/SEF, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado, contra o contribuinte denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
206/99	IRISTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	07.344.767/001-31

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R$ 115,10 (Cento e quinze reais e dez centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: James Alberto V. de Sousa, mat.: 46.287-X) .

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL N.º 43-DRC/DAT/SUREC/SEF, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
156/99	SUSAN MODAS CONFECÇÕES LTDA ME	07.305.064/001-70
213/99	RANGEL E ALMEIDA LTDA ME	07.300.782/001-79
219/99	GF NETO ME	07.326.996/001-06
220/99	OPÇÃO MALHAS LTDA ME	07.354.507/001-08
221/99	ARMARINHO E PAPELARIA NSª APARECIDA LTDA ME	07.367.695/001-40
222/99	MICAELLI CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA ME	07.380.477/001-32
224/99	ALVES DOS SANTOS E SANTOS LTDA ME	07.301.745/001-88
225/99	SÍLVIA LETÍCIA VIEIRA ME	07.370.254/001-97

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 14.681/93 - Art. 19, I. Multa: Art. 24. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R$ 345,30 (Trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Agostinha S. Arruda Bomfim, mat.: 46.298-5).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL N.º 44-DRC/DAT/SUREC/SEF, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado, contra o contribuinte denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
217/99	SOCIEDADE JAVÉ CHAMA EDUCACIONAL LTDA	07.338.420/001-52

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R$ 115,10 (Cento e quinze reais e dez centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Agostinha S. Arruda Bomfim, mat.: 46.298-5) .

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL N.º 45-DRC/DAT/SUREC/SEF, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, contra os contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
235/99	ESCOLA GENTE FELIZ LTDA	07.360.832/001-99
237/99	DONIZETE ASSIS GONÇALVES	07.303.123/001-11

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R$ 115,10 (Cento e quinze reais e dez centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Valter Agapito Teixeira, mat.: 46.196-2).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL N.º 46-DRC/DAT/SUREC/SEF, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado, contra o contribuinte denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
232/99	WELDER SILVA DE MIRANDA	07.343.758/001-14

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R$ 115,10 (Cento e quinze reais e dez centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Valter Agapito Teixeira, mat.: 46.196-2).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL N.º 47-DRC/DAT/SUREC/SEF, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado, contra o contribuinte denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
234/99	MP DE SOUSA ME	07.305066/001-88

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO R$ 115,10 (Cento e quinze reais e dez centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Valter Agapito Teixeira, mat.: 46.196-2).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

BANCO DE BRASÍLIA S.A

RESULTADO DE LEILÃO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-Banco de Brasília S.A. torna público o resultado do Leilão 002/99. Arrematantes: Geraldo José Pereira, Lotes 02, 03, 04, 05, 10 e 21; Izac Costa Cardoso, Lote 60; Odival Lopes do Amaral -ME, Lote 98, 132, 181, 212 e 213; Marcelo Ângelo Sacramento da Costa, Lote 223, 224, 225, 226, e 227; Jandilson Souza, Lotes 045, 084, 106, 202 e 203; Portugal Móveis Ltda., Lote 162; Washington Paulo de Jesus, Lote 217; Sebastiana Eufrasio Gomes Cunha, Lotes 63, 095 e 163; Osvaldir Martins de Lacerda, Lote 126; João Paz Esteves Júnior, Lotes 159 e 205; Comércio de Refrigeração JK Ltda., Lotes 01, 07, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 58, 68, 75, 82, 161, 164, 166, 168, 171, 178, 195 e 201; Roberto da Costa Rosa, Lote 81, 180, 240, 243, 244 e 246; Manoel Alexandre Neto, Lote 145; Fabiola Adami Araújo, Lote 239; Sebastiana Eufraso Gomes Cunha, Lote 220; Jovelina Maria Maximino, Lote 192; João Neurivaldo Gomes, Lote 186; João Lopes Alves, Lotes 214, 215, 216 e 218; Nilton Ferreira Mendes, Lote 209; Sidney Pereira Ramos, Lote 151; Terezinha Nunes Silva, Lote 160; Welton de Araújo, Lotes 30, 33, 46, 47, 48, 49, 61, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 97, 100, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 156, 165, 169, 173, 174, 175, 177, 179, 188, 189, 191, 193, 194, 197, 198, 199, 200, 206 e 207; Antônio Dionísio Sanches-ME, Lotes 08 e 167; Edezio Timóteo Souza de Andrade, Lotes 06, 14, 26, 36 e 44; Vanderlando Martins Borges, Lote 242; Cosmo Silva Rego, Lotes 09, 52 e 54; Clóvis Torres Lima, Lote 250; Maria Lucimar Freitas Batista Alvim, Lote 211; Skinao Moveis Usados Ltda-ME, Lotes 50, 51, 78, 134, 150 e 157; José Gomes da Silva, Lote 172; Maria Lucimar Freitas Batista Alvim, Lote 249; Mozar de Jesus Sanches, Lotes 183, 184 e 185; Wilson Silverio Borges, Lotes 104 e 105; Mauro Cesar da Silva, Lotes 42, 53, 56, 90, 138 e 196; Ricardo Hiromi Saito, Lotes 107,

152 e 158; Adão Roberto de Souza, Lote 208; EMIBM-Engenharia e Comércio Ltda., Lote 103; Olibia Terezinha Guimaraes, Lote 128; Filomena de Jesus da Silva-ME, Lotes 135 e 137; Alessandro de Siqueira Cesar, Lote 99; Marco Aurélio Ordones de Castro, Lotes 43, 127 e 131; Leonardo de Matos Ferreira, Lotes 29, 55, 57, 59, 62, 80, 96, 108 e 210; Pedro Correia Dias, Lotes 109, 110, 204 e 253; Roberto Benon Peixoto da Silva, Lote 245; Fernando Monteiro Vargues, Lote 190; Maria Sebastiana Quintina do Nascimento, Lote 79; Mozar de Jesus Sanches, Lotes 149, 153, 170 e 176; Dario Tavares da Silva, Lote 241; Damião Corsino Ramalho, Lote 182; Ailton Ferreira da Silva, Lote 15 e André Luiz Bontempo, Lote 187. Os lotes 101, 102, 129, 130, 133 136, 148, 154, 155 e 237 foram retirados do leilão. Aos demais lotes não acudiram interessados. Os autos do processo nº 041.000.140/99 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, 14º andar, Edifício Brasília, sala de licitação, Brasília/DF.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/99

SUSPENSÃO DO MANDADO DE SEGURANÇA DA TP N.º 011/99

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica a todos os licitantes que foi suspensa a eficácia da medida liminar lançada nos autos do Mandado de Segurança nº 60.260-7/99, Processo nº 1999 00 2 00 3194-7 fls 258/260, concedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal à firma LA DART - CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS REFORÇADOS LTDA. Diante do acima exposto, comunicamos que a abertura da documentação da Tomada de Preços 11/99 está marcada para o dia 26 de novembro de 1999, às 10:00 horas, na sala 300 do Ed. Sede, SGAN Q.607 Projeção "D".

Brasília, 23 de novembro de 1999
ACHILLES DE SANTANA
Presidente da CPL

DIRETORIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Edital n.º 02/99
(Publicado no DODF n.º 222 de 22/11/99 página 36 e 37)
ONDE SE LÊ:
5.3. A opção definitiva pelo curso, por parte do aluno, dar-se-á ao final do 2º período, segundo o critério de aproveitamento definido pela escola.
6.2. O conteúdo da prova classificatória abrangerá conhecimentos de Português (Interpretação de Texto e Gramática) e Matemática, em nível de 1ª série do Ensino de 2º grau.
LEIA-SE:
5.3. A opção definitiva pelo curso por parte do aluno dar-se-á no ato da inscrição.
6.2. O conteúdo da prova classificatória abrangerá conhecimentos de Português (Interpretação de Texto e Gramática) e Matemática em nível de 2º grau.

EDITAL N.º 1/99. (Publicado no DODF n.º 219 de 17/11/99).
Provas Classificatórias para Ingresso de Alunos do Curso Normal;
ONDE SE LÊ: 3.1. d) Escola Normal do Gama: 140 vagas;
LEIA-SE: 3.1. d) Escola Normal do Gama: 105 vagas.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 3/99(*)
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 9/96

PROCESSO Nº 060.000.617/99 - PARTES: DF/SES X ELO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de café moido, em pacote de 500 (quinhentas) gramas, fornecido gradual, consoante especifica a Carta Convite nº 228/99 (fls. 0016 a 025) e da Lei nº 8.666, que passam a integrar o presente Termo. Nota de Empenho 00266/99/SES. Data de Emissão: 15/07/99. Evento: 400091. Unidade Orçamentária: 23901. Modalidade: Global - VALOR TOTAL: R$ 12.360,00 (Doze mil, trezentos e sessenta reais). Data de assinatura: 15/07/99 - Programa de Trabalho: 13075002185010042. Natureza da Despesa: 34.90.30. Fonte de Recursos: 100000000 - Assinantes: p/ SES/DF:: JOFRAN FREJAT - p/ ELO Comércio, Representações Importações e Exportações Ltda.: Delva Alves Campos.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DODF nº 192, de 05.10.99

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2/99(*)
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 9/96

PROCESSO Nº 060.000.617/99 - PARTES: DF/SES X Supermercado Coelho Ltda OBJETO: Aquisição de açucar cristal em pacote, de 05 (cinco) quilogramas, fornecimento gradual, consoante especifica o PAM Nº 05/99 (Fls. 02) seu anexo fls. 03 e na proposta de fls. 92, que passam a integrar o presente Termo. Nota de Empenho 00265/99/SES. Data de Emissão: 15/07/99. Evento: 400091. Unidade Orçamentária: 23901. Modalidade: Global - VALOR TOTAL: R$ 3.293,60 (Três mil, duzentos e noventa e três reais). Data de assinatura: 15/07/99 - Programa de Trabalho: 13075002185010042. Natureza da Despesa: 34.90.30. Fonte de Recursos: 100000000 - Assinantes: p/ SES/DF:: JOFRAN FREJAT - p/ Supermercado Coelho.: Joaquim Fernandes Coelho.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DODF nº 192, de 05.10.99

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
OUTUBRO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei n.º 938 de 20.10.95, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de outubro/99.

NE/99	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	V. UNIT.	TOTAL R$
00358	IMPRENSA NACIONAL	**INEXIGÍVEL** Aquisição de uma assinatura do Diário Oficial da União.	1	719,10	719,10
00359	OLGA. COTRIM	**INEXIGÍVEL** Despesas de pronto pagamento, suprimento de fundos. Convênio 120/99.	1	1.200,00	1.200,00
00360	OLGA L. COTRIM	**INEXIGÍVEL** Despesas de pronto pagamento, suprimento de fundos. Convênio 120/99.	1	500,00	500,00
00361	ENEIDA F. BERNARDO E OUTROS	**NÃO APLICÁVEL** Despesas com a f. normal de set/99, rel. a vencimentos e vantagens fixas.	1	1.212.416,39	1.212.416,39
00362	ENEIDA F. BERNARDO E OUTROS	**NÃO APLICÁVEL** Despesas com f. normal set/99, rel. a auxílio creche, pessoal ativo.	1	32.586,00	32.586,00
00363	ENEIDA F. BERNARDO E OUTROS	**NÃO APLICÁVEL** Despesas com f. normal set/99, rel. a auxílio natalidade, pessoal ativo.	1	884,00	884,00
00364	ENEIDA F. BERNARDO E OUTROS	**NÃO APLICÁVEL** Despesas variáveis de pessoal ativo set/99.	1	4.224,53	4.224,53
00365	MARCELINA M. DA CONCEIÇÃO E OUTROS	**NÃO APLICÁVEL** Pagamento de pessoal inativo do mês de set/99.	1	1.188.392,01	1.118.392,01
00366	ISAURA DOS SANTOS E OUTROS	**NÃO APLICÁVEL** Pagamento de pensão especial do mês de set/99.	1	125.004,03	125.004,03
00367	BANCO DE BRASÍLIA S/A	**INEXIGÍVEL** Aquisição de vales transporte, referente ao mês de outubro/99.	1	58.540,00	58.540,00
00368	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	**INEXIGÍVEL** Aquisição de vales transporte, referente ao mês de outubro/99.	1	2.661,80	2.661,80
00369	VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA	**INEXIGÍVEL** Aquisição de vales transporte, ref. outubro/99.	1	517,20	517,20
00370	EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSP. TURISMO LTDA	**INEXIGÍVEL** Aquisição de vales transporte, referente ao mês de outubro/99.	1	336,00	336,00
00371	TAGUATUR-TAG. TRANSP. E TURISMO LTDA	**INEXÍGIVEL** Aquisição de vales transporte, referente ao mês de outubro/99.	1	192,00	192,00
00372	RÁPIDO PLANALTINA LTDA	**INEXIGÍVEL** Vales transporte, referente ao mês de outubro/99.	1	144,00	144,00
00373	ENEIDA F. BERNARDO E OUTROS	**NÃO APLICÁVEL** Despesas com pagamento do INSS (empregado), set/99;	1	878,66	878,66
00374	INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL – INSS	**NÃO APLICÁVEL** Pagamento do INSS (empregador) do mês de set/99.	1	2.778,82	2.778,82
00375	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA	**DISPENSA** Perfuradora eletrónica, 220v. minimax.	1	1.870,00	1.870,00
00379	CEB – CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	**INEXIGÍVEL** Reforço da 99ne00036 para pagamento de energia elétrica.	1	2.628,96	2.628,96
00381	OÁSIS DISTRIBUIDORA LTDA	**DISPENSA** Papel para cópia med. 210x297mm.	50 1400	5,64 0,25	282,00 350,00

		Pasta cartolina 120g tam of	1400	0,15	210,00
		Caneta esferográfica, azul			
		Transparência para	10	18,90	189,00
		impressora jato de tinta.	60	1,45	87,00
		Registrador, tam. Ofício.			
00382	VANDRO HELAL CLIVER	**DISPENSA**			
		Material consumo,			
		Convênio 3208/98.			
		Cartucho de tinta preto	20	55,48	1.109,60
		para impressora.	10	57.89	578,90
		Cartucho de tinta colorido			
00383	ALERGO HOSPITALAR LTDA-ME	**DISPENSA**			
		Material de consumo,			
		Convênio 3209/98.			
		Café moído embalagem	08	7,80	62,40
		500g marca cristal rei.			
		Açúcar cristal 5kg m.	15	0,59	8,85
		cristal rei.	1800	0,45	810,00
		Biscoito 200g marca élvis	15	0,70	10,50
		Copo descartável p/	30	0,28	8,40
		águaCopo descartável p/			
		café			
00385	BELCHIOR CARLOS DE GODOY E OUTROS	**NÃO APLICÁVEL**			
		Pagamento de exercícios	1	4.925,28	4.925,28
		anteriores de inativos, Adin			
		1553.			
00387	OSVALDO DE OLIVEIRA LIMA	**NÃO APLICÁVEL**			
		Pagamento de auxílio	1	2.436,79	2.436,79
		funeral p/ ex-servidora			
		Lourdes de Oliveira e Silva.			
00388	CAESB CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	**INEXIGÍVEL**			
		Reforço da 99ne00013	1	2.752,58	2,752,58
		para serviços de água e			
		esgoto desta Secretaria.			
00393	ELETRÔNICA AUDÍVEL LTDA	**TOMADA DE PREÇO**	04	45,00	180,00
		Vídeo link transmissor	02	520,00	1.040,00
		CD play toca disco laser	02	75,00	150,00
		Transcodificador.			
00394	CINE FOTO UNIVERSITÁRIO-ME	**TOMADA DE PREÇO**			
		Televisão combinada 21			
		polegadas, combinada com	8	998,00	7.984,00
		vídeo cassete VHS.			
		Micro processadora			
		universal para filmes e	1	5.990,00	5.990,00
		papéis.			
00395	TECLAMAQ ASSIST. TÉCNICA	**DISPENSA**			
		Conserto em uma máquina	1	1.185,00	1.185,00
		de reprografia .			
		Conserto em uma	1	185,00	185,00
		copiadora SHARP.			
00396	CAESB – CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	**INEXIGÍVEL**			
		Tarifa de água da	1	85,67	85,67
		coordenação regional da			
		FNS em Planaltina/DF,			
		Convênio 120/99.			
00397	SÃO PAULO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	**TOMADA DE PREÇO**			
		Retro projetores sistema	8	738,00	5.904,00
		óptico.	4	418,00	1.672,00
		Vídeo cassete.			
		Suporte para TV vídeo dual	8	29,00	232,00
		21 polegadas.			
00398	ALFA E OMEGA PUBLIC. COM E REPRESENTAÇÃO LTDA	**TOMADA DE PREÇO**	2	825,00	1.650,00
		Tape deck duplo estéreo			
		Projetor de vídeo	3	9.457,60	28.372,80
		(multimídia) portátil LCS.			
		Data Show projetor de	1	14.554,00	14.554,00
		vídeo e dados.			
00399	SL COM. E SER. LTDA	**TOMADA DE PREÇO**			
		Amplificador de audio-	2	1.389,00	2.778,00
		estéreo...	9	1.958,00	17.622,00
		Projetores de Slides...			
		Máquina fotográfica reflex	2	1.509,00	3.018,00
		35mm computadorizada...	1	2.755,00	2.755,00
		Ampliador fotográfico...	3	1.294,00	3.882,00
		Microfone sem fio...			
		Caixas amplificadas multi-	6	508,00	3.048,00
		uso...	4	77,00	308,00
		Pointer laser...			
		Câmera de vídeo	1	4.170,00	4.170,00
		profissional super...	1	3.380,00	3.380,00
		Câmera fotográfica digital...			
00400	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	**INEXIGÍVEL**			
		despesas com o	1	23.258,18	23.258.18
		atendimento ambulatorial			
		do PAB.			
00401	CIVIAM COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA	**DISPENSA**			
		Manequim simulador de	1	2.323,00	2.323,00
		canulação de veia central...			
		Kit simulador de acidentes	1	1.168,00	1.168,00
		múltiplos....			

00402	TECLAMAQ ASSIST. TEC. ESPECIALIZADA	**DISPENSA**			
		Conserto em um fax	1	60,00	60,00
		PCI.PAT 152773...			
		Conserto em uma	1	950,00	950,00
		copiadora mita...			
		Conserto em uma	1	160,00	160,00
		impressora EPSON...			
00403	CEB – CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	**INEXIGÍVEL**			
		Serviços de energia elétrica			
		da coordenação regional da	1	41,00	41,00
		FNS no DF, conv. 120.			
00404	TEREZINHA ALVES DE CASTRO E OUTROS	**NÃO APLICÁVEL**			
		Pagamento de exercícios			
		anteriores de pensão	1	19.659,02	19.659,02
		especial.			
00405	ALICE NOGUEIRA DO N. LIMA E OUTROS	**NÃO APLICÁVEL**			
		Pagamento de exercícios	1	23.106,74	23.106,74
		anteriores de inativos.			
00406	EGNALDO DOMINGOS DE ARAGÃO E OUTROS	**NÃO APLICÁVEL**			
		Pagamento de exercícios	1	25.485,15	25.485,15
		anteriores de ativos.			
00407	DIVINO FERREIRA E OUTROS	**NÃO APLICÁVEL**			
		Pagamento de exercícios	1	53.955,70	53.955,70
		anteriores de inativos.			
00408	CIVIAM COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA	**DISPENSA**			
		Modelo de trono adulto			
		para treinamento de			
		gerenciamento de vias	1	5.935,00	5.935,00
		aéreas.			
		Modelo neonato para		1.905,00	1.905,00
		treinamento de entubação.			
00409	GRAFTEC DIDÁTICA LTDA	**DISPENSA**			
		Braço para injeção	1	865,00	865,00
		intravenosa.			
00410	MÁRIO ROBERTO MACEDO DE FIGUEIREDO	**DISPENSA**			
		Serviços de instrutoria para			
		o curso de capacitação no	1	600,00	600,00
		atendimento em urgência e			
		emergência.			
00411	PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**DISPENSA**			
		Serviços de instrutoria para			
		o curso de capacitação no	1	600,00	600,00
		atendimento de urgência e			
		emergência, para médicos			
		da FHDF.			
00412	JOÃO CRISTÓVÃO FONSECA XAVIER	**DISPENSA**			
		Serviços de instrutoria para			
		o curso de capacitação no	1	600,00	600,00
		atendimento de urgência e			
		emergência.			
00413	JOÃO BATISTA DE SOUSA	**DISPENSA**			
		Serviços de instrutoria			
		para o curso de	1	600,00	600,00
		capacitação no			
		atendimento de urgência e			
		emergência. Conv. 3208/98			
00414	ANGELINE SCALIA	**DISPENSA**			
		Serviços de instrutoria para			
		o curso de capacitação no			
		atendimento de urgência e	1	840,00	840,00
		emergência, para 09			
		médicos da FHDF. Conv.			
		3208/98.			
00415	CLÁUDIA CRISTINA SCALIA	**DISPENSA**			
		Serviços de instrutoria para			
		o curso de capacitação no	1	840,00	840,00
		atendimento de urgência e			
		emergência. Conv. 3208/98			
00416	PASQUALINA N. F. MOREIRA	**DISPENSA**			
		Serviços de instrutoria para			
		o curso de capacitação no	1	200,00	200,00
		atendimento de urgência e			
		emergência. Conv. 3208/98			
00417	JESONITA ALVES DE S. GERMANO	**DISPENSA**			
		Serviços de instrutoria para			
		o curso de capacitação no	1	200,00	200,00
		atendimento de urgência e			
		emergência. Conv. 3208/98			
00418	ANADIR SANTOS	**DISPENSA**			
		Serviços de instrutoria para			
		o curso de capacitação no	1	200,00	200,00
		atendimento em urgência e			
		emergência. Conv. 3208/98			
00419	MARIA GORETH DE OLIVEIRA CUTRIM	**DISPENSA**			
		Serviços de instrutoria para			
		o curso de capacitação no	1	200,00	200 ,00
		atendimento em urgência e			
		emergência . conv. 3208/98			
00420	JAIR MORAES TOSTES	**DISPENSA**			
		Serviços de instrutoria para			

		o curso de capacitação no atendimento em urgência e emergência. Conv. 3208/98	1	200,00	200,00
00421	ADRIANA SILVA OLIVEIRA	**DISPENSA** Serviços de instrutoria para o curso de capacitação no atendimento em urgência e emergência. Conv. 3208/98	1	200,00	200,00
00422	JOSÉ TAVARES	**DISPENSA** Serviços de instrutoria para o curso de capacitação no atendimento em urgência e emergência. Conv. 3208/98	1	100,00	100,00
00423	ELISABETE JOAQUIM DOS S. SILVESTRE	**DISPENSA** Serviços de instrutoria para o cursos de capacitação no atendimento em urgência e emergência. Conv. 3208/98	1	100,00	100,00
00424	MARCELO DE MELO ANDRADE COURA	**DISPENSA** Serviços de instrutoria para o curso de capacitação no atendimento em urgência e emergência. Conv. 3208/98	1	192,50	192,50
00425	SANDRA MARGARETE RODRIGUES ROCHA	**DISPENSA** Serviços de instrutoria para o curso de capacitação no atendimento em urgência e emergência. Conv. 3208/98	1	200,00	200,00
00426	CLÁUDIA CRISTINA SCALIA	**DISPENSA** Serviços de instrutoria para o curso de capacitação no atendimento em urgência e emergência. Conv. 3208/98	1	840,00	840,00
00428	AUDIO MERCANTIL LTDA	**TOMADA DE PREÇO** Microfone com fio, corpo em latão com pintura eletrostática...	11	78,00	858,00
00429	ANGELINE SCALIA	**DISPENSA** Serviços de instrutoria para o curso de capacitação no atendimento em urgência e emergência Conv. 3208/98	1	840,00	840,00
00430	PASQUALINA N. F. MOREIRA	**DISPENSA** Serviços de instrutoria para o curso de capacitação no atendimento em urgência e emergência. Conv. 3208/98	1	250,00	250,00
00431	JAIR MORAES TOSTES	**DISPENSA** Serviços de instrutoria para o curso de capacitação no atendimento em urgência e emergência. Conv. 3208/98	1	200,00	200,00
00432	ADRIANA SILVA OLIVEIRA	**DISPENSA** Serviços de instrutoria para o curso de capacitação no atendimento em urgência e emergência. Conv. 3208/98	1	200,00	200,00
00434	ANADIR SANTOS	**DISPENSA** Serviços de instrutoria para o curso de capacitação no atendimento em urgência e emergência. Conv. 3208/98	1	200,00	200,00
00435	MARIA GORETH DE OLIVEIRA CUTRIM	**DISPENSA** Serviços de instrutoria para o curso de capacitação no atendimento em urgência e emergência. Conv. 3208/98	1	200,00	200,00
00436	ILMA ASSIS DE OLIVEIRA	**DISPENSA** Serviços de instrutoria para o curso de capacitação no atendimento em urgência e emergência. Conv. 3208/98	1	200,00	200,00
00437	LUCIANA DOS SANTOS	**DISPENSA** Serviços de instrutoria para o curso de capacitação no atendimento em urgência e emergência. Conv. 3208/98	1	200,00	200,00
00438	JOSÉ TAVARES	**DISPENSA** Serviços de instrutoria para o curso de capacitação no atendimento em urgência e emergência. Conv. 3208/98	1	100,00	100,00
00439	ELISABETE JOAQUIM DOS S. SILVESTRE	**DISPENSA** Serviços de instrutoria para o curso de capacitação no atendimento em urgência e emergência. Conv. 3208/98	1	100,00	100,00
00440	MARIA ELIZELDA MEDEIROS	**DISPENSA** Serviços de instrutoria para o curso de capacitação no atendimento em urgência e emergência Conv. 3208/98	1	100,00	100,00
00441	MARCELO DE MELO ANDRADE COURA	**DISPENSA** Serviços de instrutoria para o curso de capacitação no atendimento em urgência e emergência. Conv. 3208/98	1	120,00	120,00
00442	NADJA NOBREGA DE QUEIROZ	**DISPENSA** Serviços de instrutoria para o curso de capacitação no atendimento em urgência e emergência. Conv. 3208/98	1	120,00	120,00
00443	ANDREA PEDROSA RIBEIRO ALVES	**DISPENSA** Serviços de instrutoria para o curso de capacitação no atendimento em urgência e emergência. Conv. 3208/98	1	120,00	120,00
00444	SANDRA MARGARETE RODRIGUES ROCHA	**DISPENSA** Serviços de instrutoria para o curso de capacitação no atendimento em urgência e emergência. Conv. 3208/98	1	200,00	200,00
00445	LEONARDO CAPITA G. B. DE OLIVEIRA	**DISPENSA** Serviços de instrutoria para o curso de capacitação no atendimento em urgência e emergência. Conv. 3208/98	1	120,00	120,00
00446	ANDRE LUIS DE AQUINO CARVALHO	**DISPENSA** Serviços de instrutoria para o curso de ATLS-suporte avançado de vida no trauma. Conv. 3208/98	1	600,00	600,00
00447	ANTÔNIO GERALDO DE AVILA	**DISPENSA** Serviços de instrutoria para o curso de ATLS-suporte avançado de vida no trauma. Conv. 3208/98	1	600,00	600,00
00448	FABIA APARECIDA CARVALHO	**DISPENSA** Serviços de instrutoria para o curso de ATLS-suporte avançado de vida no trauma Conv. 3208/98	1	600,00	600,00
00449	JOÃO BATISTA DE SOUSA	**DISPENSA** Serviços de instrutoria para o curso de ATLS-suporte avançado de vida no trauma. Conv. 3208/98	1	600,00	600,00
00450	JOÃO CRISTOVÃO FONSECA XAVIER	**DISPENSA** Serviços de instrutoria para o curso de ATLS-suporte avançado de vida no trauma. Conv. 3208/98	1	600,00	600,00
00451	LUIS MASSARO WATANABE	**DISPENSA** Serviços de instrutoria para o curso de ATLS-suporte avançado de vida no trauma. Conv. 3208/98	1	600,00	600,00
00452	LUIZ PINTO FERNANDES	**DISPENSA** Serviços de instrutoria para o curso de ATLS-suporte avançado de vida no trauma. Conv. 3208/98	1	600,00	600,00
00453	MARIO ROBERTO MACEDO DE FIGUEIREDO	**DISPENSA** Serviços de instrutoria para o curso de ATLS-suporte avançado de vida no trauma. Conv. 3208/98	1	600,00	600,00
00454	PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**DISPENSA** Serviços de instrutoria para o curso de ATLS-suporte avançado de vida no trauma. Conv. 3208/98	1	600,00	600,00
00455	PAULO MENDELSSONH F. OTERO	**DISPENSA** Serviços de instrutoria para o curso de ATLS-suporte avançado de vida no trauma. Conv. 3208/98	1	600,00	600,00
00456	ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	**DISPENSA** Reforço da 99ne00017 para pagamento de locação de aluguel de 1.253.73m2, para o funcionamento desta Secretaria.	1	13.024,35	13.024,35
00457	ADALBERTO XAVIER F. FILHO	**DISPENSA** Instrutoria referente ao programa de atendimento em urgência/emergência, as gestantes de alto risco.	1	225,00	225,00
00458	ANTONIO CESAR PAES BARBOSA	**DISPENSA** Instrutoria referente ao programa de atendimento em urgência/emergência, as gestantes de alto risco	1	225,00	225,00

00459	ADELINO AMARAL SILVA	**DISPENSA** Instrutoria referente ao programa de atendimento em urgência/emergência, as gestantes de alto risco	1	225,00	225,00
00460	FÁTIMA REGINA AMARAL PINHEIRO	**DISPENSA** Instrutoria referente ao programa de atendimento em urgência/emergência, as gestantes de alto risco	1	225,00	225,00
00461	RENATO LOURENÇO DE LIMA	**DISPENSA** Instrutoria referente ao programa de atendimento em urgência/emergência, as gestantes de alto risco	1	225,00	225,00
00462	SONIA MARIA SALVIANO M. DE ALENCAR	**DISPENSA** Instrutoria referente ao programa de atendimento em urgência/emergência, as gestantes de alto risco	1	225,00	225,00
00463	CARLA MARIA MARTINS DA SILVA	**DISPENSA** Instrutoria referente ao programa de atendimento em urgência/emergência, as gestantes de alto risco	1	225,00	225,00
00464	LUCILA NAGATA DE O. CARNEIRO	**DISPENSA** Instrutoria referente ao programa de atendimento em urgência/emergência, as gestantes de alto risco	1	225,00	225,00
00465	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS	**DISPENSA** Reforço para despesas com serviços postais para esta st.	1	2.729,17	2.729,17
00466	PAULO ROBERTO SANTOS MARTINS	**INEXIGÍVEL** Despesass de pronto pagamento entendidas como inadiáveis, suprimento de fundos.	1	1.200,00	1.200,00
00467	PAULO ROBERTO SANTOS MARTINS	**INEXIGÍVEL** Despesas de pronto pagamento entendidas como inadiáveis, suprimento de fundos.	1	500,00	500,00
00468	A CAPITAL CARIMBOS COM. E I NDÚSTRIA LTDA	**DISPENSA** Despesas com aquisição de carimbos.	1	250,00	250,00
00469	TELEBRASÍLIA – TELECOM. DE BRASÍLIA	**INEXIGÍVEL** Reforço da 99ne00045, para atender despesas com serviços telefônicos.	1	9.937,63	9.937,63

A SEÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde

Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.011019/99	19.11.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de goserelina 3,6mg
061.011792/99	22.11.99	Art.25 Caput	Prestação de serviço destinado ao conserto dos equipamentos de marca Richard Wolf
061.009900/99	22.11.99	Art.25 Caput	Prestação de serviço, mediante contrato, de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos aparelhos de anestesiologia, marca Takaoka
061.011398/99	22.11.99	Ar.25 Caput	Prestação de serviço, mediante contrato, de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos equipamentos marca Baumer
061.011195/99	22.11.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de pamidronato dissódico 90mg
061.011204/99	22.11.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de acetato de ciproterona 50mg

Entidade responsável: FHDF
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde

Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.006635/99	17.10.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de peças de reposição destinadas aos equipamentos marca Narcosul
061.003653/99	28.10.99	Art.25 Inciso I	Prestação de serviços, com fornecimento de peças, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica em eletrocardiógrafos e monitores cardíacos de marca SMOS DRAKE

Brasília, 19 de novembro de 1999.
Departamento de Recursos Materiais

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE

Tipo de Licitação: menor preço

Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
522/99	061.009680/99	10/12/99	09:30	Aq. de cabo transdutor macho e femea p/ aparelho angiográfico tamanho 67 cm c/ quadro picotado.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da Carta Convite em epígrafe está à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço

Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
327/99	061.011539/99	13/12/99	09:30	Aq. de ácido acetilsalicilico 100 mg.	2,00
328/99	061.010939/99	13/12/99	14:15	Aq. de cateter medidor pressão p/ arteria radial c/ camara fechada 3 janelas na ag. Guia conectado sistema p/ passagem introd. 20 ga e outros.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 23 de novembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS N.º 220/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 220/99, proc. 061.006632/99, objetivando a aquisição de filme sensibilizado p/ raio-x 13x18 cm sensível a irradiação verde cx. C/ 160 películas e outros, será realizada no dia 05/11/99, às 09:30 horas.

Brasília, 23 de novembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 284/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de licitação publicado no DODF nº 223 de 23/11/99, página 24, onde se lê " 10/12/99 ", leia-se, " 28/12/99 ".

Brasília, 23 de novembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 450/99 - PROC. 061.009228/99

Vencedoras/Itens

PROMEDH PRODS. MÉD. HOSPS. LTDA – 01
ELAN PROD. HOSP. LTDA – 02,03,04

Desclassificadas/Itens

BAUMER S/A – 01,02,04
PROMEDH PRODS. MÉD. HOSPS. LTDA – 02,03

EDITAL Nº 463/99 - PROC. 061.009921/99

Vencedora/Item

D.M.I. MAT. MED. HOSP. LTDA – 01

Desclassificadas/Item

DMG COM. E REP. LTDA – 01
STARMED ART. MÉDICOS E HOSP. LTDA – 01
Obs.: Foi aumentado em 25% o quantitativo.

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 192/99 - PROC. 061.005858/99

Vencedora/Itens

APARATUS PRODS. HOSP. LTDA – 01,02,03

EDITAL Nº 263/99 - PROC. 061.007762/99

Vencedoras/Itens

UNICOM PRODS. HOSPS. LTDA – 04,05,06,07,08
MEDICOR PRODS. MÉDICO HOSPS. LTDA – 10
PRODOTTI LABORATÓRIO FARMAC. LTDA – 11,12
LABORATÓRIO QUIM. FARM. BÉRGAMO LTDA – 13
INDÚSTRIA FARM. RIOQUÍMICA LTDA – 01,02,03

Desclassificadas/Itens

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – 05,07
ITAFARMA IMP. E EXP. LTDA – 13
BH FARMA COM. LTDA 06,13
Obs: foi sugerido a revogação do do item 09.

EDITAL Nº 283/99- PROC. 061.008245/99

Vencedoras/Itens

D.M.I MAT. MED. HOSP. LTDA – 02,06
DIFARMIG LTDA – 07,09,11
UNICOM PRODS. HOSPS. LTDA – 08,12
JP IND. FARMAC. S/A – 03,04,05
CIRÚRGICA FERNANDES LTDA – 01

Desclassificadas/Itens

DIMACI MAT. CIR. LTDA – 11
PRONTO HOSP. COM. DISTR. LOCAÇÃO E REP. LTDA – 08
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSP. LTDA – 10
Obs: item 10 – foi sugerido a revogação.

CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº 014/99 PROC. 061.012538/99

Classificadas	Item	Pontuação técnica
TOSHIBA CORPORATION	1	13,1
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS NEDERLAND B.V.	1	13,0
SHIMADZU CORPORATION	1	21,8
GENERAL ELETRIC DO BRASIL LTDA	1	25,4
SIEMENS LTDA	1	37,7

Brasília, 23 de novembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 26/99

A NOVACAP, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o emprego de Engenheiro Civil, conforme Edital 096/97-IDR, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília-DF, no prazo de 30(trinta) dias, impreterivelmente, a contar da publicação deste edital no DODF, sob pena de decaírem do direito à contratação.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Antonio Carlos Chaves	104º
Marcello Sayegh	105º

Brasília, 22 de novembro de 199
ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº 093.001.349/96. A Diretoria da CEB, através da Resolução de Diretoria nº 247/99, de 11.11.99, resolveu autorizar, considerando os termos da Circular nº 030/99-GAB/PRG, emitida em 02.09.99, pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, inserta às fls. 316 dos autos; considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Companhia, conforme se verifica às fls. 324/329; considerando a manifestação de concordância do fornecedor, apresentada nos autos às fls. 331; considerando, ainda, o previsto no artigo 9º do Decreto nº 4.591/79, a Rescisão do Contrato nº 30/96-P.PJU/CEB, firmado com a XEROX DO BRASIL LTDA., uma vez que a mesma efetuou cisão com outra empresa, contrariando o previsto na Lei de Licitações e Contratos. Despesas de Publicação: CEB; assinaturas: pela CEB, ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA, para representarem a CEB na formalização da aludida rescisão.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

2º Aditivo ao Contrato n.º 5245. ASS.: 18/11/99. PROCESSO: 092.003641/97. PARTES: CAESB X UNISYS BRASIL LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica acrescida ao valor original do Contrato o percentual de 16,6608 (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) correspondente a R$ 582.467,98 (quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), passando o seu total de R$ 3.786.070,06 (três milhões, setecentos e oitenta e seis mil, setenta reais e seis centavos) para R$ 4.368.583,04 (quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos). PRAZO: Os prazos de execução de vigência do Contrato, que findariam em 18/11/99 e 31/12/99, ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, expirando-se em 18/03/2000 e 01/05/2000, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: Jorge da Motta e Silva - Diretor Financeiro e Comercial. P/ UNISYS BRASIL LTDA: André Luiz de Vasconcelos.

Termo de Quitação do CT n.º 3995. Processo: 092.007147/96. PARTES: CAESB X TOPOCART - TOPOGRAFIA E ENGENHARIA S/C. DATA DA ASSINATURA: 23/11/99. ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor de Sistema de Esgotos. P/TOPOCART - TOPOGRAFIA E ENGENHARIA S/C: Jorge Mauro Barja Arteiro.

Termo de Quitação do CT n.º 5752. Processo: 092.005118/99. PARTES: CAESB X INCTAM INDÚSTRIA E CERÂMICA TAMBAÚ LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/11/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/INCTAM INDÚSTRIA E CERÂMICA TAMBAÚ LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

AVISO

NOVAS TABELAS DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que se encontra à disposição dos interessados, as TABELAS DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS 1/1999 (Água e Esgotos). As Tabelas poderão ser adquiridas na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R$ 12,69 (doze reais e sessenta e nove centavos) por tabela, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 22 de novembro de 1999
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 127/99

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV 127/99 para aquisição de PLOTER A JATO DE TINTA. Data de realização: 01 de dezembro de 1999, às 9:00 horas. Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação do C.R.C, fornecido pela Central de Compras / Secretaria da Fazenda / GDF, em cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior a data da abertura das propostas, no sexto andar, na Coordenadoria de Convite de PreçosAssessoria de Licitações, localizada no Ed. CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 67/97, em Brasília - DF. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

Brasília, 22 de novembro de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 81/99

PROCESSO N.º 113.012.930/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - OBJETO: Execução de Obra de Arte Especial do tipo viaduto, em trecho específico da DF-065 (EPIP). - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços n.º 043/99. - VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30.06.2000 - EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. - VALOR: R$ 937.053,33 (novecentos e trinta e sete mil, cinqüenta e três reais e trinta e três centavos) - DATA DA ASSINATURA: 19.11.99 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: LUIZ AFFONSO DELGADO ASSAD.

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA N.º 19/99

Tornamos público que a empresa COMPACTA CONSTRUTORA LTDA, interpôs recurso contra o resultado de habilitação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218 do dia 16.11.99, pág. 63.

Brasília, 23 de novembro de 1999
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 23/99

Tornamos público o resultado de habilitação referente à Concorrência supracitada. Empresas inabilitadas: *EPASA ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO SANEAMENTO LTDA, COMPACTA CONSTRUTORA LTDA, WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, e CCB CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA* – por não atenderem ao item 3.4.3.6.1 do Edital; – *ESTACON ESGENHARIA S/A* – por não atender aos itens 3.4.3.6.1 e 3.4.2.3 do Edital; *CONSTRUTORA ATLANTA LTDA* – por não atender aos itens 3.4.3.2 e 3.4.3.6.1 do Edital; *CONSTRUTORA ANCAR LTDA* – por não atender aos itens 3.4.3.6.1, 3.4.3.3, 3.4.5 e 3.4.6 do Edital; *ALICERCE ENGENHARIA LTDA* – por não atender ao item 3.4.4.4 letra "c" do Edital. Ficam habilitadas as demais empresas participantes do certame e marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 03.12.99 às 15:00 horas, caso não seja interposto recurso.

CONCORRÊNCIA N.º 24/99

Tornamos público o resultado de habilitação referente à Concorrência supracitada. Empresas inabilitadas: *COMPACTA CONSTRUTORA LTDA, WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA e CCB CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA* – por não atenderem o item 3.4.3.6.1 do Edital; *ESTACON ENGENHARIA LTDA* por não atender os itens 3.4.2.3 e 3.4.3.6.1 do Edital; *CONSTRUTORA ATLANTA LTDA* – por não atender os itens 3.4.3.2 e 3.4.3.6.1 do Edital. Ficam habilitadas as demais empresas participantes do certame e marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 03.12.99 às 17:00 horas, caso não seja interposto recurso.

CONCORRÊNCIA N.º 26/99

Tornamos público o resultado de habilitação referente à Concorrência supracitada. Empresas inabilitadas: *CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA e CCB CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA* – por não atenderem o item 3.4.3.6.1 do Edital; – *ESTACON ESGENHARIA S/A* – por não atender os itens 3.4.3.6.1 e 3.4.2.3 do Edital; *CONSTRUTORA ATLANTA LTDA* – por não atender os itens 3.4.3.2 e 3.4.3.6.1 do Edital. Ficam habilitadas as demais empresas participantes do certame e marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 03.12.99 às 16:00 horas, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 23 de novembro de 1999
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 54/99

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços referente à Tomada de Preços supracitada. Foram classificadas todas as empresas da seguinte forma: *LOTE 01* – 1ª classificada: CONSTRUTORA THEMA LTDA, coeficiente multiplicador K= 0,96 (zero vírgula noventa e seis); 2ª classificada: SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, coeficiente multiplicador K= 0,98 (zero vírgula noventa e oito); 3ª classificada: TORC TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, coeficiente multiplicador K= 0,99 (zero vírgula noventa e nove); 4ª classificada: VIA ENGENHARIA S/A, coeficiente multiplicador K= 1,00 (hum vírgula zero zero). *LOTES 02, 03 e 04* – 1ª classificada: SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, coeficiente multiplicador K= 0,98 (zero vírgula noventa e oito); 2ª classificada: TORC TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, coeficiente multiplicador K= 0,99 (zero vírgula noventa e nove); 3ª classificada: VIA ENGENHARIA LTDA, coeficiente multiplicador K= 1,00 (hum vírgula zero zero). Empresas vencedoras: LOTE 01 – CONSTRUTORA THEMA LTDA no valor de R$ 308.738,02 (trezentos e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos); LOTES 02, 03 e 04 – SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, nos seguintes valores: LOTE 02 - R$ 315,170,07 (trezentos e quinze mil, cento e setenta reais e sete centavos); LOTE 03 – R$ R$ 315,170,07 (trezentos e quinze mil, cento e setenta reais e sete centavos); LOTE 04 - R$ R$ 315,170,07 (trezentos e quinze mil, cento e setenta reais e sete centavos).

Brasília, 23 de novembro de 1999
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO(*)

PROCESSO Nº 075.000.080/99- SAB. ESPÉCIE: ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 007/99-ASJUR. PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-S/A-SAB X PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO: OBJETO: Permissão de Uso do Imóvel pertencente ao patrimônio da SAB , localizado no Combinado Agrourbano 01, Gleba Módulo "E", Granja do Ipê, Gama-DF .VALOR: A remuneração anual ora fixada na alínea IV do AUPRU é de R$130,50 (cento e trinta reais e cinquenta centavos). DATA DE ASSINATURA : 28/10/99. PRAZO: Vigorará pelo prazo 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. P/SAB: JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO - Presidente e MÁRIO HISSASHI IKEZIRI- Diretor Administrativo e Financeiro. P/ PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO: Padre WILSON COSTA REIS.

(*) Republicado por conter erro material de digitação no original, publicado no DODF Nº 220, de 18/11/99,pag.35.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/99
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 7/96

PROCESSO Nº:052.000.756/98 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 0096/99-PCDF. OBJETO: Aquisição de 100 (cem) espingardas para a Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações na Inexigibilidade de Licitação nº 0096/99-PCDF(fls.118 e 119) e proposta da contratada (fl. 122), que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R$ 54.800,00 (cinqüenta e quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24903, Programa de Trabalho: 06030002110540001. Natureza da Despesa: 45.90.52. Fonte de Recurso: 120. NOTA DE EMPENHO: Números: 99NE00043. Data de emissão: 09.11.99. Valor: R$ 54.800,00. EVENTO: 400091. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei n.º 2.288, de 08/01/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses e 60 dias, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA:09.11.99. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: PAULO CASTELO BRANCO, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: SALÉSIO NUHS, na qualidade de Diretor Comercial.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/99

Processo nº 050.000.763/99.
Objeto: Reforma do bloco 03 do Presídio Feminino de Brasília, SSP/DF.
A CPL/SSP torna público aos interessados que a licitação acima foi considerada deserta e que a nova data para recebimento da documentação/proposta será dia 10/12/99, às 10h, no mesmo local, e que maiores esclarecimentos e cópia do edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na secretaria da CPL, situada no SAM Conj. A, Bloco A, Sala 129 (ao lado do Detran/DF), fones: 314-8273, 314-8277, 314-8287, fax 322-4346 - Brasília-DF e cpl@ssp.df.gov.br

Brasília, 23 de novembro de 1999
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 4/99

OBJETO: Locação de máquina fotocopiadora para a Polícia Civil do Distrito Federal, durante o ano 2000.
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 23/12/99 às 10h.
A CPL informa aos licitantes e demais interessados que a licitação em epígrafe foi cancelada.

Brasília, 23 de novembro de 1999
DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N.º 124/99
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO QUADRO DE OFICIAIS-MILITARES CAPELÃES
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para ingresso de Oficial Policial Militar Capelão da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETIVO

O presente Concurso Público destina-se a selecionar 01 (um) candidato para ingresso no Quadro de Oficiais Policiais-Militares Capelães da Polícia Militar do Distrito Federal.

2. DOS REQUISITOS.

a. Ser brasileiro;
b. Ser Sacerdote Católico Apostólico Romano;
c. Ter idade mínima de 30 (trinta) anos e máxima de 50 (cinqüenta) anos até a data de encerramento das inscrições;
d. Ter, descalço e descoberto, altura de 1,65 (um metro e sessenta e cinco centímetros);
e. Ter formação teológica regular de nível superior;
f. Ser voluntário
g. Estar no gozo de seus direitos políticos;
h. Possuir conduta ilibada, comprovada por autoridade competente;
i. Ter consentimento expresso da autoridade eclesiástica para prestar o concurso;
j. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
k. Não possuir antecedentes criminais e morais que contra-indiquem o seu ingresso no Quadro da Polícia Militar do Distrito Federal;
l. Possuir, pelo menos, 03 (três) anos de atividades pastorais;
m. Pagar a taxa de inscrição estabelecida neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

Período: de 01 a 03 de dezembro de 1999.
Horário: das 08:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas.
Local: Diretoria de Pessoal da PMDF, Seção de Recrutamento e Seleção (DP/5) - Setor Policial Sul, Brasília-DF.

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá:
I - Preencher e assinar requerimento dirigido ao Comandante-Geral da Corporação;

II - Apresentar:
a) Carteira de Identidade;
b) Título de eleitor;
c) Documento comprobatório de sua situação militar;

III - Entregar:

a) Documento expedido pela autoridade eclesiástica, a quem estiver subordinado, que comprove as exigências previstas nas "e", "h" e "l" do item 2 deste Edital;
b) Duas fotografias 3x4, de frente, com a cabeça descoberta e sem óculos escuros;
c) Comprovante de haver recolhido, através de Documento de Arrecadação - DAR, no Banco de Brasília S/A - BRB, a taxa de inscrição no valor de R$ 100,00 (cem reais);
d) Documento expedido pela autoridade eclesiástica, a quem estiver subordinado, autorizando-o a inscrever-se no concurso;

4. DA VALIDADE DO CONCURSO E NÚMERO DE VAGAS

O concurso terá validade apenas para o preenchimento de 01 (uma) vaga ao Quadro de Oficiais Policiais-Militares Capelães da PMDF. Na data de admissão do candidato selecionado, o presente concurso terá sua validade expirada.

5. DO CONCURSO

O Concurso constará de duas (02) etapas assim discriminadas:

ETAPA I - Exames de Aptidão Física, Médico e Psicotécnico;

ETAPA II - Prova de Títulos e do Currículum Vitae.

5.1 Etapa I - Exames de Aptidão Física, Médico e Psicotécnico.

5.1.1 **Do exame de Aptidão Física** - Serão submetidos ao Exame de Aptidão Física, todos os candidatos inscritos no concurso.

5.1.1.1 O Exame de Aptidão Física terá caráter eliminatório e visa avaliar a capacidade física e orgânica do candidato.

5.1.1.2 O Exame de Aptidão Física será realizado pela PMDF e o candidato deverá comparecer, no dia do exame, portando atestado, expedido por médico, comprovando que o candidato está em condições de se submeter ao referido exame físico.

5.1.1.3 O Exame de Aptidão Física constará de:

a) Teste de flexão abdominal - composto de no mínimo 15 (quinze) flexões abdominais e de pernas (remador), a ser executado em 01 (um) minuto, realizado na posição inicial em decúbito dorsal, com as pernas e braços estendidos;
b) Teste de meio-sugado - composto de no mínimo 10 (dez) meios-sugados, a serem executados em 01 (um) minuto; a posição inicial será em pé, braços ao longo do corpo; em seguida flexionará os joelhos, apoiará as palmas das mãos no solo e executará a extensão dos joelhos para trás e para frente, retornando à posição inicial;
c) Corrida - o candidato deverá correr 1.600 (um mil e seiscentos) metros, num tempo máximo de 12 (doze) minutos. Admite-se eventuais paradas ou a execução de trechos em marcha.

5.1.1.4 O Exame de Aptidão Física será realizado em uma única tentativa.

5.1.1.5 Ao resultado do Exame de Aptidão Física não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

5.1.1.6 Será considerado APTO o candidato que alcançar os índices mínimos estabelecidos nos testes físicos compreendidos no Exame de Aptidão Física.

5.1.1.7 Sendo considerado INAPTO ou tendo deixado de comparecer para qualquer dos testes físicos, o candidato será excluído do concurso.

5.1.2 **Do Exame Médico** - Serão submetidos ao Exame Médico todos os candidatos considerados APTOS no Exame de Aptidão Física.

5.1.2.1 O Exame médico será realizado pela Junta Médica da Corporação, de acordo com os critérios clínicos por ela estabelecidos.

5.1.2.2 O candidato será considerado INAPTO, no Exame Médico, no caso de infringir qualquer uma das causas incapacitantes constantes do Anexo I.

5.1.2.3 Em sendo considerado INAPTO, o candidato será eliminado do concurso.

5.1.2.4 Todos os candidatos considerados APTOS no Exame de Aptidão Física, terão o prazo de 15 (quinze) dias para entregar na JIS/PMDF, a contar da data de divulgação do resultado do Exame Físico, os exames a seguir discriminados, os quais deverão vir obrigatoriamente acompanhados dos respectivos laudos: hemograma - Glicemia, Uréia, Creatinina, Chagas, VDRL, HBSAg, TGO, TGP, Bilirrubinas e frações, tipo Sangüíneo, Fator RH, EAS e Parasitológico, Eletrocardiograma, Radiografia Panorâmica Odontológica, Raios X da coluna vertebral, Raios X de Tórax, Raios X de crânio e Eletroencefalograma, Raio X dos Seios da Face (SAF), Laudo Oftalmológico completo, inclusive Avaliação Cromática, Audiometria e Impendanciometria.

5.1.2.5 Os exames exigidos no subitem 5.1.2.4 deverão

a. conter prova de identidade;
b. ter prazo de validade não superior a 06 (seis) meses, entre a data de realização e a sua apresentação à JIS/PMDF;
c. ser realizado com ônus para o candidato.

5.1.2.6 A JIS encaminhará à Diretoria de Pessoal a ata respectiva, até 05 (cinco) dias úteis após o término do prazo para realização e entrega dos exames.

5.1.2.7 **Do Exame Psicotécnico** - O candidato após ser considerado APTO no Exame Médico, será submetido ao Exame Psicotécnico, objetivando avaliar as pontencialidades do candidato com base no perfil de Oficial da Polícia Militar do distrito Federal, nos aspectos intelectuais e psicológicos.
Esta avaliação se efetuará através da realização de testes psicométricos, testes projetivos e entrevistas.

5.1.3.1 O Exame Psicotécnico terá caráter obrigatório e eliminatório, será realizado com ônus para o candidato, em clínica credenciada pela PMDF, em dia e horário previamente fixados.

5.2 **Etapa II - Prova de Títulos e do Currículum Vitae** - Todos os candidatos considerados APTOS no Exame Médico e que tenham sido considerados INDICADOS no Exame Psicotécnico deverão entregar, na data estipulada pela Diretoria de Pessoal, toda a documentação que comprove seus títulos, inclusive o Currículum Vitae, para fins de avaliação e classificação no concurso.

5.2.1 Para avaliação dos Títulos e Currículum Vitae serão observados os critérios de pontuação especificados a seguir:

a. Formação Teológica regular de nível superior - 30 (trinta) pontos, mais um ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses, a partir da data da conclusão;
b. Bacharelado em Filosofia - 10 (dez) pontos;
c. Bacharelado em Psicologia - 10 (dez) pontos;
d. Bacharelado em Sociologia - 10 (dez) pontos;
e. Bacharelado em Direito - 10 (dez) pontos
f. Cursos de Especialização (mínimo de 200 horas/aula em cada curso) - 05 (cinco) pontos por curso;
g. Cursos de Aperfeiçoamento (mínimo de 150 horas/aula em cada curso) - 04 (quatro) pontos por curso;
h. Treinamento/Simpósio/Congresso (de 20 a 100 horas/aula) - 2,5 (dois vírgula cinco) pontos para cada um;
i. Tempo de Serviço Pastoral - 2 (dois) pontos para cada semestre completo ou fração superior a 90 (noventa) dias.

5.2.2 Os candidatos que forem considerados habilitados na Etapa I e que cumprirem o previsto no subitem 5.2 do presente Edital, serão listados em ordem numérica decrescente de pontos, obtidos na Avaliação dos Títulos e Currículum Vitae.

5.2.3 O candidato que deixar de entregar a documentação, prevista no subitem 5.2 deste Edital, na data prevista, será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do concurso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

6.1 A classificação final do concurso obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos na Etapa II.

6.2 Ocorrendo empate terá melhor classificação o candidato que tiver menor idade.

6.3 Se o candidato classificado em 1º lugar for considerado desistente, será então convocado para admissão (incorporação) o candidato com classificação imediatamente posterior e assim sucessivamente, caso o 2º classificado também seja considerado desistente.

6.4 O resultado final do concurso, após homologado pelo Comandante-Geral, será publicado no DODF.

7. DA REMUNERAÇÃO E REGIME JURÍDICO

7.1 O candidato que vier a ser nomeado será denominado militar do Distrito Federal, na forma da Constituição Federal, podendo ser convocado em qualquer dia e horário, de acordo com a necessidade e interesse da PMDF.

7.2 O candidato nomeado será regido pelo Estatuto dos Policiais-Militares do Distrito Federal, (Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86) e terá seus vencimentos mensais correspondente ao posto de 1º tenente, no serviço ativo da Corporação.

8. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

8.1 Os candidatos aprovados na Etapa I, serão submetidos à Investigação Social e Funcional, de caráter exclusivamente eliminatório, para fins de avaliação de sua conduta pregressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para o ingresso e exercício da profissão de Policial Militar (Portaria PMDF nº 142, de 15JUL97).

8.2 A Investigação Social e Funcional, de responsabilidade da Polícia Militar do Distrito Federal, será realizada com base em documentos oficiais e informações constantes de formulário próprio, contendo perguntas de caráter pessoal, a ser entregue ao candidato por ocasião da realização do Teste de Aptidão Física.

8.3 Ao resultado da Investigação Social e Funcional não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado indicado ou contra-indicado para ingresso na PMDF.

8.4 Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das fases do concurso, o candidato que, após iniciada a Investigação Social e Funcional, for considerado contra-indicado.

8.5 O candidato deverá ainda, às suas expensas, providenciar a documentação abaixo relacionada, que deverá ser entregue juntamente com o formulário preenchido, em data a ser determinada oportunamente:

a) Cópia autenticada em cartório do documento de identidade, com validade em todo o território nacional;
b) Cópia autenticada em cartório do C.P.F;
c) Cópia, autenticada pelo Diretor de estabelecimento de ensino expedidor e/ou órgão governamental de educação estadual ou federal competente, do Certificado de Conclusão de Ensino Superior, com o respectivo Histórico Escolar;
d) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou Carta Patente;
e) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição;
f) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho ou documento equivalente que comprove o último e o atual emprego;
g) Certidões negativas dos distribuidores criminais e cíveis dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
h) Certidões negativas das Justiças Federal e Militar;
i) Certidão negativa de Débito com a Receita Federal
j) Certidão negativa da Polícia Federal;
k) Certidão Negativa da Polícia Civil do(s) estado(s) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
l) Certidão com conceito favorável de seu atual Comandante, se for militar da ativa das Forças Armadas ou Auxiliares, inclusive se for da Polícia Militar do Distrito Federal;
m) Certidão expedida pela Unidade de origem, se for militar da ativa das Forças Armadas ou Auxiliares, inclusive se for Policial Militar do Distrito Federal, de que não tenha sido punido por transgressão disciplinar de natureza grave, nos últimos 12 (doze) meses, contados da publicação da punição em boletim até a data do encerramento das inscrições do presente concurso, e que comprove ainda não possuir antecedentes criminais e estar no mínimo no comportamento "bom";
n) Se o candidato for funcionário público civil ou militar, ele deve apresentar declaração de que não respondeu ou responde a qualquer processo penal ou procedimento administrativo de qualquer natureza.
o) 2 (duas) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 5x7, coloridas, fundo branco, com data (as fotos serão coladas pelo candidato em local próprio no formulário a ser preenchido).

8.6 O preenchimento e a entrega da documentação exigida neste Edital pressupõem a autorização do candidato para que seja realizada a investigação de sua vida pública e privada, a ser formalizada em termo próprio, no ato da entrega da documentação.

8.2 A Polícia Militar do Distrito Federal poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser contra-indicado e eliminado do concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de Investigação Social e Funcional.

8.3 Será eliminado do concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos, em consonância com o presente Edital.

8.9 O candidato aprovado no concurso, será admitido na Corporação, através de nomeação pelo Exmº Senhor Governador do Distrito Federal, no posto de 1º tenente QOPMC e matriculado no Estágio de Adaptação de Oficiais, a ser realizado na Academia de Polícia Militar da Corporação.

8.10 O candidato convocado para admissão no Quadro de Oficiais Policiais-Militares Capelães, deverá atender ainda, as seguintes exigências:

a. fornecer cópia reprográfica:
 - do cartão de identificação do contribuinte (CIC);
 - da certidão de nascimento;
 - do diploma do curso de formação teológica regular de nível superior;
 - do título de eleitor e recibo de votação;
 - do PIS/PASEP, se possuir.
b. entregar o Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, ou Carta Patente, expedido pelas Forças Armadas (original).

9 DOS RECURSOS

9.1 O candidato que desejar interpor recurso contra os Exames Físicos e Psicológicos e Investigação Social e Funcional disporá de 3 (três) dias úteis após a divulgação de cada resultado.
9.2 O Exame Médico não será objeto de recurso.
9.3 Não será aceito recurso por via postal, fax, correio eletrônico, assim como interposto por procurador.
9.4 O recurso deverá apresentar argumentação lógica e consistente. O recurso deve ser datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser definido oportunamente, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

9.5 O recurso deve ser entregue em duas vias (cópia e original).
9.6 Recursos inconsistentes e/ou com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos.
9.7 Os recursos deverão ser interpostos em endereço, datas e horários a serem divulgados juntamente com os resultados provisórios das fases que admitem recurso.
9.8 O recurso será admitido uma única vez, não cabendo pedido de reconsideração ou recurso à instância superior.
9.9 Outras informações a respeito de recursos contarão dos editais de resultados provisórios das fases que admitem recurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

10.2 Para todos os efeitos, ficará a cargo da Diretoria de Pessoal a realização de todas as etapas do concurso.

10.3 Não haverá segunda chamada para qualquer prova, exame, ou teste, previstos neste Edital.

10.4 Todos os avisos referentes ao concurso serão publicados em Diário Oficial do Distrito Federal e afixados no quadro de avisos da Diretoria de Pessoal (DP/5).

10.5 A inscrição no concurso implica no conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

10.6 Não serão aceitas inscrições pelo Correio.

10.7 Serão aceitas inscrições por procuração, desde que sejam apresentados os documentos exigidos.

10.8 As despesas com transporte, alimentação, alojamento e outras similares, durante a realização das atividades do concurso, correrão por conta do candidato.

10.9 A aprovação no concurso não assegura ao candidato o direito de incorporação na PMDF e matrícula no Estágio de Adaptação de Oficiais.

10.10 O candidato que fizer uso de documento falso, além de ser eliminado do concurso, em qualquer de suas etapas, estará sujeito às sanções prevista no Art. 304 do CPB.

10.11 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Comandante-Geral da Corporação, via Diretoria de Pessoal.

Brasília, 22 de novembro de 1999
ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA – CEL QOPM

ANEXO I

Neste anexo, estão listados as condições incapacitantes para ingresso no Quadro de Policiais Militares da PMDF, os índices mínimos e as causas de inabilitação nos exames médicos, odontológicos, biométricos e físicos.

1. Possuir altura inferior a 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) para candidatos de ambos os sexos;

2. Cabeça e pescoço: deformindade congênita na área da cabeça e do pescoço; alterações estruturais da glândula tiróide associadas ou não a sinais clínicos de hipertireoidismo.

2.1. Ouvidos, audição, nariz e faringe: deformidades e/ou agenesia de pavilhão auricular e conduto auditivo externo; deformidade de membrana timpânica decorrente de traumatismo e/ou de infecção crônica. Fissuras nasopalatinas; deformidade grave de pirâmide e de septo nasal; defeitos na articulação da fala e tartamudez.

2.2. Na prova com audiometro de tom puro, o candidato não deve ter deficiência de percepção auditiva em cada ouvido separadamente maior que 35dB em nenhuma das três freqüências da 500, 1000, 2000Hz, nem maior que 50 dB nas freqüências acima de 3000Hz.

3. Cavidade oral

3.1. Será considerado inapto o candidato que apresentar:

a) alterações patológicas císticas e/ou tumorais na cavidade oral;
b) dentes cariados com ou sem lesões periapicais;
c) periodontopatias com mobilidade grau III em pelo menos 1 (um) segmento dentário;
d) maloclusões de classe III esquelética com overjet maior que 11 (onze) mm;
e) maloclusões de classe II esquelética com overjet maior que 17 (dezessete) mm;
f) mordida aberta anterior com overbite maior que 15 (quinze) mm;
g) atresia severa de maxilia e/ou mandíbula.

3.2 Será considerado inapto o candidato que não possuir 24 (vinte e quatro) elementos dentários, tolerando-se dentres artificais (coroas, pontes fixas e móveis), sendo um mínimo de 18 (dezoito) dentes hígidos e/ou restaurados.

4. Olhos e visão: opacificações corneanas, ceratopatias; glaucomas, doenças congênitas ou adquiridas; estrabismo (superior a 10 D prismática); doenças e lesões da retina, doenças neurológicas que afetam os olhos; discromatopsia completa; pacientes com catarata ou operados de cataratas com ou sem Lio; AV s/c inferior a 20/100 em cada olho ou até 20/200 em um olho, desde que o outro seja superior ou igual a 20/60; A AV c/c em todos os casos deve ser 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho.

5. Pele e tecido celular subcutâneo: Infecções bacterianas micóticas crônicas ou recidevantes; micoses extensas; parasitoses cutâneas extensas: eczemas alérgicos cronificados ou infectados; expressões cutâneas das doenças auto-imunes ; manifestações de doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerções e edemas; cicatrizes deformantes que comprometem a estética ou função; tatuagem obscena ou ofensiva; cicatrizes inestéticas decorrentes de excisão de tatuagens e nevus vasculares.

6. Pulmões e paredes torácicas: deformidade relevante congênita ou adquirida; função respiratória prejudicada; doenças imunoalérgicas do trato respiratório inferior; fístulas e fibroses pulmonares difusas; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.

7. Sistema cardiovascular: anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações; arritmias; doenãs do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração: anormalidade de condução e outras detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica; doenças oro-valvulares; doenças venoas arteriais e linfáticas; hipertensão arterial de acordo com a definição da O.M.S.; miocardiopatias.

7.1 O prolapso mitral sem regurgitação através através da válcula mitral, sem repercussão hemodinâmica, não é incapacitante.

8. Abdome e trato intestinal: anormalidade parede (ex.: hérnia, fístulas) à inspeção ou palpação visceromegalias; micose profunda; história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos.

9. Aparelho gênito-urinário: anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores, infecções e outras lesões demonstráveis em exame de urina; criptorquidia; varicocele volumosa e/ou dolorosa; doença sexualmente transmissível em atividade.

9.1. O testículo único não é incapacitante desde de que não resulte de criptorquidia do outro testículo. A hipospadia balânica não é incapacitante.

10. Aparelho osteomioarticular: doenças e anormalidades dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas e traumáticas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração da estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e seqüelas de cirurgias; pé plano espástico.

11. Doenças metabólicas e endócrinas: diabetes melito, tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária; disfunção tiroidiana sintomática; tumores da tiróide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumores de supra-renal e sua disfunção congênita ou adquirida; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbio do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metobolismo, crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica.

12. Sangue e órgãos hematopoéticos: altgerações significativas do sangue; órgãos hematopoéticos; doenças hemorrágicas.

13. Doenças neuropsiquiátricas: distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; paresias e paralisias; atrofias e fraquezas musculares; histórias de síndrome convulsiva; distúrbio da consciência; distúrbios comportamentais e da personalidade.

14. Tumorese neoplasias:

14.1 Qualquer tumor maligno

14.2 Tumores benignos, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante.

14.3 Se o perito julgar insignificante a existência de pequenos tumores benignos (ex.: cistos sebáceos, lipoma), deverá justificar sua conclusão.

15. Condições Ginecológicas: Neoplasias Malignas, Cistos Ovarianos não funcionais; Lesões Uterinas e todas patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidades, mórbidas; anormalidades congênitas; mastites específicas; tumor maligno da mama, endometriose comprovada.

16. Aparelho locomotor:

16.1 Será considerado inapto o candidato que apresentar:

a) deformidades e/ou desvios em quaisquer planos do eixo normal da coluna vertebral, repercussão funcional (escoliose, cifose, hiperlordose, inversão da lordose);
b) deformidades ou seqüelas de fraturas com compromentimento do alinhamento, simetria e função do segmento afetado;
c) alterações acentuadas do alinhamento dos membros superiores e/ou inferiores (genuvalgo, genuvaro, genu-recurvatum, cúbito-valgo, cúbito-varo);
d) comprometimento funcional articular (bloqueio da flexão, extensão, pronação, supinação, rotação lateral e medial traumática ou congênita; restrição de função em decorrência de luxação recidivante, em qualquer segmento, operada ou não;
e) deformidades congênitas ou adquiridas dos pés, por exemplo: pé cavo, pé plano rígido, hálux-vago, hálux-varo, hálux-rigidus, seqüela de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade ou não, calosidade aquiléia, dedo extra numerário;
f) ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades;
g) seqüelas de patologias congênitas, com repercussão funcional;
h) deformidades esqueléticas acentuadas (tumorações, hipertrofias, ossos supranumerários).

17. Será considerado inapto o candidato que apresentar, em seus exames radiológicos de coluna lombo-sacra: escoliose toraco-lombar, cifose dorsal, inversão das curvaturas fisiológicas da coluna vertebral; má formação congênita isolada ou associada (tais como: spina bífida, vértebra de transição mega apófise neo-articulada ou não ao sacro); tumoração óssea; doença inflamatória; doença infecciosa; presença de prótese cirúrgica ou seqüelas de cirurgia e de fratura.

18. Será considerado inapto o candidato que apresentar, em seus exames complementares, qualquer alteração.

18.1 Serão requeridos os seguintes exames, os quais deverão obrigatoriamente vir acompanhados dos respectivos laudos: hemograma - Glicemia, Uréia, Creatinina, Chagas, VDRL, HBSAg, TGO, Bilirubinas e frações, Tipo Sangüíneo, Fator RH, EAS e Parasitológico, Eletrocardiograma, Radiografia Panorâmica Odontológica, Raios X da coluna vertebral, Raios X de tórax, Raios X de crânio e Eletroencefalogra, Raio X dos Seios da Face (SAF), Laudo Oftalmológico completo, inclusive Avaliação Cromática, Audiometria e Impedanciometria.

18.2 A critério da Junta de Inspeção de Saúde, o candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato, qualquer outro exame complementar não mencionado neste edital, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas.

19. EXAME BIOMÉTRICO

19.1 Em relação à altura do candidato, será considerado índice mínimo a altura de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros), expressos na tabela a seguir:

ESTATURA (em m)	PESO (EM QUILOGRAMAS)								
			MÁXIMO POR FAIXA ETÁRIA						
	MÍNIMO	MÉDIO	15-17	18-20	21-25	26-30	31-35	36-40	41 em diante
1,65-1,67	48,0	61,0	73,0	74,0	75,0	76,5	78,5	80,0	81,5
1,68-1,69	48,5	63,5	73,5	75,5	77,0	79,0	80,5	82,0	84,0
1,70-1,72	50,0	65,0	76,5	77,5	79,5	81,0	83,0	84,5	86,0
1,73-1,74	52,0	67,0	78,0	80,0	81,5	83,5	85,5	86,5	88,5
1,75-1,77	54,0	68,5	80,0	82,0	84,0	85,5	87,5	89,0	91,0
1,78-1,79	55,5	70,0	82,5	84,5	86,0	88,0	90,0	91,0	93,0
1,80-1,82	57,5	72,0	85,0	86,5	88,5	90,5	92,0	93,5	95,5
1,83-1,84	59,5	74,5	86,5	89,0	91,0	93,0	95,0	96,5	98,0
1,85-1,87	61,0	76,5	88,0	91,0	94,5	95,5	97,5	99,0	101,0
1,88-1,89	63,0	79,0	99,0	93,5	97,0	99,0	100,0	102,0	104,0
1,90-1,92	65,0	81,0	94,5	95,5	100,0	101,5	103,5	105,0	106,5
1,93-1,94	66,5	83,5	93,5	98,0	102,5	104,5	106,0	108,0	109,5
1,95-1,97	68,5	86,0	95,0	100,0	105,0	107,0	109,0	110,5	112,5
1,98-1,99	69,5	88,0	95,5	102,5	108,5	110,0	111,5	113,5	115,5

2,00-2,02	71,0	90,5	98,5	105,0	111,0	112,5	114,5	116,0	117,5
2,00-2,03	73,0	92,5	100,0	107,0	114,0	115,0	117,0	0-0	0-0

19.2 São causas de inabilitação:
19.2.1 Face posterior do corpo: rotação lateral cervical, inclinação lateral cervical, dismetria de membros inferiores, escápula alada, escoliose acentuada, pé varo acentuado, genuvaro acentuado, pé valgo acentuado, pé aduto acentuado, pé abduto acentuado, seqüela de trauma.
19.2.2 Face anterior do corpo: deformidade torácica importante, cicatriz de cirurgia abdominal ou toráxica extensa, seqüela de traumas, lesões do globo ocular significativas.
19.2.3 Perfil do corpo: hiperlordose cevical, cifose importante, tórax em barril, hiperlordose lombar, geno flexo, geno recurvado acentuado, pé plano espástico, pé cavo acentuado.
19.2.4 São causa de inabilitação: acromegalia, varizes de membros inferiores de grau moderado acentuado, lesões vasculares à ectoscopia significativas, seqüelas neurológicas, amputações nos membros superiores, amputações nos membros inferiores, deformidade e rigidez articular, calosidade importante em pés, cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros.

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 316/99

PROCESSO nº150.000162/99; PARTES: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa CINETÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente à locação de equipamentos com operador, destinados a orquestra e aos eventos desta Secretaria de Cultura, consoante especifica o Edital de Convite 010/99, seus anexos (fls. 48 a 59) e a proposta de fls. 133, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: 12 (DOZE) meses. FUNDAMENTO LEGAL: obedece os termos do Edital de Convite 010/99 e seus anexos (fls. 48 a 59) e da Lei 8.666/93, de 21.06.93; VALOR DO CONTRATO: R$26.000,00 (vinte e seis mil reais). VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 18/11/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Cultura. Pela CONTRATADA: ALCINDO CAMARGO FILHO, na qualidade de Sócio. Brasília, 19 de novembro de 1999.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº150.000804/99; PARTES: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa COOPERATIVA DOS TÉCNICOS DA INDUSTRIA AUDIOVISUAL DO DISTRITO FEDERAL; OBJETO: A Contratada se compromete por força do presente Instrumento, a realizar espetáculos artísticos durante a "CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO E PREMIAÇÃO DO 32º FBCB" , dia 30 de novembro de 1999, às 20:00 horas, na Sala Villa Lobos; VALOR DO CONTRATO: R$26.000,00 (vinte e seis mil reais) , recursos procedentes do orçamento vigente da Contratante, especificado na Nota de Empenho 1018/99, Fonte 132002434, Atividade 23050001, Elemento 34.90.39; DATA DA ASSINATURA: 23/11/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA LUIZA DORNAS. Pela CONTRATADA:PAULO RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA; testemunhas: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº DO PROCESSO: 160.000.061/96. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 137/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e DHS Materiais de Construção Ltda. OBJETO: Aditar o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 41/97, datado de 17.04.97, que tem como objeto o Lote 06(seis), da Quadra 09(nove), do Setor Expansão Econômica de Sobradinho – DF, visando alterar os prazos de implantação do referido contrato para efeito dos descontos de 60% (sessenta por cento) e 40% (quarenta por cento) do valor do imóvel, previstas na cláusula Décima Segunda do Parágrafo Primeiro e o prazo de vigência, previsto na Cláusula Segunda do contrato ora aditado, ficando prorrogados pelo período de 26 (vinte e seis) meses, passando os referidos prazos a contar de 17.06.99. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº. 06/88, alterada pela Lei nº. 289/92, regulamentada pelo Decreto nº. 14.067/92, Lei nº. 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº. 111.000.273/90-4, e ainda, de acordo com os demais preceitos da referida Lei nº. 8.666/93, aos quais se sujeitam as partes contratantes, devidamente autorizado pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1977ª Sessão, realizada em 16.09.99. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 12.11.99. P/CONCEDENTE: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIO: Eunice Neves de Sousa. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.284/94 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 145/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Auto Elétrica Del Rey Ltda. - ME. OBJETO: Concessão do Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 04(quatro), Quadra 1(um), do Setor Expansão Econômica de Sobradinho - DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei n.º 06/88, alterada pela Lei n.º 289/92, regulamentada pelo Decreto n.º 14.067/92, da Lei n.º 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo n.º 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 94,50(noventa e quatro reais e cinqüenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 18.11.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Antônio Veloso Pires. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.093/91 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 141/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Biscoitos Parati Ltda. - ME. OBJETO: Concessão do Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 5(cinco), Conjunto "B", Quadra de Oficinas da Candangolândia/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 06/88, alterada pela Lei no. 289/92, regulamentada pelo Decreto no. 14.067/92, da Lei no. 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93 e no Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 185,00(cento e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 18.11.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Newman Hidenori Sakaguti. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.637/94 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 140/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Witor Chulabecor Dias - ME. OBJETO: Concessão do Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 7(sete), Quadra 2(dois), no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, da Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 86,50(oitenta e seis reais e cinqüenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 18.11.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Witor Chulabecor Dias. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.069/94-9 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 139/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Antônio de Paiva Reis - ME. OBJETO: Concessão do Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 09(nove), Conjunto 04, QN - 7(sete), do Setor Quadra de Oficinas do Riacho Fundo - DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 06/88, alterada pela Lei no. 289/92, regulamentada pelo Decreto no. 14.067/92, da Lei no. 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93 e no Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 189,50(cento e oito e nove reais e cinqüenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 18.11.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Antônio de Paiva Reis. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.457/94 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 138/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Santos Lanternagem e Pintura Ltda. - ME. OBJETO: Concessão do Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado : Lote 18(dezoito), Quadra 3(três) do Setor Expansão Econômica de Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 06/88, alterada pela Lei no. 289/92, regulamentada pelo Decreto no. 14.067/92, da Lei no. 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93 e no Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 88,50(oitenta e oito reais e cinqüenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 18.11.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Edmilson Barreto dos Santos. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

AVISO N.º 18/99
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO – PRÓ-DF

Consoante a Lei nº 2427/99, que regula a concessão de incentivos no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal (PRÓ-DF), a Diretoria Colegiada da TERRACAP autorizou a celebração de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra de terrenos em favor das seguintes empresas:

SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA DE SOBRADINHO/DF:

ROCHA & OLIVEIRA LTDA, CGC 02.723.644/0001-33, Lote 16, Quadra 12, Processo nº 160.000.672/98, Decisão nº 541/99.

ALESSANDRO LIMA PARENTE - ME, CGC 01.629.129/0001-26, Lote 15, Quadra 4, Processo nº 160.000.183/98, Decisão nº 542/99.

SETOR HABITACIONAL DO RIACHO FUNDO/DF:

ROGÉRIA CRISTINA DE SOUSA, CGC 00.443.596/0001-02, Área Especial nº 6, Quadra 5, Processo nº 160.001.963/99, Decisão nº 543/99.

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ÁGUAS CLARAS TAGUATINGA/DF:

RECICLAR RECICLAGEM DE MATERIAIS LTDA, CGC 01.926.741/0001-60, Lote 5, Conjunto 21, Processo nº 160.000.608/98, Decisão nº 540/99.

Esta publicação se faz em cumprimento à Lei nº 8666/93, relativamente à inexigibilidade de licitação.

Brasília, 22 de novembro de 1999
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

AVISO N.º 19/99
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO – PRODECON/DF

Consoante as Leis nºs 289/92 e 409/93 e o Parecer nº 28/95 - GAB/PRG, que regulam a concessão de incentivos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (PRODECON), a Diretoria Colegiada da TERRACAP autorizou a celebração de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra de terrenos em favor da seguinte empresa:

SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO "M" NORTE DE TAGUATINGA/DF:
RONALDO JOSÉ DE MEDEIROS - ME, CGC 72.640.733/0001-00, Lote 5, Conjunto "B", Quadra 2, Processo nº 160.000.303/95, Decisão nº 506/99.

Esta publicação se faz em cumprimento à Lei nº 8.666/93, relativamente à inexigibilidade de licitação.

Brasília. 22 de novembro 1999
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que **RECEBEU** do IEMA/SEMATEC, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA, relativa a implantação DA 3.º Ponte do Lago Sul, localizado na Região Administrativa do Lago Sul - RA VI.

Brasília, 23 de novembro de 1999
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE N.º 31/99

O Chefe da Seção de Compras torna público para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, ressaltando-se que o item 26 foi revogado por interesse administrativo, e que não houve cotação para os itens 06, 12, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 29, 30, 33, 42, 47, 60, 61, 63, 68, 69, 70, 93, 102, 108, 112, 118 e 119. A empresa Livraria Edições Jurídicas Ltda foi desclassificada para os itens 51, por erro de cotação e de 80 a 83 por descumprir o item 12.8, do Capítulo XII do Edital;, a empresa Livraria e Papelaria Saraiva S.A. foi desclassificada para os itens 35 a 39, por descumprir o item 12.8, do Capítulo XII do Edital.

item	empresa vencedora	título do livro	prazo entrega	preço unit. (em R$)
01	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	ALVES, Geraldo M. Manual prático dos contratos. Ed. Forense. 3ª Ed.	30 dias	62,30
02	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	Almanaque Abril 1999. Edição Livro (impresso) e CD-ROM. Ed. Abril.	30 dias	54,00
03	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	BESSONE, Darcy. Do Contrato - Teoria geral. Ed. Saraiva. 1997.	30 dias	34,25
04	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	ARAUJO, Carlos R. Matemática financeira. Ed. Atlas. Ultima Edição.	30 dias	29,65
05	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	BARBOSA, Denis B. Licitações, subsídios e patentes. Ed. Lumen Juris.Última Edição.	30 dias	13,35
07	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	BITTENCOURT, Sidney. Curso básico em licitação. Ed. Revan. Ultima Edição.	30 dias	14,80
08	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	BITTENCOURT, Sidney. Licitação passo a passo. Ed. Lumen Juris. 3ª Ed./1998.	30 dias	29,65
09	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	BITTENCOURT, Sidney. Questões polêmicas sobre licitações e contratos administrativos.Ed. Temas & Idéias.1999.	30 dias	20,75
10	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	BONAVIDES; Paulo. Curso de direito constitucional. Ed. Malheiros. 8ª Ed. 1999.	30 dias	49,70
11	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	BRAZ, Petrônio. Manual de direito administrativo. Ed. Led. Jan/1999.	30 dias	40,80
13	Livraria Edições Jurídica Ltda.	BRITTO, Carlos Ayres. O perfil constitucional da licitação. Ed. Zênite/99.	15 dias	20,50
14	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	BULGARELLI, Waldirio. Manual das sociedades anônimas. Ed. Atlas. 11ª Ed. 1999.	30 dias	23,00
18	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito constitucional e Teoria da constituição. Ed. Almedina.3ª Ed.	30 dias	148,40
20	Livraria Brasília Jurídica Ltda.	CASTRO, José Nilo de. Direito municipal positivo. Ed. Del Rey. 1999.	30 dias	41,20
21	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	COSTA JUNIOR, Paulo José da. Direito penal das licitações. Ed. Saraiva. 1ª Ed. 1994.	30 dias	10,60
24	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	CRUZ, Flávio da. Comentários a Lei nº. 4.320. Ed. Atlas. Ultima Edição.	30 dias	31,15
25	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	CUNHA, Lásaro Cândido da. Reforma da previdência. Ed. Del Rey. 2ª Ed. 1999.	30 dias	14,80
27	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	DANTAS, Ivo. Princípios constitucionais e interpretação constitucional. Ed. Lumen Juris.Última Edição.	30 dias	15,55
28	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	DE PLACIDO E SILVA. Vocabulário jurídico. Ed. Forense. Ultima Edição.	30 dias	98,65
31	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. Ed. Atlas. Ultima Edição.	30 dias	33,35
32	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Parcerias na Administração Pública. Ed. Atlas. Última Edição.	30 dias	26,70
34	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	Novo Aurélio Século XXI. Dicionário da língua portuguesa. Ed. Nova Fronteira. 1999.	30 dias	68,25
35	Livraria Edições Jurídica Ltda.	DINIZ, Maria Helena. Tratado teórico e prático dos contratos. volume I. Ed. Saraiva/99.	15 dias	49,99
36	Livraria Edições Jurídica Ltda.	DINIZ, Maria Helena. Tratado teórico e prático dos contratos. volume II. Ed. Saraiva/99.	15 dias	49,99
37	Livraria Edições Jurídica Ltda.	DINIZ, Maria Helena. Tratado teórico e prático dos contratos. volume III. Ed. Saraiva/99.	15 dias	49,99
38	Livraria Edições Jurídica Ltda.	DINIZ, Maria Helena. Tratado teórico e prático dos contratos. volume IV. Ed. Saraiva/99.	15 dias	49,99
39	Livraria Edições Jurídica Ltda.	DINIZ, Maria Helena. Tratado teórico e prático dos contratos. volume V. Ed. Saraiva/99.	15 dias	49,99
40	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	DRUCKER, Peter. Administrando para o futuro. Ed. Pioneira. Ultima Edição.	30 dias	31,15
41	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	DRUCKER, Peter. Desafios gerenciais para o século XXI. Ed. Pioneira. Ultima Edição.	30 dias	25,95
43	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	ESCOBAR, Mariense. Licitação : teoria e prática - Lei 8.666/93. Ed. Livraria do advogado. 3ª Ed.	30 dias	21,50
44	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	FABRETTI, Láudio Camargo. Contabilidade tributária. Ed. Atlas. Ultima Edição.	30 dias	29,65
45	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	FARAUDE, José Roberto. Teoria na prática das licitações públicas e contratações administrativas. Ed. Forense. 1ª Ed.	30 dias	20,75
46	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	FONSECA, João Bosco. Cláusulas abusivas nos contratos. Ed. Forense. 2ª Ed.	30 dias	22,25
48	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	GASPAR, Walter. ISS : teoria e prática. Ed. Lumen Juris. Ultima Edição.	30 dias	33,35
49	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	GASPAR, Walter. Manual de direito tributário. Ed. Lumen Juris. Última Edição.	30 dias	29,65
50	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	GIACOMONI, James. Orçamento público. Ed. Atlas.. Ultima Edição.	30 dias	23,70
51	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	GOMES, Luiz Roldão de Freitas. Contrato. Ed. Renovar. 1998.	30 dias	27,45
52	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	GONÇALVES, Nilton Oliveira. As novas regras para a aposentadoria. Ed. Ltr.1999.	30 dias	12,60
53	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	GONÇALVES, Odonel Urbano. Curso de direito do trabalho. Ed. Atlas. Ultima Edição.	30 dias	28,90
54	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	GRION, Laurinda. Cem erros que um executivo comete ao redigir (mas não poderia cometer). DFC – Consultoria e Treinamento.	30 dias	26,55
55	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	GRION, Laurinda. Mais cem erros que um executivo comete ao redigir (mas não poderia cometer). Ed. Edicta. Ultima Edição.	30 dias	26,55
56	Livraria Brasília Jurídica Ltda.	HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário. Ed. Atlas.	30 dias	29,20
57	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	HOJI, Masakazu. Administração financeira. Ed. Atlas. Ultima Edição.	30 dias	36,35
58	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	JUNGSTEDT, Luiz Oliveira. Licitação : doutrina, perguntas e respostas, jurisprudência. Ed. Thex. 1999.	30 dias	18,55
59	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Ed. Dialética. 6ª Ed. 1999.	30 dias	44,50
62	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	KOHAMA, Heilio. Balanços públicos : teoria e prática. Ed. Atlas. Ultima Edição.	30 dias	23,70
64	Livraria Brasília Jurídica Ltda.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos : apresentando a Lei 8.666/93 c/alterações introduzidas pela Lei 9.648/98. Zênite. 1999.	30 dias	21,50
65	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	Lei de Licitações e Contratos anotada. Zênite. Renato Mendes. 3ª Ed./1998.	30 dias	44,50
66	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	LESSA, Castro e. Introdução à Economia. Ed. Forense Universitária. Ultima Edição.	30 dias	16,60
67	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	LIMA, Alex . A nova Lei das Licitações anotada. Ed. Iglu. 1999.	30 dias	18,55
71	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	MACHADO JUNIOR, José Teixeira. A Lei nº 4.320 comentada. Ed. IBAM. 29ª Ed. 1999.	30 dias	29,65
72	Livraria Edições Jurídica Ltda.	MAGALHAES, Roberto Barcellos de. Comentários à Constituição de 1988. Volume I. Ed.Lumen Juris.	15 dias	52,00
73	Livraria Edições Jurídica Ltda.	MAGALHAES, Roberto Barcellos de. Comentários à Constituição de 1988. Volume II. Ed.Lumen Juris.	15 dias	52,00
74	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	MARIOTTI, Alexandre. Medidas provisórias. Ed. Saraiva. Ultima Edição.	30 dias	10,90
75	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	MARTINS, Sérgio Pinto. Manual do trabalho doméstico. Ed. Atlas	30 dias	17,00
76	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno : de acordo com a EC 19-98. Revista dos Tribunais. 3ª Ed./1999.	30 dias	28,20
77	Livraria Edições Jurídica Ltda.	MEDEIROS, João Bosco. Redação empresarial. Ed. Atlas.	15 dias	22,90
78	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. Ed. Malheiros. 24ª Ed./1999.	30 dias	40,80
79	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	MICHAELIS : moderno dicionário da língua portuguesa. Ed. Melhoramentos. Ultima Edição.	30 dias	57,25
80	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	MIRANDA, Jorge. Manual de direito constitucional. Volume I Ed. Coimbra . 6ª Ed.	30 dias	55,65
81	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	MIRANDA, Jorge. Manual de direito constitucional. Volume II. Ed. Coimbra . 3ª Ed. Reimpressão.	30 dias	56,35
82	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	MIRANDA, Jorge. Manual de direito constitucional. Volume III. Ed. Coimbra . 4ª Ed.	30 dias	44,50
83	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	MIRANDA, Jorge. Manual de direito constitucional. Volume IV. Ed. Coimbra. 2ª Ed. Reimpressão.	30 dias	51,90
84	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. Ed. Atlas. Ultima Edição.	30 dias	48,20
85	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	MORAES, Alexandre de. Reforma administrativa. Ed. Atlas. Ultima Edição.	30 dias	13,30
86	Livraria Edições Jurídica Ltda.	MUKAI, Toshio. Licitações e contratos públicos : comentários à Lei nº 8.666/93.	15 dias	21,30
87	Livraria Edições Jurídica Ltda.	NEGRAO, Theotônio. Código de Processo Civil e legislação processual em vigor. CD-ROM. Ed. Saraiva 97/98	15 dias	99,60
88	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	NEVES, Silvério das. Contabilidade de custos. Ed. Frase. 5ª Ed.	30 dias	20,00
89	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	PAULA, Maria Goreth. Auditoria interna : embasamento conceitual e suporte tecnológico. Ed. Atlas. Ultima Edição.	30 dias	14,80
90	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	PAULO, Antônio de. Licitações e contratos da Administração Pública. Ed. DP&A Ultima Edição.	30 dias	10,35
91	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	PAZZAGLINI, Marino, e outros. Improbidade administrativa : aspectos jurídicos da defesa do patrimônio público. Ed. Atlas.	30 dias	25,95
92	Livraria Brasília Jurídica Ltda..	PEREIRA, Cláudia Fernanda de Oliveira. Reforma da Previdência. Ed. Brasília Jurídica. 1999.	30 dias	25,00
94	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. Da reforma administrativa constitucional. 1999.	30 dias	38,35
95	Livraria Edições Jurídica Ltda.	REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. Ed. Saraiva.	15 dias	34,99
96	Livraria Edições Jurídica Ltda.	REZEK, José Francisco. Direito internacional público. Ed. Saraiva	15 dias	42,70
97	Livraria Edições Jurídica Ltda.	RIGOLIN, Ivan Barbosa. Manual prático das licitações : Lei nº 8.666/93. Ed. Saraiva	15 dias	39,20
98	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	ROSA JR., Luiz Emygdio F. da. Manual de direito financeiro e tributário. Ed. Renovar. 13ª Ed. 1999.	30 dias	56,00
99	Livraria Edições Jurídica Ltda.	SAAD, Eduardo Gabriel. CLT comentada. Ltr	15 dias	81,30
100	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	SACCONI, Luiz Antônio. Não erre mais. Ed. Atual. 23ª Ed.	30 dias	25,00
101	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	SAMPAIO, Rogério M. de Castro. Direito civil : contratos. Ed. Atlas. 2ª Ed./99.	30 dias	13,30
103	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. Ed. Malheiros.	30 dias	44,50
104	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	SILVA, Lino Martins da. Contabilidade governamental : livro texto. Ed. Altas. Ultima Edição.	30 dias	29,65
105	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	SILVA, César Augusto Tibúrcio, TRISTAO, Gilberto.Contabilidade básica. Ed. Atlas. Ultima Edição.	30 dias	21,50

106	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	SIMAS, Henrique de Carvalho. Curso elementar de direito administrativo. Volume I. Ed. Lumen Juris. Ultima Edição.	30 dias	23,70
107	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	SIMAS, Henrique de Carvalho. Curso elementar de direito administrativo. Volume II. Ed. Lumen Juris. Ultima Edição.	30 dias	23,70
109	Livraria Edições Jurídica Ltda.	SOIBELMAN, Leib. Enciclopédia jurídica eletrônica. CD-ROM. Ed. Saraiva	15 dias	99,60
110	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	SOUTO, Marcos Juruema Villela. Desestatização, privatização e terceirizações. Ed. Lumen Juris. 2ª Ed. Ultima Edição.	30 dias	29,65
111	Livraria Brasília Jurídica Ltda.	SOUZA, Osvaldo Rodrigues. A força das decisões do Tribunal de Contas. Ed. Brasília Jurídica. 1998.	30 dias	5,00
113	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	SUAREZ, Mireya e outros. Violência, gênero e crime no Distrito Federal. Ed. UNB. Ultima Edição.	30 dias	25,95
114	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	TORRES, Luiz Cláudio Alves. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União. Edições Trabalhistas. Ultima Edição.	30 dias	25,20
115	Livraria Brasília Jurídica Ltda.	VELOSO, Zeno. Controle jurisdicional de constitucionalidade. Ed. CEJUP. 1999.	30 dias	34,60
116	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	VERRI JUNIOR, Armando e outros. Licitações e Contratos Administrativos : temas atuais e controvertidos. Revistas dos Tribunais. 1999.	30 dias	25,20
117	Livraria e Papelaria Saraiva S/A	VIEGAS, Waldyr. Fundamentos de metodologia científica básica. Ed. UNB 1999.	30 dias	16,30

CONVITE N.º 32/99

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe:

item	empresa vencedora	especificação objeto	prazo entrega	preço unitário
01	Fiat Automóveis S/A	Veículo MAREA, cor preta, ano 1999, modelo 2000	30 dias	R$ 35.000,00

Brasília, 18 de novembro de 1999

CONVITE N.º 33/99

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de mobiliário. A empresa Buriti Comércio e Indústria de Móveis Ltda. foi desclassificada para o item 05 por erro de especificação e por apresentar preço inexeqüível e a empresa Balfar S/A foi desclassificada para o item 04 por erro de especificação.

Item	Empresa Vencedora	Especificação do Objeto	Prazo de Entrega	PreçoUnitário (R$)
01	Marina Móveis Ltda.-ME.	Mesa para microcomputador, estruturada em aço, med. 1,10x0,45m (tampo inferior), 1,10x045m (tampo superior)	25 dias	206,00
02	Balfar S/A	Mesa para microcomputador, estruturada em aço, medindo 1,00x0,75x0,75m	25 dias	165,00
03	Marina Móveis Ltda.-ME.	Mesa com estrutura em aço, med. 1,60x0,75x0,75m.	25 dias	330,00
04	Buriti Comércio e Indústria de Móveis Ltda.	Cadeira giratória, em tecido reforçado na cor bege.	25 dias	114,00
05	Futura Int. e Mob. Panorâmico Ltda.	Poltrona giratória espaldar alto, ergonômica.	25 dias	353,00

Brasília, 23 de novembro de 1999
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe

INEDITORIAIS

AACS-PMDF/CBMDF – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria convoca Assembléia Geral Extraordinária, à ser realizada no dia 04 de dezembro de 1999, no SDS Ed. Venâncio VI, 5º andar, sala 536, Brasília-DF, com maioria absoluta, em condições de votos, aproximadamente 198 sócios, sendo a primeira convocação às 10:00 h, ou em segunda, às 10:30 h, com qualquer número de associados presentes, tudo em conformidade com o art. 16, letra "h" combinado com os art. 24, letra "b", II, e art. 25, I de seu estatuto social, para deliberarem e votarem a seguinte ordem do dia: Destituição do Diretor-Presidente, por graves irregularidades cometidas no exercício do cargo. Brasília-DF, 23 de novembro de 1999. Vilço da Conceição Silva, Vice-Presidente; Antonio de Assis Mendes, Tesoureiro; Jessé Alves Evangelista, Diretor de Patrimonio; Francisco Cândido de Matos, Diretor de Assistência Social; José Wanderli Pereira da Cunha, Diretor de Apoio Institucional; Ivan Barbosa, Vice Diretor Secretário; Camerino Souza Cunha, Vice Diretor Tesoureiro.

DAR 7097/99

CONCREBRAS S.A.

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal IEMA/SEMATEC,a Licença de Operação para a atividade de Central Dosadora de Concreto,localizada à Avenida Jacarandá Lt:49 e 51 Águas Claras-DF,referente ao Processo nº:191.000.046/96.Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental-EPIA/RIMA. Nelson dos Santos Rodrigues-Gerente.

DAR 7089/99

COOPERSHOPPING –COOPERATIVA DOS COMERCIANTES VAREJISTAS DE BRASÍLIA-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na condição de Presidente e de conformidade com o que estabelece o Estatuto, convoco os senhores cooperados para a Assembléia Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada no dia 08.12.99 (Quarta-feira), às 17h (dezessete horas) em seguida e última convocação, com mínimo de dez cooperado, na Associação Comercial do Distrito Federal (ACDF), localizada na SCS Quadra 02 Edifício Palácio do Comércio, 1º andar, a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas: 1 - Esclarecimentos sobre a reativação do Coopershopping; 2 - Eleição da nova Diretoria; 3 – Eleição do Conselho Fiscal; 4 – Outros assuntos.
Contamos com a honrosa presença de todos os sócios fundadores e solicitamos àqueles que não puderem comparecer, que se façam representar por procuradores devidamente qualificados na forma da lei.

JOSÉ HONÓRIO DE ANDRADE – Presidente

DAR 7074/99

HELIO CUNHA DA ROCHA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF – IEMA / SEMATEC, a licença prévia para a atividade/ empreendimento : parcelamento, no local Rod. DF 250 KM 03 Sobradinho DF RA V, com o processo nº 191.000.349/98. Foi determinada a elaboração de relatório de impacto de vizinhança – R.I.V.I. . Helio Cunha da Rocha, Proprietário.

DAR 7085/99

MARTINS CARNEIRO TEIXEIRA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que RECEBEU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a Licença instalação para o empreendimento/atividade: extração de areia lavada por dragagem, no local Rod DF 251 km 56 Fazenda Taboquinha São Sebastião DF, com o processo nº 191.000.728/96. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EPIA/RIMA – Martins Carneiro Teixeira, Proprietário.

DAR 7086/99

OSVALDO FRANCISCO DE FREITAS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que REQUEREU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a renovação da Licença instalação para o empreendimento/atividade: exploração de areia no Rio São Bartolomeu, no local Chácara nº 08 área Isolada Cava Baixo Rod. DF 251. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EPIA/RIMA – Osvaldo Francisco de Freitas, Proprietário.

DAR 7095/99

SINDESEI/DF – SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DO DF

ELEIÇÃO DA DIRETORIA
BIÊNIO 2000/2001

Registro de Chapa Única para Eleção da Diretoria do SINDESEI/DF, a realizar-se em 01/12/1999, às 17:00h. DIRETORIA: Presidente: Carlos Roberto Chamelete; Vice-Presidente: Vicente de Barros Nogueira; 1º Secretário: Francisco Maia Farias; 2º Secretário: Jofre Lellis Filho; 1º Diretor Financeiro: Avaldir da Silva Oliveira; 2º Diretor Financeiro: Honório Pereira de Carvalho. CONSELHO FISCAL – Efetivos: Hélio Santos Oliveira, José Calazans da Rocha e Luiz Carlos Garcia; Suplentes: Silvio Carvalho Araújo, Maria Cristina Boner Léo e Sueli Santos Nakao. DELEGADOS JUNTO À FEDERAÇÃO – Efetivos: Carlos Roberto Chamelete e Vicente de Barros Nogueira; Suplentes: Avaldir da Silva Oliveira e Hélio Santos Oliveira. Brasília-DF, 22 de novembro de 1999. Avaldir da Silva Oliveira – Presidente.

DAR 7076/99

SINTRAFARMA/DF - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FARMÁCIAS, DROGARIAS, PERFUMARIAS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO SINDICAL N.º 005223.88065-6 – CGC N.º 73.856.957/0001/08
SDS. QD. 05 BLOCO "D" ED. ELDORADO SALA 314 FONE: (061)323-8118
RETIFICAÇÃO DE AVISO E REGISTRO DE CHAPA ÚNICA

Em cumprimento ás disposições estatutárias, comunico que foi registrada a chapa única que se segue, para concorrer ao pleito a que se refere o aviso publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 09 de novembro de 1999, pagina 23. Chapa Única, José Alves de Freitas Filho, Presidente, Raimundo Nonato Araújo Soares, Vice-Presidente, Antônio Carlos Pinho de melo, 1º Secretário, Jario Silva Pereira 2º Secretário, Zenildo José da Silva, 1º Tesoureiro, Germano Soares Barros, 2º Tesoureiro, Antônio Francisco Soares Matos, 1º Diretor de Organização Sindical, Formação e Ética Profissional, Cláudio Alberto Modesto de Araújo, 2ª Diretora de Organização Sindical, Formação e Ética Profissional Luciano de Freitas Gonçalves, Conselho Fiscal Efetivo, Roberto Rivelino Mendes de Brito, Conselho Fiscal Efetivo, Susana Victor dos Santos e Valquiria dos Santos Souza, Suplentes do Conselho Fiscal. Delegado Representante no Conselho da Federação, EFETIVO: José Alves de Freitas Filho e Zenildo José da Silva. Representante do Conselho da Federação. SUPLENTE: Antônio Carlos Pinho de Melo e Raimundo Nonato Araújo Soares. O prazo para impugnação de candidatura é de 03 (três) dias, a contar da publicação deste aviso. Brasília-DF, 22 de novembro de 1999. José Alves de Freitas Filho. Presidente.

DAR 7096/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.DESPACHO, OD, 23-11-99 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.LEI ORDINARIA 2488, 23-11-99 1
.LEI ORDINARIA 2489, 23-11-99 7

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO, SUCAR, 23-11-99 9
.ORDEM DE SERVICO 129, SUCAR/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 08-11-99 9

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.DESPACHO-R, IDR, 23-11-99 10
.PORTARIA 41-*, SECRETARIO, 29-10-99 10

SECRETARIA DE FAZENDA

.ATO DECLARATORIO 49, SUREC/DAT-DAR, 22-11-99 12
.ATO DECLARATORIO 782-R, SUREC, 04-11-99 10
.ATO DECLARATORIO 812, SUREC, 19-11-99 11
.ATO DECLARATORIO 813, SUREC, 19-11-99 11
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 23-11-99 10
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 18-11-99 12

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIA, 23-11-99 12

SECRETARIA DE SAUDE

.DESPACHO, ISDF, 09-11-99 12
.DESPACHO, ISDF, 17-11-99 12

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.RESOLUCAO 16, CAS/DF, 17-11-99 12

SECRETARIA DE OBRAS

.DESPACHO, DER/DG, 22-11-99 13
.DESPACHO, SECRETARIO, 22-11-99 12
.DESPACHO, SECRETARIO, 23-11-99 13

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.RESOLUCAO 13, DMTU/JARI, 23-11-99 13

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.DESPACHO, FZDF/DEX, 19-11-99 15
.RESOLUCAO 170, FZDF/CD, 23-11-99 15

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.INSTR. DE SERV. 429, DETRAN/DG, 11-11-99 15
.INSTR. DE SERV. 430, DETRAN/DG, 10-11-99 15

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO-R, CMDO GERAL, 22-11-99 15

SECRETARIA DE CULTURA

.DESPACHO, SECRETARIA, 18-11-99 16
.DESPACHO, SECRETARIA, 19-11-99 16
.DESPACHO, SECRETARIA, 23-11-99 17
.PORTARIA, SECRETARIA, 19-11-99 16

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.DELIBERACAO, FUNSOL/DF, 12-11-99 17
.DELIBERACAO, FUNSOL/DF, 19-11-99 17

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, FAPDF, 22-11-99 17

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

.DESPACHO, IDHAB/DF, 16-11-99 18
.DESPACHO-R, SECRETARIA, 22-11-99 17
.PORTARIA 40, SECRETARIA, 22-11-99 17

SECRETARIA DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

.DESPACHO-R. ASACOMP, 23-11-99 18

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.

FALACIDADÃO
0800-611516
Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

D&M

VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranqüilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

A GENTE FALA, A GENTE FAZ



AGORA O GDF QUER OUVIR VOCÊ. LIGUE.

FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

D&M

VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranqüilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

A GENTE FALA, A GENTE FAZ